

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

METAS ESTRATÉGICAS

2018

1 – Apresentação

Este relatório apresenta os resultados finais, correspondentes ao ano de 2018, das metas estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, as quais foram estabelecidas para o exercício e aprovadas no Plano de Gestão da Presidência – Portaria TRE-PE nº 880/2018, que revisou o quadro de indicadores da Portaria TRE-PE nº 1294/2017.

As metas representam a quantificação do esforço estabelecido pela organização para alcance dos objetivos institucionais traçados no período e possibilitam à Alta Gestão realizar acompanhamento periódico dos resultados, além de prover os ajustes necessários para alcance dos resultados finais.

As metas estratégicas são mensuradas através de indicadores estratégicos e compõem o rol de instrumentos de controles internos estabelecidos pela Alta Gestão do Tribunal. O detalhamento do escopo das metas, para o exercício 2018, está descrito no Anexo I da Portaria TRE n.º 880/2018, disponível no seguinte endereço: <http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planos-de-gestao-da-presidencia>.

O monitoramento das deliberações decorrentes das análises críticas são realizadas pelo Comitê de Gestão Estratégica e registradas no sistema SIM – Monitoramento de Deliberações do COGEST.

2. Metas e Indicadores Estratégicos:

Demonstração dos resultados e análises críticas das metas estratégicas estabelecidas para o exercício 2018, as quais são mensuradas através dos seguintes indicadores. Para efeito de controle de desempenho institucional, foram estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, atualizados pela Portaria TRE-PE n.º 880/2018, indicadores vinculados aos resultados priorizados para a gestão em 2018, conforme listado no quadro que segue.

Quadro 2.1 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Competência

Objetivo	Resultados Esperados	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE01 - Promover a cidadania	Cidadãos satisfeitos com a qualidade dos serviços eleitorais.	ID 1	Índice de satisfação do cidadão	O nível de satisfação do cidadão/eleitor com a qualidade do atendimento e dos serviços prestados pelos servidores do TRE-PE, bem como com a estrutura física dos locais de atendimento.	Ouvidoria
		ID 1A	Índice de Confiança na Justiça Eleitoral	O nível de confiabilidade dos principais públicos externos, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco.	Ouvidoria
	Cidadãos satisfeitos quanto ao atendimento e à qualidade das respostas de suas solicitações enviadas à Ouvidoria Institucional.	ID 1B	Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	O quantitativo, em valores percentuais, do nível de satisfação dos cidadãos, levando em consideração o quantitativo total de respostas decorrentes de solicitações do cidadão.	Ouvidoria
	Quantitativo significativo de pessoas beneficiadas nas ações institucionais, voltadas à fomentação da consciência política e ao esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais.	ID 2	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral	A quantidade de pessoas que são beneficiadas nas ações institucionais da EJE, voltadas à fomentação da consciência política e o esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	EJE

Objetivo	Resultados Esperados	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE01 - Promover a cidadania	Requisitos da política de acesso à informação do Poder Judiciário implementados, assegurando ao cidadão o acesso às informações institucionais.	ID 3A	Índice de aderência de requisitos da Política de Acesso à Informação do Poder Judiciário Nacional	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos na Política de Acesso à Informação no âmbito do Poder Judiciário (Res. CNJ n.º 215/2015).	ASCOM
OBE02 - Instituir a governança judiciária	Requisitos de Governança Corporativa implantados, de forma evolutiva, de acordo com o nível de maturidade institucional.	ID 4	Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas de Pessoas, Aquisições, Corporativa e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), previstos no catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	ASPLAN
	Controle eficaz no atendimento às determinações oriundas de auditoria interna de gestão institucional	ID 5	Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais	O percentual de determinações (recomendações da SCI emitidas em relatórios de auditorias, fiscalizações e inspeções convertidas em determinações pela Presidência) que foram atendidas no período.	SCI
		ID 5A	Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações constantes dos relatórios de auditoria, fiscalizações e inspeções executados no prazo estabelecido.	SCI
	Controle eficaz dos resultados das iniciativas estratégicas.	ID 7	Índice de desempenho das Iniciativas Corporativas	Média percentual de alcance de entregas em relação ao total de entregas previstas na carteira de iniciativa corporativa para o período.	ASPLAN

Objetivo	Resultados Esperados	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE03 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Eleitores com cadastro biométrico nos municípios, de acordo com o quantitativo planejado para o Estado.	ID 10	Índice de eleitores com cadastro biométrico	O quantitativo, em valor percentual, de eleitores recadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do <i>Estado</i> .	GTIB
	Implantação da Política de Segurança da Informação.	ID 12A	Índice de aderência aos requisitos da Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral	O quantitativo, em valor percentual, de atendimento aos requisitos constantes na Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral, aprovado através da Resolução TSE nº 23.501/2017.	CSI
OBE04 - Assegurar a lisura do processo eleitoral	Celeridade no julgamento e baixa de processos judiciais que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo, nos 1º e 2º graus de jurisdição.	ID 13.1	Quantidade de processos pendentes de julgamento que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo - 1º Grau	O quantitativo, em valor percentual, de processos judiciais que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo que não foram julgados dentro do prazo de 6 (seis) meses para o 1º grau de jurisdição e 3 (três) meses para o 2º grau de jurisdição, contado o período compreendido entre a data da autuação e a data da decisão.	CRE
		ID 13.2	Quantidade de processos pendentes de julgamento que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo - 2º Grau		SJ

Objetivo	Resultados Esperados	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE04 - Assegurar a lisura do processo eleitoral	Celeridade no julgamento e baixa de processos judiciais que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo, nos 1º e 2º graus de jurisdição.	ID 14.1	Controle de cumprimento do prazo de julgamento de processos que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo, no período analisado - 1º Grau	O quantitativo, em valor percentual, de processos judiciais que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo que foram julgados dentro dos seguintes prazos de 6 (seis) meses para o 1º grau de jurisdição e 3 (três) meses para o 2º grau de jurisdição, contado o período compreendido entre a data da autuação e a data da decisão	CRE
		ID 14.2	Controle de cumprimento do prazo de julgamento de processos que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo, no período analisado - 2º Grau		SJ
OBE05 - Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos	Redução de acervo judiciário e administrativo, no 1º e 2º Graus de jurisdição.	ID 15.1	Taxa de congestionamento 1º Grau	Mede a eficiência de julgamento de processos do tribunal em um período - quantitativo, em valores percentuais, de processos baixados, em relação ao quantitativo total de casos novos que ingressaram, somados com o quantitativo do estoque pendente de julgamento ao final do exercício anterior.	CRE
		ID 15.2	Taxa de congestionamento 2º Grau		SJ
OBE06 - Melhorar a relação com o	Desempenho eficaz nos resultados das metas do PLS.	ID 17	Índice de alcance das metas do PLS	Mede o desempenho percentual de alcance das metas constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	AGS

Objetivo	Resultados Esperados	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
ambiente	Disponibilização de informações consistentes dos indicadores previstos na Resolução CNJ nº 201/2015.	ID 18	Índice de aderência aos indicadores mínimos do PLS	Mede o percentual de indicadores monitorados pelo PLS/TRE-PE em relação aos indicadores mínimos estabelecidos pelo CNJ na Res. n.º 201/2015 para os PLSs dos Órgãos do Poder Judiciário.	AGS
OBE07 - Implantar a Política de Governança e Gestão de Pessoas	Requisitos da Política de Governança e Gestão de Pessoas implementados.	ID 19A	Índice de aderência à Política de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica, cuja implantação haja sido planejada para o período.	SGP
	Metas do Planejamento Estratégico de Governança e Gestão de Pessoas alcançadas.	ID 20A	Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período.	SGP
OBE08 - Incentivar a melhoria da saúde e do bem-estar do servidor	Redução da quantidade de afastamentos dos servidores, por doenças ocupacionais.	ID 21	Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença.	SGP
	Ambiente de trabalho equilibrado.	ID 23	Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e ao sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	SGP

Objetivo	Resultados Esperados	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE09 - Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	Requisitos mínimos de TIC implementados.	ID 24	Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ n.º 211/2015.	STIC
	Metas do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) alcançadas.	ID 25	Índice de aderência às metas do PETIC	O percentual de realização das metas constantes no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC 2016-2021.	STIC
OBE10 - Assegurar a melhoria da infraestrutura física e de acessibilidade	Política de Acessibilidade da Justiça Eleitoral implementada.	ID 26A	Índice de atendimento aos requisitos de acessibilidade	O percentual de cumprimento dos requisitos estabelecidos na Res. CNJ n.º 230/2016 e Res. TSE n.º 23.381/2012.	CMA
	Infraestrutura física adequada à execução das atividades eleitorais, com observância aos requisitos de acessibilidade e de segurança no ambiente de trabalho.	ID 27	Índice de adequação das instalações físicas	A média percentual de adequação da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal, aos requisitos técnicos indispensáveis para desenvolvimento das atividades eleitorais e prevenção à saúde do servidor.	SA
		ID 27A	Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física constantes nos Planos de Obras e de Manutenção Predial, para o período.	SA

Objetivo	Resultados Esperados	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE11 - Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Planejamento eficiente de aquisições e contratações do tribunal.	ID 28	Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	Percentual do total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações.	SOF
	Execução eficiente do planejamento orçamentário.	ID 29	Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária, para custeio e investimento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado, para as respectivas naturezas de despesas, nas Ações 20GP, nos seus planos orçamentários 01 e 02, e Comunicação e Divulgação Institucional.	SOF
		ID 29B	Índice de Acompanhamento da Execução Financeira	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira de custeios e investimentos no ano corrente, incluindo Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento estabelecido pelo TSE.	SOF
	Execução financeira eficiente das iniciativas estratégicas.	ID 30	Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto em cada plano interno (PI) referente à Ação 20GP (inclusive Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos)	SOF
		ID 30A	Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor total de restos a pagar pagos no exercício sobre o total inscrito e reinscrito.	SOF

Quadro 2.2 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Resultados e análise crítica

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 1 – Índice de satisfação do cidadão	O nível de satisfação do cidadão/eleitor com a qualidade do atendimento e dos serviços prestados pelos servidores do TRE-PE, bem como a estrutura física dos locais de atendimento. Direcionador: maior é melhor	90%	1º quad. N/M	1º semestre de ano eleitoral	Fórmula: $ISC = (VOB/TV) \times 100$ Dados a serem solicitados(cumulativos): ISC – Índice de Satisfação do Cidadão; VOB – número de Votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom”; TV – número Total de Votantes. Esclarecimento sobre o indicador: Média aritmética entre os três requisitos questionados: cortesia no atendimento, qualidade dos serviços e prazo do atendimento, com relação às respostas “Ótimo e Bom”, percentualmente. Serão utilizados os conceitos de avaliação: ótimo, bom, regular, ruim e péssimo. Em virtude da necessidade de recolhimento das urnas eletrônicas para utilização nos processos eleitorais, em ano eleitoral a pesquisa de satisfação, módulo continuado, será realizada apenas no período de janeiro a junho do exercício correspondente.
			2º quad. 94%		
Fundamentação do indicador e da meta: Atendimento aos requisitos de governança estabelecidos pelo TCU, constantes nos critérios de Governança Corporativa e as diretrizes da meta específica da Justiça Eleitoral, para o Poder Judiciário Nacional, estabelecida para o exercício 2017.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores, levando em consideração as informações determinadas na Meta Específica n.º 03/2017 do CNJ.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.					
Indicador não mensurado.					
Deliberações do COGEST: ➤ Não foram apresentados os resultados referentes aos indicadores da Ouvidoria, justificado pelo atual gestor pela ausência de informações para subsidiar a apresentação, decorrente da mudança de gestão; ➤ Deverá ser avaliado pela DG e SGP a implantação de prática para assegurar o registro e o repasse das informações sob responsabilidade do gestor em decorrência de afastamentos programados e não programados (sucessão de gestão); ➤ Ressaltada pela ASPLAN a necessidade do atual assistente da Ouvidoria se apropriar das informações relacionadas às pesquisas que subsidiam os resultados dos indicadores, cujas informações são críticas para a elaboração do Relatório de Tomada de Contas Anual do TCU; ➤ Os resultados dos indicadores (dados estatísticos e análise crítica) devem ser apresentados pela assistência técnica da Ouvidoria na reunião do COGEST agendada para o dia 10/jul.					

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Número de votos auferidos nas categorias "Ótimo" e "Bom": 18.892
- Número Total de Votantes: 20.196

Análise crítica da unidade gestora:

- Em razão da entrega dos servidores, infraestrutura tecnológica, estrutura física e ambiente de trabalho adequados, excetuando-se três Zonas Eleitorais, as metas foram alcançadas;
- É possível verificar que seis Zonas, em relação a alguns requisitos, não atingiram a meta. Ademais, esta Ouvidoria entrará em contato com os responsáveis de cada Unidade Eleitoral para que apresentem as justificativas que ensejaram o descumprimento do objetivo quantificado estabelecido. Vale ressaltar que apenas 46 dos cartórios aptos a realizar a pesquisa de satisfação enviaram resultados pelo Sispel, de um total de 100 unidades aptas, embora esta Ouvidoria tenha agido no sentido de contatar todas as unidades com o fim de informar da importância da inserção dos dados relativos à pesquisa em tela no SISPEL. Inclusive, com a exposição de lembrete no destaque de nossa intranet.

Deliberações do COGEST:

- Houve a participação de apenas 52 Cartórios Eleitorais. A Ouvidoria está realizando levantamento para identificar os fatores que impactaram na não realização de pesquisa nos respectivos Cartórios, cujas informações irão compor o relatório;
- Ressaltada pela Ouvidoria a necessidade de melhoria na estrutura de perguntas dos questionários constantes na pesquisa continuada, realizada nos Cartórios Eleitorais, com a finalidade de torná-las de fácil entendimento para o cidadão. Para tanto, foi solicitada a realização de uma reunião com a DG, STIC, CRE e ASPLAN, SEI nº 0014798-15.2018.6.17.8000, para apresentação de um novo modelo de questionário. A DG irá marcar a reunião, em novembro de 2018;
- A Ouvidoria deverá analisar o formulário da pesquisa disponibilizado no site do Tribunal, para que as informações sejam consideradas nos resultados deste indicador de satisfação – 9.nov.2018;
- Salientado pela ASPLAN que os atuais requisitos de governança exigem a utilização de canais de pesquisa de satisfação de forma eletrônica, em virtude da visão de sustentabilidade, com ênfase na redução do consumo do papel;
- A Ouvidoria deverá verificar a viabilidade de implantação de um ponto de pesquisa na Sede do Tribunal, para captação da satisfação para os públicos atendidos pelas unidades administrativas do Tribunal – 20.nov.2018;
- A Ouvidoria deverá analisar, junto com a STIC, a possibilidade de implantação de máquinas coletoras de pesquisa de opinião nos pontos de atendimento, bem como se atende as exigências da Meta Específica 2017. Os resultados devem ser apresentados ao COGEST na reunião do dia 30.nov.2018;
- A Ouvidoria deverá estruturar e apresentar ao COGEST, até o dia 14 de dezembro, em conjunto com a ASCOM e a EJE, um plano de comunicação para o projeto da pesquisa de satisfação, visando ao incentivo a participação dos eleitores na respectiva pesquisa;
- Está em fase de elaboração uma IN para formalizar a rotina da pesquisa de satisfação, cuja minuta será disponibilizada para análise do COGEST, após a realização do 2º Turno;
- A Ouvidoria deverá formalizar para a CRE a necessidade de disponibilização do sistema ELO consulta para a Ouvidoria, para facilitar o trabalho de repasse de informações para o cidadão – 30.out.2018.

Não há medição prevista no 3º quadrimestre de 2018, em virtude da necessidade de recolhimento das UEs para o processo eleitoral.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 1A – Índice de confiança na Justiça Eleitoral	O nível de confiabilidade dos principais públicos externos, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco. Direcionador: maior é melhor	90%	3º quad. 43%	Bianual	Fórmula: $ICJE = (APC/TA) \times 100$ Dados a serem solicitados: ICJE – Índice de Confiança na Justiça Eleitoral; APC – Avaliações Positivas de Confiança; TA – Total de Avaliações realizadas. Esclarecimento sobre o indicador: Devem ser consideradas, para efeito de avaliações positivas de confiança (APC), o número de votos auferidos nas categorias “Bom” e “Ótimo”. São utilizadas nos questionários, ainda, as categorias “Regular” e “Péssimo”, que não entram no cálculo da variável APC.
Fundamentação do indicador e da meta: Atendimento aos requisitos de governança estabelecidos pelo TCU, constantes nos critérios de Governança Corporativa.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores					
Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2018 (não há medição prevista no 1º e 2º quadrimestres de 2018).					
Resultados alcançados: ➤ Avaliações Positivas de Confiança: 2.104 ➤ Total de Avaliações Realizadas: 2.552 Análise crítica da unidade gestora: ➤ Foi realizada a análise do quesito 5, que especifica a questão da confiabilidade na justiça eleitoral. O índice de confiabilidade apresentou um maior percentual junto aos mesários, tendo ultrapassado a meta, atingindo o percentual de 93,68%. O menor índice ficou entre os eleitores, não alcançado a meta, tendo atingido o percentual de 77%; ➤ A maior das sugestões foram à respeito da fiscalização das propagandas eleitorais; ➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: As atitudes das pessoas envolvidas (envolvimento na pesquisa eleitoral), infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolva a infraestrutura física e o ambiente de trabalho, (layout, mobiliário, espaço, etc.). ➤ FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: atribuímos às “fake news” veiculadas relacionadas à Justiça eleitoral, que marcaram as eleições de 2018. Deliberações do COGEST: ➤ O resultado foi impactado pelo cenário político;					

- Em virtude do baixo número de respostas de eleitores pesquisados, em comparação com o total de eleitores aptos da JE-PE, e do desconhecimento da unidade gestora sobre a técnica de realização da pesquisa, o COGEST registra que não há como avaliar a eficácia da pesquisa como instrumento de tomada de decisão da Administração para sua melhoria;
- Ouvidoria deverá estabelecer parcerias para realização de metodologia de pesquisa com base científica, para melhoria do indicador para as próximas eleições;
- Ampliação do escopo em convênio que está sendo tratado com a UFPE, com a finalidade de desenvolvimento das competências de TIC e fábrica de software, para incluir o apoio técnico na área de estatística;
- Ouvidoria deverá apresentar plano para realização de parcerias para revisão de metodologia de pesquisa com base científica, para melhoria do indicador para as próximas eleições e para a pesquisa continuada – 30.jul.2019;
- STIC deverá definir escopo do convênio e apresentar minuta até o dia 30.maio.2019.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 1B - Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	O quantitativo, em valores percentuais, do nível de satisfação dos cidadãos, levando em consideração o quantitativo total de respostas decorrentes de solicitações do cidadão. Direcionador: maior é melhor	35%	1º quad. 78%	Quadrimestral	Fórmula: IDPC = (QDPC/QTRP) Dados a serem solicitados (cumulativos): IDPC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão; QDPC – Quantidade de Demandas Positivas do Cidadão; QTRP – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa. Esclarecimento sobre o indicador: Serão utilizados os conceitos de avaliação: muito satisfeito, satisfeito, pouco satisfeito ou insatisfeito
			2º quad. 81%		
			3º quad. 84%		
Fundamentação do indicador e da meta: Atendimento a requisitos de governança estabelecidos pelo TCU, constante nos critérios de Governança Corporativa.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.					
Resultados alcançados: ➤ Quantidade de Respostas Satisfatórias: 47 ➤ Quantidade Total de Retorno da Pesquisa: 60 Análise crítica da unidade gestora: ➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O método de execução do trabalho, a atitude, disposição e comprometimento das pessoas envolvidas e principalmente o monitoramento diário do sistema da Ouvidoria (OUVE) realizado pelos servidores da unidade, que reiteram a necessidade de finalização das pendências com o escopo de esclarecer as demandas dos cidadãos/eleitores; ➤ FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A falta de celeridade de algumas unidades em responder as demandas enviadas por esta Ouvidoria. ➤ REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Necessidade de ampliação da divulgação das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; ➤ AÇÕES GERENCIAIS: Implementar novas formas de diálogo com o público externo e interno, no sentido de divulgar a relevância do trabalho realizado pelas Ouvidorias Eleitorais, no período de 1.jan a 31.dez.2018, pelo gestor da unidade. Deliberações do COGEST: ➤ Não houve apresentação ao COGEST.					
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.					

Resultados alcançados:

- Quantidade de Respostas Satisfatórias: 22
- Quantidade Total de Retorno da Pesquisa: 27

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O monitoramento diário do sistema da Ouvidoria (OUVE) realizado pelos servidores da unidade, que reiteram a necessidade de finalização das pendências com o escopo de esclarecer as demandas dos cidadãos/eleitores;
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A falta de celeridade de algumas unidades em responder as demandas enviadas pela Ouvidoria;
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Necessidade de ampliação da divulgação das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria;
- AÇÃO GERENCIAL: Implementar novas formas de diálogo com o público externo e interno, no sentido de divulgar a relevância do trabalho realizado pelas Ouvidorias Eleitorais, no período de 1.set a 31.dez.2018, pelo gestor da unidade.

Deliberações do COGEST:

- A meta do respectivo indicador deverá ser revista para o próximo exercício, levando em consideração o histórico obtido nas últimas mensurações;
- Está sendo proposto pela Ouvidoria, alteração do regimento da unidade, que está na fase de análise da Ouvidoria;
- A Ouvidoria deverá estruturar e apresentar ao COGEST, até o dia 14 de dezembro, em conjunto com a ASCOM, um plano de comunicação para divulgação dos serviços da Ouvidoria;
- Em conformidade com os requisitos de governança do TCU, a Ouvidoria faz parte da estrutura de governança. Para tanto, deverá apresentar relatórios gerenciais de atividades, devendo constar, no mínimo, a mensuração de indicador de desempenho gerencial, que possa subsidiar a Alta Gestão no tempo de resposta das informações solicitadas pelo Cidadão, em conformidade com as exigências da LAI. O relatório de jan a out.2018 deverá ser apresentado no COGEST até 30.nov.2018.

Análise gerencial - 2018.

Resultados alcançados:

- Quantidade de Respostas Satisfatórias: 107
- Quantidade Total de Retorno da Pesquisa: 127

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O Método de execução do trabalho, a atitude, disposição e comprometimento das pessoas envolvidas e principalmente o monitoramento diário do sistema da Ouvidoria (OUVE) realizado pelos servidores desta unidade, que reiteram a necessidade de finalização das pendências com o escopo de esclarecer as demandas dos cidadãos/eleitores;
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: a falta de celeridade de algumas unidades em responder as demandas enviadas por esta Ouvidoria;
- AÇÕES GERENCIAIS: Implementar novas formas de diálogo com o público externo e interno, no sentido de divulgar a relevância do trabalho realizado pelas Ouvidorias Eleitorais, no período de 1.jan a 31.dez.2018, sob a responsabilidade do gestor da unidade;
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Necessidade de ampliação da divulgação das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 2 - Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas que são beneficiadas nas ações institucionais da EJE, voltadas à fomentação da consciência política e o esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania Direcionador: maior é melhor	100%	1º quad. 112%	Quadrimestral	Fórmula: (TPB / TPBP) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): TPB - Total de Pessoas diretamente Beneficiadas; TPBP – Total de Pessoas Beneficiadas no Planejamento. Esclarecimento sobre o indicador: Projeto Social deve ser entendido como o conjunto de atividades praticadas pelo órgão, complementares à sua missão institucional, que visam a contribuir para a conscientização dos direitos e deveres eleitorais da Sociedade Pernambucana. As metas serão estabelecidas por projeto.
			2º quad. 141%		
			3º quad. 148%		
Fundamentação do indicador e da meta: Priorização do Poder Judiciário no desenvolvimento de ações relativas ao fomento da consciência política e esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais, reforçada pelo estabelecimento da meta específica 2 da Justiça Eleitoral, para o exercício 2018.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.					
Resultados alcançados: - Capacitação em Direito Eleitoral e áreas afins (Palestras, Seminários e Cursos): 450 participantes previstos; 563 participantes atendidos. - Mesário Voluntário: 9.000 eleitores previstos; 11.412 eleitores inscritos. - Eleitor/Político do Futuro: 5.000 alunos previstos; 4.232 alunos beneficiados. - Total de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais: 14.450 participantes previstos; 16.207 participantes beneficiados.					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Proatividade, bom contato e alinhamento da EJE com as instituições de Ensino do Estado; Equipe comprometida e apoio da alta administração, quer seja para participar e prestigiar nos eventos, liberar servidores para tarefas de divulgação e capacitação, equipar/ manter um bom equipamento de apoio operacional etc.; Relativamente ao Projeto Eleitor/Político do Futuro, graças ao convênio firmado entre o TRE e o Governo do Estado (entre outros parceiros) ocorreu uma articulação eficaz entre a EJE e a Secretária de Educação, facilitando o planejamento, o agendamento e a realização das palestras; A nova abordagem do Projeto Eleitor/Político do Futuro, buscando suscitar nos jovens a conscientização de que eles serão os políticos do amanhã; Os grandes eventos de culminância, onde são reunidas várias escolas e são apresentados exemplos de superação; Envolvimento dos poucos multiplicadores (13) que atuaram em 2017 e continuam engajados e realizando palestras itinerantes por todo o estado de PE. Relativamente ao Projeto Mesário Voluntário, novos convênios foram firmados com instituições de ensino superior; Aumento no número de inscrições de mesários em ano eleitoral, estimulados pela contrapartida do					

reconhecimento do seu trabalho durante as eleições onde as horas trabalhadas podem ser utilizadas como atividade extracurricular nas IES, e ainda, como prova de desempate em concurso público ou ainda, para os que já trabalham, como dias de folga concedidos em dobro por cada dia trabalhado em atividade de eleitoral.

- **FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:** Em ano eleitoral, apesar do crescente interesse da população, o contingente de servidores, multiplicadores-voluntários do Projeto eleitor do futuro, que deve exercer suas atividades de palestras paralelamente às atividades-fim do TRE, tais como biometria, atividades cartorárias, muitas vezes não têm tempo para se dedicar ao projeto. Há uma grande dificuldade em dimensionar meta por quadrimestre em ano eleitoral, uma vez que a maior parte da demanda para agendamentos fica concentrada no primeiro semestre;
- **AÇÕES GERENCIAIS:** Buscar contato com instituições de ensino não conveniadas, de forma contínua, sob responsabilidade do gestor da unidade.

Deliberações do COGEST:

- Apontada a importância do indicador, por subsidiar o cumprimento de Meta Nacional Específica do CNJ;
- Ressaltada pela EJE a necessidade de ampliação do escopo do indicador, com a inclusão de ações relacionadas à cidadania, em virtude de deliberação no Colégio de Dirigentes de Escolas Judiciárias Eleitorais;
- A EJE apresentou as metas distribuídas por quadrimestre e por projeto, registrado como melhoria da análise crítica em relação a anos anteriores;
- No 1º quadrimestre foi atingido o índice de alcance de 77% da meta estabelecida para o ano. Em decorrência do período eleitoral, as ações são realizadas prioritariamente no 1º quadrimestre do ano;
- Deverá ser avaliado entre a EJE e a CRE ações para estímulo para participação do projeto de novos mesários e definição de critérios para aproveitamento dos mesários voluntários para o período eleitoral. Deliberado como proposta pelo COGEST a utilização de 25% de mesários inscritos no "Projeto Mesários Voluntários". Prazo: apresentar plano de ação até o dia 6/jul.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Capacitação em Direito Eleitoral e áreas afins (Palestras, Seminários e Cursos): 700 participantes previstos; 1.183 participantes atendidos.
- Mesário Voluntário: 11.000 eleitores previstos; 15.261 eleitores inscritos.
- Eleitor/Político do Futuro: 7.000 alunos previstos; 9.987 alunos beneficiados.
- Total de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais: 18.700 participantes previstos; 26.431 participantes beneficiados.

Análise crítica da unidade gestora:

- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:**
 - ✓ **PROJETO ELEITOR DO FUTURO (PEF):** O apoio da alta administração (Diretor da EJE, Presidência e DG), no incentivo para difusão de palestras e na realização de grandes eventos de culminância (Exemplos de Superação) no Estado de Pernambuco, possibilitando uma maior visibilidade do Projeto e facilitando o contato com os estudantes do interior do Estado. O crescente interesse das escolas em conhecer o Projeto, alavancado pela proximidade do período eleitoral. Maior sensibilização do público estudantil com a abordagem inovadora do PEF em Pernambuco exemplos de Superação. Convênios/parcerias, firmados com a Secretaria de Educação e o Instituto Federal de Pernambuco, auxiliam no planejamento para agendamento de palestras. O Convênio com a FUNASE acresceu a visibilidade do Projeto. A colaboração e boa atuação de outras unidades do TRE-PE: a ASCOM, garantindo uma boa divulgação do Projeto junto à Imprensa local e a SETRANS/SA facilitando o deslocamento dos palestrantes na RMR;
 - ✓ **PROJETO MESÁRIO VOLUNTÁRIO:** Como acontece em todo ano eleitoral, o número de inscrições no Sistema Mesário Voluntário continuou a crescer. No período 1º de maio a 31 de agosto, foram registrados mais 4991 inscritos. Atualmente, o Projeto tem 40 IES - Instituições de

Ensino Superior que atuam em Pernambuco conveniadas, e em breve contará com um novo convênio: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (FACHUCA), do Município de Cabo de Santo Agostinho – PE;

- ✓ PROJETO CAPACITAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO EM DIREITO ELEITORAL, CIDADANIA E ÁREAS AFINS: Parceria/convênios com outros órgãos para realização de eventos oportuniza maior visibilidade institucional, barateia o custo do evento, acresce o banco de talentos (palestrantes contatados) que diversifica e enriquece o debate no evento, aumenta o interesse do público-alvo (sociedade) e consolida os laços para futuros eventos. Promover a capacitação através da Ferramenta EaD: são menos onerosas que as presenciais (não paga deslocamento), mais sustentáveis (poluem menos) e sobretudo mais acessíveis aos interessados/participantes. Amplia o contato com as Instituições de Ensino Pernambucanas e seus discentes garante uma boa consecução e disseminação do Projeto. Eventos transmitidos/disponibilizados pelo youtube: disseminam o entendimento acerca do Direito Eleitoral a um maior público de interessados na sociedade.

➤ FATORES QUE DIFICULTAM O ALCANCE DA META:

- ✓ PROJETO ELEITOR DO FUTURO (PEF): A demanda por palestras aumentaram consideravelmente, porém por ser ano de eleição o número de multiplicadores diminuiu o que terminou sobrecarregando o trabalho do responsável pelo programa, que além de cuidar da parte administrativa, tem que participar dos eventos e das palestras; A dificuldade de estabelecer comunicação com algumas instituições, o que termina atrapalhando o andamento da agenda; falta de estímulo aos multiplicadores; mudança do entendimento do TRE em relação ao pagamento de diárias, sendo o multiplicador voluntário, na prática muitas vezes ele paga para realizar a palestra (no interior o deslocamento é feito por veículo próprio); multiplicadores desestimulados por questões salariais; escassez de tempo para realizar palestras para os servidores dos cartórios por causa de envolvimento com as eleições no período eleitoral;
- ✓ PROJETO MESÁRIO VOLUNTÁRIO: Recebimento de e-mail de inscritos no Sistema enviados à EJE onde reclamam por não terem sido chamados a atuar como mesário. Há que se esclarecer que o inscrito tem uma expectativa de ser chamado, que o será caso apto e necessário, conforme análise pontual da Zona Eleitoral à qual ele é vinculado como eleitor. Relativamente ao aproveitamento dos inscritos no Sistema Mesário Voluntário, esta EJE observa, que o Conselho de Zonas Eleitorais (CONZE) deverá ser convocado para representar as Zonas Eleitorais em toda e qualquer decisão atinente à convocação dos mesários;
- ✓ PROJETO CAPACITAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO EM DIREITO ELEITORAL, CIDADANIA E ÁREAS AFINS: Dificuldade, em evento promovido em parceria recente com outras instituições, na etapa de sua finalização, onde a descentralização do registro de inscrição dos participantes resultou na necessidade de retificar declaração de comparecimento de alguns servidores do TRE (imprevisto no controle da frequência provocado por inconsistência no sistema da instituição parceira) e no atraso na disponibilização de certificados aos participantes. Evento de grande notoriedade solicitado intempestivamente para realização num prazo exíguo; Perda de público ou baixa frequência: público-servidores: em férias, antes do período eleitoral ou muito ocupados, durante o período eleitoral; público-estudantes: em período de férias escolares e/ou de realização de provas. Impossibilidade do CEMEL de atender a demanda de visitantes sem agendamento próprio, por ausência de servidores capacitados para guiar a visita;

- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Objetivando oportunizar um maior aproveitamento dos cursos, palestras e seminários, o calendário de realização de eventos da EJE será planejado de maneira a evitar sua interseção com o calendário divulgado/ informado por outras unidades capacitadoras deste TRE-PE e das Instituições de Ensino Pernambucanas, estas relativamente às férias/avaliações dos discentes.

Deliberações do COGEST:

- Ressaltada a necessidade de instituição de novo indicador para mensurar as capacitações laborais realizadas pela EJE, que será construído com suporte técnico da ASPLAN. A ASPLAN irá apresentar plano de trabalho no SEI da auditoria do processo de gestão de indicadores;
- A EJE deverá fazer gestões, junto ao TSE, para propor alteração na resolução de capacitação, que regulamenta a instrutoria interna, com vistas a

contemplar cursos para magistrados. Apresentar evidências até 30.nov.2018;

- A SGP e a EJE devem integrar as capacitações para servidores para inclusão no Plano de Capacitação Anual do Tribunal de 2019. A SGP irá alinhar o cronograma com a EJE. Deverá ser registrado neste SEI a integração das capacitações da EJE, destinadas aos servidores, no PAC - 19.dez.2018 – SGP;
- Realizada a reunião anterior com a DG, com deliberações para incentivo da convocação dos inscritos no mesário voluntário, cujos registros estão na Ata de Reunião SEI nº [0696835](#). A EJE deverá incluir na análise crítica anual, os resultados das ações planejadas na respectiva ata – 19.dez.2018;
- A EJE apresentará, até 30 de novembro de 2018, um relatório de atividades e propostas para adequação do quantitativo de pessoal, para execução das atividades da respectiva escola;
- A EJE deverá apresentar um plano de comunicação para incentivar a participação de servidores como multiplicadores do Projeto Eleitor do Futuro – 14.dez.2018;
- A EJE deverá questionar a SOF sobre a mobilidade de remanejamento de verba entre rubricas, para o exercício 2018 - 30.out.2018.

Análise gerencial - 2018.

Resultados alcançados:

- Capacitação em Direito Eleitoral e áreas afins (Palestras, Seminários e Cursos): 1.000 participantes previstos; 1.183 participantes atendidos.
- Mesário Voluntário: 12.000 eleitores previstos; 15.261 eleitores inscritos.
- Eleitor/Político do Futuro: 8.000 alunos previstos; 10.040 alunos beneficiados.
- Total de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais: 21.000 participantes previstos; 26.484 participantes beneficiados.

Análise crítica da unidade gestora:

➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:

- ✓ PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO (PEF): A dedicação e o cuidado dos servidores envolvidos em garantir uma maior eficiência do programa, objetivando o atendimento de todas as demandas do período. O apoio da alta administração (Presidência, Diretoria Geral e Diretor da EJE), no incentivo para difusão de palestras e na realização de grandes eventos de culminância (Exemplos de Superação - FUNASE e CONNEPI) no Estado de Pernambuco, possibilitando uma maior visibilidade do Programa e facilitando o contato com os estudantes do interior do Estado. O crescente interesse das escolas em conhecer o Programa, alavancado pelo fato de estarmos em ano eleitoral. Maior sensibilização do público estudantil com a abordagem inovadora do PEF em Pernambuco exemplos de Superação. Convênios/parcerias, firmados com a Secretaria de Educação e o Instituto Federal de Pernambuco, auxiliam no planejamento para agendamento de palestras. O Convênio com a FUNASE acresceu a visibilidade do Programa. A colaboração e boa atuação de outras unidades do TRE-PE: a ASCOM, garantindo uma boa divulgação do Programa junto à Imprensa local e à SETRANS/SA facilitando o deslocamento dos palestrantes na RMR.
- ✓ PROGRAMA MESÁRIO VOLUNTÁRIO: Como acontece em todo ano eleitoral, o número de inscrições no Sistema Mesário Voluntário continuou a crescer, alcançando nos três quadrimestres o total de 16.760 inscritos. Atualmente, o Projeto tem 41 (quarenta e uma) IES - Instituições de Ensino Superior que atuam em Pernambuco conveniadas, tendo sido firmado no 3º quadrimestre convênio com a Faculdade Alpha.
- ✓ PROJETO CAPACITAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO EM DIREITO ELEITORAL, CIDADANIA E ÁREAS AFINS: Por conta da proximidade e realização do pleito eleitoral, o terceiro quadrimestre não ofereceu evento de capacitação pois o foco, em ano eleitoral, é apenas nos dois primeiros quadrimestres. As únicas exceções foram o evento “ética e gênero”, realizado em parceria com a Comissão de Ética e visitas recebidas no Centro de Memória.

➤ FATORES QUE DIFICULTAM O ALCANCE DA META:

- ✓ PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO (PEF): A demanda por palestras aumentaram consideravelmente, porém, por ser ano de eleição, o número de multiplicadores diminuiu o que terminou sobrecarregando o trabalho do responsável pelo programa, que além de cuidar da parte administrativa, tem que participar dos eventos e das palestras. A dificuldade de estabelecer comunicação com algumas instituições, o que termina atrapalhando o andamento da agenda. Falta de estímulo aos multiplicadores. Mudança do entendimento do TRE em relação ao pagamento de diárias, sendo o multiplicador voluntário, na prática, muitas vezes ele paga para realizar a palestra (no interior o deslocamento é feito por veículo próprio). Multiplicadores desestimulados por questões salariais. Escassez de tempo para realizar palestras pelos servidores dos cartórios por causa de envolvimento com as eleições no período eleitoral.
- ✓ PROGRAMA MESÁRIO VOLUNTÁRIO: O inscrito tem uma expectativa de ser chamado, que o será caso apto e necessário, conforme análise pontual da Zona Eleitoral a qual ele é vinculado como eleitor. Assim sendo, relativamente ao aproveitamento dos inscritos no Sistema Mesário Voluntário, esta EJE sugere, por uma questão de pertinência, que o Conselho de Zonas Eleitorais (CONZE) deveria ser convocado para representar as Zonas Eleitorais em toda e qualquer decisão atinente à convocação dos mesários
- ✓ PROJETO CAPACITAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO EM DIREITO ELEITORAL, CIDADANIA E ÁREAS AFINS: O 3º quadrimestre é diretamente afetado pela realização das eleições. Grande parte dos servidores da Escola é removido provisoriamente para Comissões de apoio às Eleições, impossibilitando o planejamento/execução de eventos por carência de pessoal, sem falar que a maior parte do público-alvo (magistrados, servidores, advogados, representantes de partidos políticos) também estão bastante envolvidos com a eleição.
- AÇÕES GERENCIAIS:
 - ✓ Captar e capacitar novos multiplicadores do PEF, no período de abr a set/19, sob a responsabilidade do gestor da unidade;
 - ✓ Capacitar outros servidores da EJE para guiar grupos nas visitas, no período de abr a set/19, sob a responsabilidade do gestor da unidade;
 - ✓ Conhecer melhor a estrutura e desenvolvimento dos órgãos/instituições parceiras para otimizar as entregas e a divisão de tarefas na consecução de um evento e eliminar gaps, no período de abr a set/19, sob a responsabilidade do gestor da unidade;
 - ✓ Elaborar planilha de execução do plano anual de trabalho 2018, análise dos resultados e registro das lições aprendidas, no período de nov/18 a jan/19, sob a responsabilidade do gestor da unidade;
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: A principal foi na área do projeto de capacitação: esse ano pudemos confirmar que a realização dos cursos deve ser focada no primeiro semestre uma vez que há tempo hábil para os magistrados, servidores, colaboradores, representantes de partidos políticos, advogados e sociedade em geral está em busca de conhecimento na área do direito eleitoral. No segundo semestre todas as atenções estão voltadas para a execução da eleição, a Escola tem seu quadro funcional bem reduzido (deslocado para comissões de apoio). Desta forma a realização de eventos acadêmicos restaria prejudicada.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 3A - Índice de aderência aos requisitos da Política de Acesso à Informação do Poder Judiciário Nacional	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos na Política de Acesso à Informação no âmbito do Poder Judiciário (Res. CNJ n.º 215/2015). Direcionador: maior é melhor	90%	1º quad. 84%	Quadrimestral	Fórmula: $IARInf = (RIP / TRPInf) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IARInf - Índice de Aderência aos Requisitos da política de Acesso à Informação; RIP - Requisitos Implementados no Período; TRPInf - Total de Requisitos estabelecidos na Política de acesso à Informação.
			2º quad. 88%		
			3º quad. 91%		
Fundamentação do indicador e da meta: Meta estabelecida para evidenciar o atendimento aos requisitos previstos na Resolução CNJ n.º 215/2015, que dispõe sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011) no âmbito do Poder Judiciário.					
Índice de referência: Planejamento de implementação de requisitos, aprovado pela Presidência, no Plano de Trabalho. Medição inicial para construção de série histórica para definição da meta.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.					
Resultados alcançados: - Requisitos Implementados no Período: 27 - Total de Requisitos estabelecidos na Política de acesso à Informação: 32					
Análise crítica da unidade gestora: - Em fevereiro de 2018, foi feito levantamento sobre o cumprimento dos requisitos da Res. CNJ nº 215 (Política de Acesso à Informação do Poder Judiciário), restando comprovado que o TRE-PE cumpre a maior parte dos requisitos, conforme Informações 2347 e 2600 do SEI nº 0033293-51.2016.6.17.8300. Tal levantamento foi enviado ao CNJ, em atendimento a uma intimação de cumprimento de decisão, conforme consta no mesmo SEI; - No referido levantamento foi constatado que o TRE-PE não cumpre 5 dos 32 requisitos da Res. CNJ nº 215, a saber: publicar na internet levantamentos estatísticos sobre sua atuação, exigir prévia identificação do interessado em consultar remuneração de servidores e membros do Tribunal no sítio eletrônico, implantar procedimento de acesso à informação por parte do cidadão (transparência passiva) conforme Res. CNJ nº 215, implementar as diretrizes para classificação da informação e publicar rol de informações classificadas e desclassificadas, bem como relatório estatístico de pedidos de informação; - FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Responsabilidade das unidades do Tribunal em manter atualizados seus conteúdos publicados no site, bem como um bom trabalho de parceria com a ASCOM no sentido de apoiar a gerência de informações disponibilizadas na parte de Transparência do portal do TRE-PE; - FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Carência de pessoal em algumas unidades do Tribunal, dificultando a execução de um planejamento para o atendimento dos requisitos ainda não cumpridos da Resolução CNJ nº 215 (Política de Acesso à Informação do Poder Judiciário); - REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Monitoramento de todos os requisitos da Resolução CNJ nº 215 para que o Tribunal continue cumprindo os					

devidos requisitos de transparência das informações conforme a Lei de Acesso à Informação;

- AÇÕES GERENCIAIS: Elaboração do Plano de Trabalho para estruturação da Política de Acesso à Informação, conforme SEI nº 0014815-51.2018.6.17.8000, no período de 10 a 30 de maio de 2018, pelo gestor da unidade.

Deliberações do COGEST:

- A ASCOM deverá definir as metas por quadrimestre para 2018 e rever as ações e prazos previstos no plano de ação.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Requisitos Implementados no Período: 28
- Total de Requisitos estabelecidos na Política de acesso à Informação: 32

Análise crítica da unidade gestora:

- No 2º quadrimestre, o requisito nº 28 do Relatório teve sua implementação concluída (procedimentos de acesso à informação por parte do cidadão - transparência passiva);
- O TRE-PE ainda não cumpre 4 dos 32 requisitos da Res. CNJ nº 215: publicar na internet levantamentos estatísticos sobre sua atuação, exigir prévia identificação do interessado em consultar remuneração de servidores e membros do Tribunal no sítio eletrônico, implementar as diretrizes para classificação da informação e publicar rol de informações classificadas e desclassificadas, bem como relatório estatístico de pedidos de informação.
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Monitoramento, por parte da ASCOM, das ações do Plano de Trabalho para estruturação da Política de Acesso à Informação, conforme SEI nº 0014815-51.2018.6.17.8000;
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Demandas do período eleitoral para todas as unidades envolvidas;
- AÇÕES GERENCIAIS: Continuidade do monitoramento do Plano de Trabalho, no período de 11.05 a 19.12.18, pelo gestor da unidade.

Deliberações do COGEST:

- Não houve apresentação ao COGEST.

Análise gerencial - Ano 2018.

Resultados alcançados:

- Requisitos Implementados no Período: 29
- Total de Requisitos estabelecidos na Política de acesso à Informação: 32

Análise crítica da unidade gestora:

- No terceiro quadrimestre de 2018, foi concluído o requisito de número 30 (procedimentos para classificação da informação conforme a LAI), conforme normatizado pelo TRE-PE na Resolução nº 314/2018. A Ação foi concluída em 07/12/2018, conforme Despacho 54035 (0788983) do SEI nº 0036898-32.2016.6.17.8000;
- Ainda permanecem não implementados os requisitos: número 5 (publicar levantamentos estatísticos da atuação do TRE-PE), sob responsabilidade da ASPLAN, que informou, no Despacho 43086 (0737021) do SEI nº 0014815-51.2018.6.17.8000, previsão de conclusão para 28/02/2019; número 17 (exigir prévia identificação do interessado que consulta no site da internet informações individuais e nominais da remuneração de membro ou servidor), sob responsabilidade da STIC, que informou, no Pronunciamento 424 (0656181) do SEI nº 0014815-51.2018.6.17.8000, previsão de conclusão para dezembro de 2018; número 31 (apenas o item III - relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação), sob

responsabilidade da Ouvidoria, que, no SEI nº 0014815-51.2018.6.17.8000, foi orientada pela STIC sobre como solicitar a alteração de sistema, mas, após questionamento da ASCOM em 03/09/2018, ainda não respondeu informando previsão de conclusão;

- Houve Colaboração e cumprimento de prazos por parte das unidades envolvidas.
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Monitoramento, por parte da ASCOM, das ações do Plano de Trabalho para estruturação da Política de Acesso à Informação, conforme SEI nº 0014815-51.2018.6.17.8000. Responsabilidade das unidades do Tribunal em manter atualizados seus conteúdos publicados no site, bem como um bom trabalho de parceria com a ASCOM no sentido de apoiar a gerência de informações disponibilizadas na parte de Transparência do portal do TRE-PE;
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Até o mês de outubro de 2018, as demandas do período eleitoral para todas as unidades envolvidas dificultaram a priorização dessas atividades.
- AÇÕES GERENCIAIS: Continuidade do monitoramento do Plano de Trabalho, no período de 1.jan a 31.dez.19, pelo gestor da unidade.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 4 - Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas de Pessoas, Aquisições, Corporativa e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica. Direcionador: maior é melhor	55%	1º quad. N/M	Quadrimestral	Fórmula: $DGRG = \frac{(TRIC+TRIP+TRIA+TRITIC)}{(TRPC+TRPP+TRPA+TRPTIC)}$ DAC = (TRIC/TRPC) X 100 DAP = (TRIP/TRPP) X 100 DAA = (TRIA/TRPA) X 100 DATIC = (TRITIC/TRPTIC) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): DGRG –Desempenho Geral de Requisitos de Governança; DAC –Desempenho na Área Corporativa; TRIC -Total de Requisitos Implementados na área Corporativa; TRPC -Total de Requisitos Previstos na área Corporativa; DAP – Desempenho na Área de Pessoas; TRIP –Total de Requisitos Implementados na área de Pessoas; TRPP -Total de Requisitos Previstos na área de Pessoas; DAA –Desempenho na Área de Aquisições; TRIA –Total de Requisitos Implementados na área de Aquisições; TRPA -Total de Requisitos Previstos na área de Aquisições; DATIC –Desempenho na Área de TIC; TRITIC –Total de Requisitos Implementados na área de TIC; TRPTIC -Total de Requisitos Previstos na área de TIC.
			2º quad. N/M		
			3º quad. 51%		
Fundamentação do indicador e da meta: Estabelecimento, por parte do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de requisitos de governança corporativa. Aprovado, por meio da Portaria TRE-PE nº 1249/2017, o Catálogo de Requisitos de Governança Institucional (CRGI)					
Índice de referência: Meta estabelecida por meio de planejamento de implantação de requisitos de governança, constantes no Catálogo de Requisitos de Governança Institucional (CRGI)					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.					
Indicador não mensurado no 1º quadrimestre, em virtude da estruturação do Catálogo de Requisitos de Governança Institucional					
Deliberações do COGEST: ➤ Validado o Catálogo de Requisitos de Governança Institucional pelo COGEST e aprovado pela Presidência, por meio da Portaria TRE n.º 1249; ➤ Apresentado o ranking nacional de Governança e Gestão Pública de 2017, elaborado pelo TCU - Anexo ao SEI 0014965-32 (doc 0654970); ➤ Os gestores dos segmentos deverão coordenar a análise crítica dos requisitos propostos e do planejamento de implantação dos requisitos de governança. Prazo: 17/jul; ➤ Formalizar a rotina para planejamento e monitoramento da implantação de governança. Prazo: Set/18;					

- Cronograma para formalização do Planejamento de Implantação de Requisitos de Governança: Reavaliação do planejamento até 17.jul.2018 e Reavaliação do planejamento até 17.jul.2018.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Governança Corporativa: Foram implementados 3 requisitos dentre 5 previstos para o período.
- Governança de Pessoas: Foram implementados 5 requisitos dentre 5 previstos para o período
- Governança de TIC: Foi implementado 1 requisito dentre 1 previsto para o período.
- Governança de Aquisições: Não havia previsão de implementação de requisitos para o período.

Análise crítica da unidade gestora:

- A base para mensuração do indicador foram os requisitos de governança aprovados no Catálogo de Governança Institucional, através da Portaria TRE-PE nº 1249/2017, o qual levou em consideração os requisitos do TCU e CNJ dos questionários aplicados no exercício 2017. O Catálogo de Requisitos de Governança Institucional está disponibilizado na internet, no seguinte endereço: <http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/governanca>;
- Para efeito de referencial para o estabelecimento das metas do indicador, é considerado o atendimento aos requisitos, sob a análise da ótica do gestor, com o registro das evidências de cumprimento. Os questionários utilizados em 2017 pelo TCU e CNJ não estabeleceram, de forma clara, os critérios para aceitação do status de requisito implementado. Essas informações foram complementadas pelo TCU nos questionários aplicados no exercício 2018, permitindo, inclusive, a mensuração do percentual de implantação para cada requisito, levando em consideração os respectivos critérios;
- FATOR QUE CONTRIBUIU PARA O ALCANCE DA META: Estabelecimento de sistemática para análise de eficácia dos requisitos implementados;
- FATOR QUE DIFICULTOU O ALCANCE DA META: Necessidade de revisão do Catálogo de Requisitos de Governança Institucional, com o objetivo de atualizar requisitos estabelecidos nos questionários 2018 e definir critérios objetivos para facilitar a análise quanto a sua conclusão;
- FATOR CRÍTICO PARA ALCANCE DA META ANUAL: Implantação do requisito 2139 - A alta administração monitora o desempenho da gestão de contratações, em virtude de seu escopo, após análise da política de aquisições;
- PROPOSTA DE AÇÃO DE MELHORIA: Formalização de plano estruturado padronizado e estabelecimento de indicadores de desempenho para os principais processos de aquisições/contratações.

Deliberações do COGEST:

- Registrado pela ASPLAN a necessidade de avaliação, por parte do COGEST, de dois requisitos estabelecidos como meta para esse exercício, destacando:
 - ✓ A necessidade de reavaliar o Código de Ética dos Magistrados, estabelecido pelo CNJ, para efeito de adequação às especificidades da Justiça Eleitoral. A Comissão de Ética realizou questionamentos junto a outros Regionais e ao TSE, não havendo registros dessa necessidade de adequação do respectivo normativo estabelecido pelo CNJ;
 - ✓ Necessidade de análise quanto aos instrumentos de monitoramento dos processos relacionados à contratação institucional para verificar se os indicadores e controles internos, atualmente estabelecidos, permitem o monitoramento e análise estratégica dos resultados de contratações.
- O COGEST deverá deliberar sobre a necessidade de revisão do atual Catálogo de Requisitos de Governança, em virtude da utilização do

respectivo documento como parâmetro para a definição de metas para este indicador, que está relacionado ao planejamento de requisitos implementados no exercício. Há a necessidade de inclusão na revisão do respectivo catálogo, de informações que estabeleçam critérios objetivos para facilitar a análise quanto ao cumprimento dos requisitos;

- Acordado pelo COGEST que o Código de Ética de Magistrados estabelecido pelo CNJ deve ser considerado para efeito de cumprimento do requisito, tendo em vista ser o CNJ o órgão competente para estabelecimento desse tipo de normativo;
- A ASPLAN deverá realizar levantamento dos tipos de controles que devem ter os níveis estratégicos, táticos e operacionais, junto com as unidades gestoras dos processos de contratações, até 30.nov.2018, para efeito de análise de cumprimento do requisito de governança que impacta no indicador, neste exercício;
- Foi validado pelo COGEST o cronograma para revisão do Catálogo de Requisitos de Governança Institucional, levando-se em consideração as informações dos questionários aplicados pelo TCU e CNJ, em 2018.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2018

Resultados previstos x alcançados:

Total de Requisitos de Governança do Catálogo de Requisitos de Governança Institucional (CRGI) – 150

Total de requisitos a serem implementados em 2018 – 29 (vinte e nove);

Total de requisitos implementados em 2018 – 21 (vinte e um);

Total de requisitos de governança previstos, de forma cumulativa, até o final de 2018 – 83 (oitenta e três) – 55%;

Total de requisitos de governança implementados, de forma cumulativa, até o final de 2018 – 76 (setenta e seis) – 51%;

- **Governança Corporativa:**

- Total de requisitos de governança previstos no CRGI – 45 (quarenta e cinco);
- Total de requisitos a serem implementados em 2018: 8 (oito);
- Total de requisitos implementados em 2018: 6 (seis);
- Total de requisitos previstos para serem implementados, de forma cumulativa, em 2018: 24 (vinte e quatro) – 53%;
- Total de requisitos implementados, de forma cumulativa, em 2018: 22 (vinte e dois) – 49%.

- **Governança de Pessoas:**

- Total de requisitos de governança previstos no CRGI – 37 (trinta e sete);
- Total de requisitos a serem implementados em 2018: 7 (sete);
- Total de requisitos implementados em 2018: 6 (seis);
- Total de requisitos previstos para serem implementados, de forma cumulativa, em 2018: 11 (onze) – 30%;
- Total de requisitos implementados, de forma cumulativa, em 2018: 10 (dez) – 27%.

- **Governança de TIC:**

- Total de requisitos de governança previstos no CRGI – 57 (cinquenta e sete);
- Total de requisitos a serem implementados em 2018: 6 (seis);
- Total de requisitos implementados em 2018: 4 (quatro);
- Total de requisitos previstos para serem implementados, de forma cumulativa, em 2018: 42 (quarenta e dois) – 74%;
- Total de requisitos implementados, de forma cumulativa, em 2018: 40 (quarenta) – 70%.

- **Governança de Contratações:**

- Total de requisitos de governança previstos no CRGI – 11 (onze);

- Total de requisitos a serem implementados em 2018: 3 (três);
- Total de requisitos implementados em 2018: 1 (um);
- Total de requisitos previstos para serem implementados, de forma cumulativa, em 2018: 6 (seis) – 55%;
- Total de requisitos implementados, de forma cumulativa, em 2018: 4 (quatro) – 36%.

Análise crítica da unidade gestora:

Fatores de facilitaram a implantação de requisitos de governança:

- Melhoria da estrutura do questionário de governança do TCU, facilitando a interpretação por parte dos gestores;
- Maior envolvimento dos gestores no processo de análise de indicadores estratégicos;
- Maior engajamento da Alta Administração no sistema de governança.

Fatores de dificultaram o alcance da meta:

- Aumento da demanda de trabalho, em virtude do período eleitoral;
- Necessidade de estabelecimento de sistemática aprovada de forma prévia pelo COGEST, para facilitar o planejamento e aprovação dos requisitos de governança por parte do COGEST e Presidência;

Melhorias a serem implementadas em 2019:

- Aprovação prévia de sistemática para identificação, proposição e aprovação dos requisitos de governança a serem implementados em 2019;
- Estruturação de instrumento mais objetivo para facilitar a análise do atendimento aos requisitos de governança do CRGI.

Deliberações do COGEST:

- Evidenciada a evolução dos índices de governança e gestão (IGG) do TCU, tendo como resultados: 2017 - 38,06% e 2018 – 49,53%;
- Registrada pela DG a necessidade de acompanhamento sistemático dos resultados de implantação dos requisitos de governança para 2019. A elaboração do planejamento de implantação dos requisitos de governança para 2019 está na fase de construção, sendo solicitado pela DG dos requisitos definidos pelas unidades administrativas, que será realizada por meio de reunião, até o dia 22.maio.2019;
- Os resultados da evolução do IGG e do ID04 devem ser divulgados no âmbito deste tribunal, devendo a ASCOM, em conjunto com a ASPLAN, providenciar a divulgação na intranet.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 5 - Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais.	O percentual de determinações (recomendações da SCI emitidas em relatórios de auditorias, fiscalizações e inspeções convertidas em determinações pela Presidência) que foram atendidas no período. Direcionador: maior é melhor	100%	1º quad. 43%	Quadrimestral	Fórmula: $DMDA = (DIAP + DIAG)/2$ $DIAP = (TDAP/TDP) \times 100$ $DIAG = (TDAG/TDG) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): DMDA – Desempenho Médio de Determinações Atendidas; DIAP – Desempenho Individual na Área de Pessoal; DIAG – Desempenho Individual na Área de Gestão; TDAP – Total de Determinações Atendidas da Área de Pessoal; TDAG – Total de Determinações Atendidas da Área de Gestão; TDP – Total de Determinações da Área de Pessoal; TDG – Total de Determinações da Área de Gestão.
			2º quad. 74%		
			3º quad. 92%		
Fundamentação do indicador e da meta: Art. 40 da Res. nº 217/14-TRE-PE, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização no âmbito do TRE/PE.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores e levando em consideração que todas as determinações de auditoria devem ser atendidas.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.					
Resultados do 1º quadrimestre de 2018: • Total de Determinações Atendidas da Área de Pessoal: 2 • Total de Determinações da Área de Pessoal: 7 • Total de Determinações Atendidas da Área de Gestão: 16 • Total de Determinações da Área de Gestão: 28					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ O indicador reflete diretamente o envolvimento das unidades auditadas, e seu entendimento quanto à importância das ações a serem implementadas, retratando as prioridades estabelecidas pela Alta Gestão deste Tribunal. Logo, em que pesem as ações gerenciais executadas pela SCI auxiliarem os gestores no atingimento das metas, entende-se como sendo fator indispensável o envolvimento das unidades auditadas evidenciados por meio das ações executadas, sempre em consonância com as prioridades estratégicas deste Regional; ➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O amadurecimento dos gestores auditados quanto à relevância de ações voltadas a gestão dos riscos nas suas unidades, no que atine à implantação de requisitos de governança. Nesse sentido, as recomendações de auditoria relacionam-se diretamente aos institutos referidos, apresentando orientações que almejam mitigar, efetivamente, os riscos detectados, salvaguardando o alcance do Objetivos Estratégicos;					

- **FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:** Ausência de juntada, no SEI da auditoria, de evidências suficientes para comprovar o atendimento das recomendações; Em algumas situações específicas, observa-se que para o atendimento das recomendações faz-se necessária a execução de ações complexas, envolvendo diversas unidades (fato que notadamente prolonga o efetivo cumprimento da recomendação); A juntada de Documentos/informações que embora demonstrem o andamento da demanda solicitada em sede de auditoria, não evidenciam, efetivamente, o atendimento das recomendações (fato que muitas vezes dificulta o entendimento acerca do andamento da demanda, prejudicando a tomada de decisões precisas, e pontuais, para o atendimento do recomendado); Pedidos de prorrogação de prazo solicitados diretamente à DG, sem o conhecimento da SCI; Recomendações voltadas à implementação de requisitos de governança. Nesses casos as orientações, geralmente, não são de caráter imediato, mas implementadas paulatinamente no decorrer dos anos, conforme as prioridades da gestão, o que prejudica o monitoramento.
- **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** Orientar, nas reuniões periódicas de Monitoramento, como as unidades auditadas devem proceder para diminuir a ocorrência das dificuldades verificadas;
- **AÇÕES GERENCIAIS:** Realização de reuniões periódicas com as unidades auditadas para orientar visando sanar possíveis dúvidas/dificuldades acerca das ações para atendimento das recomendações, no período de 2.jul a 1.set.18, sob responsabilidade da Coordenadora de Auditoria.

Deliberações do COGEST:

- Foi reforçado pela SCI que os indicadores têm a finalidade de prover o acompanhamento de atendimento às determinações decorrentes de auditoria interna e da elaboração do plano de ação decorrente para cumprimento das respectivas determinações;
- Foi identificado um baixo índice de atendimento às determinações de auditoria nas áreas de pessoas e de gestão. Em decorrência de tal fato, foi deliberado que o COGEST:
 - ✓ Deve incluir na pauta mensal de reuniões a realização do monitoramento de atendimento às recomendações;
 - ✓ Reforçar junto aos gestores a necessidade de apresentação de respostas objetivas para facilitar a compreensão quanto ao atendimento;
 - ✓ A SCI vai enfatizar junto às unidades a necessidade de resposta às determinações pendentes, as quais devem apresentar suas justificativas em reunião do COGEST até o dia 3/jul;
 - ✓ Prover a integração de informação entre o SEI de realização de auditoria e o SIM de monitoramento;
 - ✓ Toda a modificação de prazo deve ser submetida e ratificada pela SCI, a qual analisará os impactos pela dilação do prazo na auditoria realizada e no resultado do indicador.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Total de Determinações Atendidas da Área de Pessoal: 7
- Total de Determinações da Área de Pessoal: 9
- Total de Determinações Atendidas da Área de Gestão: 19
- Total de Determinações da Área de Gestão: 27

Análise crítica da unidade gestora:

- Embora o indicador seja mesurado por esta Unidade de Controle, as ações para atingimento da respectiva meta ultrapassam o âmbito desta coordenação de auditoria. O indicador reflete diretamente o envolvimento das unidades auditadas, e seu entendimento quanto à importância das ações a serem implementadas, retratando as prioridades estabelecidas pela Alta Gestão deste Tribunal. Logo, em que pesem as ações gerenciais executadas por esta Secretaria auxiliarem os gestores no atingimento das metas, entende-se como sendo fator indispensável o

envolvimento das unidades auditadas evidenciados por meio das ações executadas, sempre em consonância com as prioridades estratégicas deste Regional;

- Registrado o empenho das unidades STIC e SGP para atendimento às determinações de auditorias internas, que contribuíram para o alcance da meta estabelecida;
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O amadurecimento dos gestores auditados quanto à relevância de ações voltadas a gestão dos riscos nas suas unidades, também no que atine à implantação de requisitos de governança. Nesse sentido, as recomendações de auditoria relacionam-se diretamente aos institutos referidos, apresentado orientações que almejam mitigar, efetivamente, os riscos detectados, salvaguardando o alcance do Objetivos Estratégicos deste Regional;
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Ausência de juntada, no SEI da auditoria, de evidências suficientes para comprovar o atendimento das recomendações por parte algumas unidades. Em algumas situações específicas, observa-se que para o atendimento das recomendações faz-se necessária a execução de ações complexas, envolvendo diversas unidades (fato que notadamente prolonga o efetivo cumprimento da recomendação). A juntada de Documentos/informações que embora demonstrem o andamento da demanda solicitada em sede de auditoria, não evidenciam, efetivamente, o atendimento das recomendações (fato que muitas vezes dificulta o entendimento acerca do andamento da demanda, prejudicando a tomada de decisões precisas, e pontuais, para o atendimento do recomendado); Pedidos de prorrogação de prazo solicitados diretamente à Diretoria Geral, sem o conhecimento desta Secretaria; Recomendações voltadas à implementação de requisitos de governança, nesses casos as orientações, geralmente, não são de caráter imediato, são implementadas paulatinamente no decorrer dos anos, conforme as prioridades da gestão, o que prejudica o monitoramento.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Inserir conteúdo orientativo/explicativo nos relatórios de monitoramento para auxiliar no entendimento, por parte da unidade auditada, acerca das recomendações e determinações de auditoria;
- AÇÕES GERENCIAIS: Repassados para a Diretoria-Geral os dados atinentes às recomendações/determinações pendentes de cumprimento para a tomada de providências, em 30.ago.18.

Deliberações do COGEST:

- Registrada a evolução dos resultados comparativos do 1º e 2º Quadrimestres, destacando com principais fatores, o maior acompanhamento das determinações por parte dos Gestores e da Diretoria-Geral;
- Designação de servidores para cuidar das auditorias dentro da unidades;
- Observância dos prazos para informar/atender determinação.

Análise gerencial – Ano 2018.

Resultados alcançados:

- Total de Determinações Atendidas da Área de Pessoal: 8
- Total de Determinações da Área de Pessoal: 8
- Total de Determinações Atendidas da Área de Gestão: 27
- Total de Determinações da Área de Gestão: 32

Análise crítica da unidade gestora:

- Sugerimos para maior efetividade no cumprimento das determinações constantes das auditorias e monitoramento dos respectivos planos de ação que seja indicado, dentro das unidades, ao menos 1 (um) servidor, o qual será responsável pelo acompanhamento das auditorias, cabendo a este alimentar o sistema SIM, monitorando as ações com andamento/conclusão das auditorias, e esta indicação seja formalizada por

memorando, nos autos do processo eletrônico de auditoria no respectivo SEI;

- Necessário, ainda, que as evidências de cumprimento das determinações sejam registradas no sei específico da correspondente auditoria. impende registrar que, em caso de necessidade de prorrogação de prazo, a solicitação deverá ser dirigida à coordenadoria de auditoria – COAUD;
- A DG solicitou à ASPLAN que o monitoramento das auditorias fosse incluído como pauta fixa do COGEST, em uma reunião mensal. Na Ata de Reunião COGEST n.º 10/2019 (0856431), de 20.3.2019, SEI 0008461-73.2019.6.17.8000, a ASPLAN apresentou o macrocronograma de pauta fixa do COGEST, a qual foi aprovada pelo COGEST.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: as determinações endereçadas a esta DG não foram cumpridas em virtude de (1) algumas unidades não terem atendido às/aos solicitações/encaminhamentos feitos por esta Direção-Geral; (2) houve impossibilidade de deixar os servidores que participam de GT com dedicação exclusiva aos trabalhos do grupo, devido à escassez de pessoal; ademais, (3) as Eleições 2018 também propiciaram um grande aumento no volume de trabalho em todos os setores, o que certamente prejudicou o acompanhamento dos processos de auditoria nas unidades.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 5A - Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções.	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações constantes dos relatórios de auditoria, fiscalizações e inspeções executados no prazo estabelecido. Direcionador: maior é melhor	100%	1º quad. 100%	Quadrimestral	Fórmula: $CMAA = (CAAP + CAAG) / 2$ $CAAP = (TAAP / TAPAP) \times 100$ $CAAG = (TAAG / TAPAG) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): CMAA – Cumprimento Médio das Ações Atendidas; CAAP – Cumprimento das Ações relativas à Área de Pessoal; CAAG – Cumprimento das Ações relativas à Área de Gestão; TAAP – Total das Ações Atendidas da Área de Pessoal; TAAG – Total das Ações Atendidas da Área de Gestão; TAPAP – Total das Ações Planejadas na Área de Pessoal; TAPAG – Total das Ações Planejadas na Área de Gestão. Nota: Devem ser consideradas as ações contidas nos planos de cada unidade auditada, planejadas para serem realizadas a cada quadrimestre/semestre do exercício financeiro.
			2º quad. 100%		
			3º quad. 100%		
Fundamentação do indicador e da meta: Art. 40 da Res. n.º 217/14-TRE-PE, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização no âmbito do TRE/PE. A meta foi estabelecida levando em consideração que os planos de ação para cumprimento das determinações devem ser integralmente atendidos.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.					
Resultados do 1º quadrimestre de 2018: • Total das Ações Atendidas da Área de Pessoal: 0 • Total das Ações Planejadas na Área de Pessoal: 0 • Total das Ações Atendidas da Área de Gestão: 3 • Total das Ações Planejadas na Área de Gestão: 3					
Deliberações do COGEST: ➤ Apresentado o resultado do indicador, no qual constou apenas um plano de ação, sob responsabilidade da STIC, o qual foi integralmente cumprido.					

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Total das Ações Atendidas da Área de Pessoal: 3
- Total das Ações Planejadas na Área de Pessoal: 3
- Total das Ações Atendidas da Área de Gestão: 0
- Total das Ações Planejadas na Área de Gestão: 0

Deliberações do COGEST:

- Registro das evidências de cumprimento da determinação no SEI específico da auditoria;
- Apresentação de plano de ação quando o prazo para cumprimento da ação seja insuficiente;
- Realizar cobranças periodicamente das unidades auditadas, a prova de que estão sendo executados os trabalhos para o alcance do cumprimento das determinações de auditoria dentro do prazo e, em caso de impossibilidade, solicitar justificativas às unidades, devendo estas solicitarem prazo de prorrogação para a conclusão dos trabalhos antes que eles se expirem.

Análise gerencial - Ano 2018.

Resultados alcançados:

- Total das Ações Atendidas da Área de Pessoal: 0
- Total das Ações Planejadas na Área de Pessoal: 0
- Total das Ações Atendidas da Área de Gestão: 0
- Total das Ações Planejadas na Área de Gestão: 0

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 7 - Índice de desempenho das iniciativas corporativas	Média percentual de alcance de entregas em relação ao total de entregas previstas na carteira de iniciativa corporativa para o período. Direcionador: maior é melhor	75%	Não mensurado	Quadrimestral	Fórmula: DMPIC = SOMA (DIIC)/TIC, onde: DIIC = (QER/QEP) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): DIIC – Desempenho Individual da Iniciativa Corporativa; QER – Quantidade de Entregas Realizadas no período para a respectiva iniciativa; QEP – Quantitativo de Entregas Planejadas no período para a respectiva iniciativa; DMPIC – Desempenho Médio Percentual das Iniciativas Corporativas; TIC – Total de Iniciativas Corporativas.
Fundamentação do indicador e da meta: Determinações constantes na TCA (TCU), visando à avaliação do desempenho de resultados institucionais, estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional. A meta será estabelecida através da construção de série histórica.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Análise gerencial					
Indicador não mensurado no exercício 2018, em virtude da não estruturação do Núcleo Corporativo de Projetos no exercício 2018. Fatores dificultadores: ➤ Metodologia não disseminada, principalmente, em virtude da suspensão das atividades do ECP; ➤ Disponibilização da servidora lotada no Núcleo Corporativo de Projetos em comissões eleitorais; ➤ A maioria das iniciativas estão na fase de elaboração do planejamento, impactando na mensuração do resultado do ID. Necessidades de deliberações estratégicas: ➤ Estruturação de unidades de apoio à governança nas secretarias e unidades que possuem foco estratégico; ➤ Estruturação da ASPLAN para suporte técnico às demandas originárias da governança. Deliberações do COGEST: ➤ Apontada a dificuldade de levantamento dos dados no 1º quadrimestre, em face da necessidade de reestruturação formal da unidade de acompanhamento das iniciativas estratégicas; ➤ Inclusão de iniciativa estratégica para estruturar o Núcleo Corporativo de Projetos em 2019. A iniciativa foi aprovada no Plano de Gestão da Presidência, aprovado por meio da Portaria TRE-PE nº 202/2019.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 10 – Índice de eleitores com cadastro biométrico	O quantitativo, em valor percentual, de eleitores recadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado. Direcionador: maior é melhor	71,2%	71,7%	Ciclo 2016/2018	Fórmula: $IECB = (TECB/TE) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IECB – Índice de Eleitores com Cadastro Biométrico; TECB – Total acumulado de Eleitores com Cadastro Biométrico; TE – Total de Eleitores no estado. Esclarecimentos sobre o indicador: 1. As metas fixadas são cumulativas, desdobradas por exercício, considerando o eleitorado do estado em out/2016, equivalente a 6.512.353 eleitores; 2. O ciclo biometria tem início em novembro do ano eleitoral e término em março do ano eleitoral subsequente.
Fundamentação do indicador e da meta: Prioridade estratégica estabelecida pelo Tribunal Superior Eleitoral, cuja meta estratégica regional está alinhada à capacidade de atendimento da demanda trabalho e recursos orçamentários disponíveis.					
Índice de referência: Meta estabelecida por diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral, em virtude do Projeto de Recadastramento Biométrico ter escopo nacional.					
Análise gerencial – Ciclo 2016/2018.					
Resultados alcançados: - Total acumulado de eleitores com cadastro biométrico: 4.669.191 - Total de eleitores no estado: 6.512.353 Análise crítica da unidade gestora: - Em dez.2016, tínhamos como BASE 3.743.300 eleitores cadastrados biometricamente em Pernambuco, o que representava 57,48% do eleitorado existente de 6.512.353 eleitores (100%). A meta estabelecida até o ano de 2018, foi de 71,21% daquele eleitorado. A meta alcançada foi de 71,70% o que representa 4.669.191 eleitores com biometria realizada. Entre dez/16 e mai/18 foram cadastrados 925.891 eleitores – 99% dos 934.943 eleitores esperados; - Indefinição inicial quanto ao gerenciamento dessa iniciativa. Primeiro foi criado o GTIB, em maio de 2016, para gerenciar as ações, posteriormente foi criado o GTIB operacional, em novembro de 2016, para dar suporte ao GTIB e operacionalizar as ações planejadas, porém de modo descentralizado, por último, foi decidido que havia a necessidade de se criar um grupo com dedicação exclusiva para gerenciar o planejamento. Esse grupo, que iniciou suas atividades em maio de 2017, deveria ser composto por cinco servidores, no entanto, por razões diversas, atuou na grande parte do tempo com apenas três servidores, o que só veio se modificar em novembro de 2017 com a chegada de mais um servidor para a equipe.					

- Alguns cartórios, por razões diversas e talvez pela falta de uma explanação mais clara sobre seus deveres e responsabilidades, no início, não conseguiram ter o engajamento necessário que o projeto exigia;
- Dificuldades também existiram com a indisponibilidade de recursos solicitados no período ou no quantitativo planejado (local e pessoas) junto a alguns órgãos municipais;
- Em vista das indefinições acima, algumas unidades tiveram complicações em executar o planejamento na forma e no prazo programado;
- As chuvas, acima do esperado, também contribuíram negativamente, fazendo com que o eleitor da RMR, ZMN, ZMS e até de parte do Agreste, não procurasse os postos de atendimento, além de prejudicar a estruturação de alguns postos na Mata Sul, como Barra de Guabiraba e Cortês;
- Os meios de comunicação, importantes aliados para atrairmos o eleitor, são um importante fator de sucesso e divulgaram bastante a biometria, sobretudo no final, é fundamental manter uma comunicação estratégica e constante, do início ao fim da revisão;
- Solicitações, por prefeitos, da manutenção de Postos de atendimento após o término da biometria foi um fator complicador quanto aos custos e ao planejamento de desmobilizações;
- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** Início de Monitoramento quinzenal através de QUESTs disponibilizados aos Postos, Cartórios e Centrais de Atendimento visando à análise e acompanhamento das metas operacionais e dos fatores que impactaram negativamente ou contribuíram positivamente no atingimento delas. Assim, sendo necessário, as unidades competentes adotaram as ações necessárias para sanar os problemas apresentados (ação iniciada em julho 2017); Realização de 32 (trinta e duas) Audiências Públicas nos municípios com a participação de Desembargadores Membros do TRE-PE, Juiz Eleitoral respectivo, Prefeito e Vereadores e de representante do Gtib, com vistas a mobilizar a população, autoridades, gestores e lideranças políticas locais para ampliar a divulgação, bem como obter o necessário apoio e colaboração de todos os envolvidos (ação iniciada em julho 2017); Ampliação de kits em Surubim, São Lourenço da Mata e Casinhas (ação iniciada em agosto 2017); Prorrogação do prazo final de conclusão da biometria em 18 municípios, termos de Zes, em razão, sobretudo, dos atrasos sofridos nas estruturações dos seus respectivos postos de atendimento (ação iniciada em agosto 2017); Ampliação no número de estagiários em algumas cidades para suprir a necessidade de vagas ainda não preenchidas ou para operar novos kits instalados (ação iniciada em setembro 2017); Criação de escala de trabalho compensatória para as cidades envolvidas no rezoneamento, objetivando minimizar os efeitos ocasionados pela parada no atendimento no período do procedimento DE-PARA (ação iniciada em outubro 2017); Abertura de novos postos de atendimento no Cabo de Santo Agostinho, Ribeirão e São José do Egito (ação iniciada em janeiro 2018); Utilização de unidades móveis (ônibus) para atender os eleitores de Camaragibe (ação iniciada em fevereiro 2018), Lagoa do Carro e Camaragibe; Criação de novos postos no município do Cabo para atender comunidades distantes (Jussaral, Ponte dos Carvalhos e Shopping Costa Dourada na região das praias; Participação efetiva da Presidência na busca dos recursos (local e pessoas) necessários para o atendimento ao eleitor; Ampliação do horário em alguns locais que apresentavam baixo número de atendimento; Visita à Assembleia Legislativa do Estado e à bancada federal a fim de buscar apoio junto aos Deputados Estaduais, Federais e Senadores; Medição quinzenal das metas operacionais dos Postos, Cartórios e Centrais de Atendimento, através do QUEST, a fim de melhor identificar os recursos (pessoas, equipamentos, sistemas, comunicação e outros) que prejudicam o alcance da meta, e o posterior encaminhamento das estatísticas e respostas dos cartórios às unidades provedoras da sede do TRE-PE para a adoção das medidas necessárias à solução dos problemas apontados; Estratégia de comunicação no ano de 2017 focada em metas e não na data final da biometria (a não divulgação do dia final é fator de motivação ao eleitor a procurar mais rapidamente o serviço evitando filas e transtornos); Ampliação da divulgação da biometria nos diversos meios de comunicação; Incremento do chamamento aos eleitores por meio dos órgãos de comunicação; Quantitativo de estagiários suficientes para suprir a demanda de atendimento; Estabilidade do sistema Elo nos períodos de finalização da biometria (março) e também no fechamento do cadastro (9 de maio); Priorização nos chamados técnicos aos cartórios com biometria; Criação de novos postos de atendimento no Cabo de Santo Agostinho (Jussaral; Ponte dos Carvalhos e shopping Costa Dourada e alocação de unidades móveis em Camaragibe (Tabatinga e Aldeia); Priorização no uso de transportes para os Postos de Atendimento do Cabo de Santo Agostinho e às unidades móveis de Camaragibe.

- **SUGESTÕES DE MELHORIAS:** Em cada ciclo deve-se informar com clareza e objetividade o que se espera das Unidades e dos Cartórios visando ao engajamento dos principais atores do projeto, o que permitirá, possivelmente, o cumprimento das atividades previstas dentro do prazo; Iniciar as atividades dentro do prazo estabelecido; Iniciar o período formal da revisão com a capacidade total de atendimento instalada; Manter a priorização para os SACs dos Cartórios e demais unidades que estejam diretamente relacionadas ao Projeto Biometria do ciclo vigente; Manter a divulgação constante da biometria para atrair o eleitor, tirando o foco de prazos e o colocando em metas; Envolver sempre o grupo/unidade gestora do projeto nas situações imprevistas (como exemplo o rezoneamento) que possam afetar as cidades envolvidas no ciclo; Na elaboração da norma contratual, que disciplina os convênios de estagiários, fazer constar a possibilidade de permitir folgas em período posterior a data em que houve a realização de hora a mais, mesmo que já se tenha encerrado a biometria e também permitir o gozo de folgas não apenas dentro da própria semana ou mesmo mês, mas quando possível e conveniente tanto ao TRE quanto ao colaborador. Isso permitirá uma maior utilização do apoio dos estagiários, principalmente no período do encerramento da biometria quando a demanda por atendimento aumenta bruscamente.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 12A - Índice de aderência aos requisitos da Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral.	O quantitativo, em valor percentual, de atendimento aos requisitos constantes na Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral, aprovado através da Resolução TSE nº 23.501/2017. Direcionador: maior é melhor	80%	1º quad. 72%	Quadrimestral	Fórmula: $IARSInf = (RIP/TRPSInf) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IARSInf – Índice de Aderência aos Requisitos previstos na política de Segurança da Informação. RIP – Requisitos Implementados no Período; TRSInf – Total de Requisitos previstos na política de Segurança da Informação.
			2º quad. 72%		
			3º quad. 83%		

Fundamentação do indicador e da meta: A Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral é documento estabelecido pela Resolução TSE n.º 23.501/2017.

Índice de referência: A meta foi estabelecida levando em consideração as novas diretrizes da Política de Segurança da Informação, estabelecida na Política de Segurança da Informação, aprovado através da Resolução TSE nº 23.501/2017.

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Requisitos implementados no período: 13;
- Total de requisitos previstos na Política de Segurança da Informação: 18.

Análise crítica da unidade gestora:

- A CSI verificou em maio de 2017 existirem 18 pontos da PSI a serem implantados no TRE-PE e entende ainda restarem para implantação os seguintes itens: Seção I - o que se refere a classificação da informação (Arts. 8º e 9º), cuja competência da ASCOM e tramita no processo SEI 0036898-32; Seção III - Da Gestão de Riscos - está prevista no Plano de Trabalho da CSI, para setembro de 2018; Seção VII - Da Auditoria e Conformidade - Art. 17 - De acordo com o disposto no artigo 34, essa ação compete à Secretaria de Controle Interno; Seção X - Do Uso de Recursos Criptográficos - Art. 20 - A Comissão considera que é necessária a conclusão da Classificação da Informação para implementar o referido controle que já está previsto na IN 15/2017; Seção XI - Do Processo de Tratamento da Informação - Art. 21 - A Comissão deliberou por convocar em momento oportuno a ASCOM e a Comissão de Avaliação Documental para verificar o atendimento das recomendações descrita neste artigo;
- A análise dos demais itens, bem como as evidências de cumprimento, podem ser verificados nos documentos SEI n.º 0368084 e 0373913;
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Proatividade da CSI que deu início ao atendimento antes da publicação da nova PSI da Justiça Eleitoral e a dedicação dos membros da comissão;
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Falta de classificação da informação (processo sob a responsabilidade da ASCOM) e Dificuldade para participação de todos os membros da comissão;

- **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** O engajamento dos novos membros em período eleitoral às atividades da CSI mostrou-se difícil pois a maioria já está alocada em outros projetos. Estamos trabalhando para dividir as tarefas em grupo para alcance das metas propostas; A Comissão torna-se mais representativa com as várias áreas participantes, visto que os temas tratados possuem muito mais riqueza de detalhes.

Deliberações do COGEST:

- Foi proposta e aprovada a mudança dos percentuais da meta, passando para 60% no 1º quad., 70% no 2º quad. e 80% no 3º quad.;
- Ficou esclarecido, ainda, que as ações da política de segurança estão sendo objeto de análise por parte do TSE.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Requisitos implementados no período: 13;
- Total de requisitos previstos na Política de Segurança da Informação: 18.

Análise crítica da unidade gestora:

- **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** O período eleitoral dificulta a realização das atividades, pois a maioria dos membros da comissão está alocada em outros projetos de eleição. A comissão sugere que as entregas do Plano de Trabalho não sejam previstas para serem concluídas no período eleitoral.

Deliberações do COGEST:

- Foi prevista a implantação cumulativa de 18 requisitos da Política de Segurança da Informação da JE, em 2018, tendo implementado, até agosto de 2018, 13 requisitos;
- Ressaltado pela CSI que a meta será cumprida até o final do ano, não havendo necessidade de intervenção da alta gestão.

Análise gerencial – Ano 2018.

Resultados alcançados:

- Requisitos implementados no período: 15;
- Total de requisitos previstos na Política de Segurança da Informação: 18.

Análise crítica da unidade gestora:

- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** Proatividade da CSI que deu início ao atendimento antes da publicação da nova PSI da Justiça Eleitoral e a dedicação dos membros da comissão; Conclusão pela ASCOM da implementação das diretrizes para classificação da informação; Elaboração e validação da Matriz de Riscos de Segurança da Informação pela CSI;
- **FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:** Dificuldade de participação de todos os membros da comissão.
- **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** O período eleitoral dificulta a realização das atividades, pois a maioria dos membros da comissão está alocada em outros projetos de eleição. A comissão sugere que as entregas no Plano de Trabalho não sejam previstas para serem concluídas no período eleitoral.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 13.1 - Quantidade de processos pendentes de julgamento que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo – 1º grau	O quantitativo, em valor percentual, de processos judiciais que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo que não foram julgados dentro do prazo de 6 (seis) meses, contado o período compreendido entre a data da autuação e a data da decisão. Direcionador: menor é melhor	20%	1º quad. N/M	Quadrimestral	Fórmula: $IPP = (TPAJ/TPPJ) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IPP – Índice de Processos Pendentes que ultrapassou o prazo TPAJ – Total de Processos pendentes de Julgamento que foram autuados há pelo menos 6 (seis) meses, para o 1º grau e 3 (três) meses, para o 2º grau; TPPJ – Total de Processos que impliquem em perda de mandato Pendentes de Julgamento. Esclarecimento sobre o indicador: por julgamento, deve ser entendida a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo na instância sob análise. São movimentos computáveis na lista, desde que seja o primeiro praticado no processo e na instância: todos os contidos sob o código 193 da tabela de movimentos, à exceção dos movimentos 198, 871, 200 e 10.953; todos os movimentos contidos sob o código 133, 944, 373 e 374.
			2º quad. 100%		
			3º quad. 100%		

Fundamentação do indicador e da meta: Diretrizes estabelecidas pela meta específica da Justiça Eleitoral.

Índice de referência: A meta estabelecida está alinhada com o valor definido para a meta específica 1 da Justiça Eleitoral, formalizada junto ao Conselho Nacional de Justiça.

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.

Indicador não mensurado.

Análise crítica da unidade gestora:

- A análise detalhada por cartório ficou prejudicada para o primeiro e segundo quadrimestres em razão da implantação do PorTCre, o qual objetiva, justamente, o melhor monitoramento das metas do CNJ, necessitando de um trabalho conjunto com a STIC, para a adequação do novo sistema aos nossos indicadores;
- Precisa-se da configuração concreta do PorTCre com todas as suas funcionalidades habilitadas. A política de segurança do TSE limitou o acesso de terceiros à intranet, o que dificultou a melhor evolução para a perfeita e rápida implantação do PorTCre, já que o seu criador, servidor do TRE-RO, deixou de ter acesso aos nossos sistemas, impossibilitando as correções on line. De qualquer forma, a CRE está monitorando uma a uma as Zes que possuem processos pendentes de julgamento (SEI nº0019356-30);
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Tratam-se de processos que já tramitam há cerca de um ano, com o prazo já descumprido, além do que a volta do recesso forense apenas em 20 de janeiro, seguido de carnaval e semana santa, prejudica demais o primeiro quadrimestre; A troca de toda a equipe foi outro fator que dificultou a continuidade das atividades.

- AÇÕES GERENCIAIS: Três dias de treinamento com o criador do PorTCre, para iniciar sua implantação, início em 18/06/2018, porém ainda não está em pleno funcionamento, pelos servidores Sabino, Gabriela e Joana em trabalho conjunto com a STIC; Oficial Cartórios cobrando o julgamento dos processos pendentes, no período de 15/06 a 05/08/2018, pela unidade SEPE.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: As atividades da Seção devem ser mapeadas e as substituições nas equipes devem ser paulatinas e planejadas as sucessões das informações.

Deliberações do COGEST:

- Foi ressaltado pela CRE que a sucessão de gestão na SEPE prejudicou a mensuração e análise gerencial do indicador, evidenciando a necessidade de sistematizar a rotina de gerenciamento de metas nacionais e indicadores estratégicos na CRE. Prazo para sistematizar a rotina: 30/ago;
- Foi prejudicada a apresentação porque se encontra em andamento o levantamento dos dados estatísticos e análise crítica dos resultados dos indicadores. Deverão ser apresentados na reunião do COGEST agendada para o dia 13/jul;
- A ASPLAN registrou a preocupação com a demora na apresentação dos resultados dos indicadores, que podem prejudicar a tomada de decisão por parte da Presidência e Gestor de Metas.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Total de processos pendentes de julgamento que foram autuados há pelo menos 6 (seis) meses: 28
- Total de Processos que impliquem em perda de mandato Pendentes de Julgamento: 28

Análise crítica da unidade gestora:

- A análise detalhada por cartório ficou prejudicada para o 1º e 2º quadrimestres em razão da implantação do PorTCre, o qual objetiva, justamente, o melhor monitoramento das metas do CNJ, necessitando de um trabalho conjunto com a STIC, para a adequação do novo sistema aos nossos indicadores. Apesar de haver certo prejuízo quanto ao tempo já decorrido (maio e alguns dias de junho) para o acompanhamento dos processos pendentes, abriu-se o processo eletrônico (SEI nº0019356-30), no qual se deu ciência dos processos que precisavam ser julgados. Havia 38 (AIJES e AIMES) a serem julgados, destes 19 foram julgados até 31/8 e mais 03 já foram julgados até o dia 18/9, restando, portanto, 16 processos a serem julgados. Destes, a exceção de 02 processos da ZE 39ª, foram impulsionados ao fito de se atender ao requisitado;
- Precisa-se da configuração concreta do PorTCre com todas as suas funcionalidades habilitadas. A política de segurança do TSE limitou o acesso de terceiros à intranet, o que dificultou a melhor evolução para a perfeita e rápida implantação do PorTCre, já que o seu criador, servidor do TRE-RO, deixou de ter acesso aos nossos sistemas, impossibilitando as correções on line. De qualquer forma, a CRE está monitorando uma a uma as Zes que possuem processos pendentes de julgamento (SEI nº0019356-30). SEGUNDO QUADRIMESTRE: Consoante dito acima, os números melhoraram, houve empenho dos cartórios com esses tipos de processos (exceção da 39ª ZE), o processo eleitoral impactou o acompanhamento mais intenso, pois os prazos para deferimento dos registros de candidatura são exíguos demais, além dos demais processos inerentes ao período eleitoral;
- A meta não está atingida. Todos os processos pendentes já estouraram o prazo de 6 meses. Deve-se, entretanto, buscar o julgamento dos remanescentes;
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: O acompanhamento pelo PorTCre, evidenciando as falhas das Zes, proporcionou a busca pela melhoria. O acompanhamento por esta CRE das Zes menos eficientes, possibilitou a melhoria de cada uma;

- AÇÕES GERENCIAIS: Acompanhar as ZEs que ainda não julgaram os processos em tela, para o fazer até 31/11. Providenciar ajuda para cumprimento de prazo. No período de 1.set a 30.nov, responsáveis: Ana Paula, Gabriela, Sabino e Joana.

Deliberações do COGEST:

- Registrada pela CRE que, com a implantação do PortCRE, tinham registrados 39 processos que importam em perda de mandato e diplomação. Neste momento, há 19 processos pendentes, cujos prazos ultrapassaram o período de 6 meses para julgamento, formalizando o resultado de 100%, tendo como resultado negativo. Para efeito de análise do indicador, não há como prover melhoria no resultado para o exercício, tendo em vista que todos os processos pendentes estão com os prazos estabelecidos pela meta, vencidos;
- Fatores que necessitam ser implementados para facilitar o alcance da meta no próximo exercício:
 - ✓ O incremento de todas as funcionalidades do PortCRe, que permitirá controlar todas as fases processuais;
 - ✓ Cobrança realizada ao magistrado eleitoral;
 - ✓ Organização de grupo de servidores para auxiliar diretamente as zonas eleitorais na elaboração de minutas.
- Registrada a necessidade de prover maior cobrança da CRE junto aos Juízes Eleitorais, com a finalidade de melhoria no monitoramento e para proporcionar maior envolvimento dos Cartórios Eleitorais;
- Formalizar o processo de gerenciamento de metas e indicadores estratégicos, através de IN, com definição clara de atribuições e responsabilidades para todos os envolvidos - CRE - Março 2019.

Análise gerencial – Ano 2018.

Resultados alcançados:

- Total de processos pendentes de julgamento que foram autuados há pelo menos 6 (seis) meses: 0
- Total de Processos que impliquem em perda de mandato Pendentes de Julgamento: 10

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A meta não está atingida. Todos os processos pendentes já estouraram o prazo de 6 meses. Deslocamento de dois servidores para auxílio às zonas próximas a Caruaru, focando a manutenção do alcance da Meta 1, já que havia a previsão de vários novos processos de prestação de contas decorrentes das eleições. Tal descolamento também proporcionou ajuda às zonas que apresentaram processos atinentes a outras metas, inclusive desta em análise (ex. Julgamento das AIJEs ns. 219-80 e 141-86 de Agrestina – 86ª ZE);
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Envolvimento das eleições focaram todo o trabalho para a realização destas, mesmo assim houve o monitoramento, objetivando o julgamento dos processos remanescentes, ao final restando 11 processos pendentes de julgamento;
- AÇÕES GERENCIAIS: Monitorar o julgamento dos processos remanescentes, no período de 7.jan a 31.nov.19;
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: O acompanhamento pelo PortCRe, evidenciando as falhas das Zes, proporcionou a busca pela melhoria. O acompanhamento por esta CRE das Zes menos eficientes, possibilitou a melhoria de cada uma.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 13.2 - Quantidade de processos pendentes de julgamento que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo – 2º grau	O quantitativo, em valor percentual, de processos judiciais que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo que não foram julgados dentro do prazo de 3 (três) meses para o 2º grau de jurisdição, contado o período compreendido entre a data da autuação e a data da decisão. Direcionador: menor é melhor	20%	1º quad. 42%	Quadrimestral	Fórmula: $IPP = (TPAJ/TPPJ) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IPP – Índice de Processos Pendentes que ultrapassou o prazo; TPAJ – Total de Processos pendentes de Julgamento que foram autuados há pelo menos 6 (seis) meses, para o 1º grau e 3 (três) meses, para o 2º grau; TPPJ – Total de Processos que impliquem em perda de mandato Pendentes de Julgamento. Esclarecimento sobre o indicador: por julgamento, deve ser entendida a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo na instância sob análise. São movimentos computáveis na lista, desde que seja o primeiro praticado no processo e na instância: todos os contidos sob o código 193 da tabela de movimentos, à exceção dos movimentos 198, 871, 200 e 10.953; todos os movimentos contidos sob o código 133, 944, 373 e 374.
			2º quad. 6%		
			3º quad. 20%		

Fundamentação do indicador e da meta: Diretrizes estabelecidas pela meta específica da Justiça Eleitoral..

Índice de referência: A meta estabelecida está alinhada com o valor definido para a meta específica 1 da Justiça Eleitoral, formalizada junto ao Conselho Nacional de Justiça.

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Total de processos pendentes de julgamento que foram autuados há pelo menos 6 (seis) meses: 5
- Total de Processos que impliquem em perda de mandato Pendentes de Julgamento: 12

Análise crítica da unidade gestora:

- Dos 12 (doze) processos pendentes de julgamento em 30/04/2018, 5 (cinco) já se encontravam com o prazo de julgamento extrapolado. Para os processos de competência recursal, a distribuição é feita por classe processual, sem levar em consideração o assunto.
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Priorização dos processos; Triage e direcionamento na execução dos trabalhos a serem desenvolvidos pelos servidores dos gabinetes; Empenho e comprometimento das equipes dos gabinetes; Acompanhamento, pelos gabinetes, dos processos que se encontram em setores externos, com o fito de diligenciar, se necessário, para agilizar o seu andamento; Designação de Membro deste Regional para atuar como gestor de metas e indicadores; Boa estrutura dos gabinetes; Disponibilização de estagiários para atuação nos gabinetes; Acompanhamento semanal dos processos distribuídos e conclusos.

- **FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:** O tempo estipulado para atingimento da meta – três meses – não é razoável, quando se leva em conta que os processos são de maior complexidade, demandando um estudo minucioso do caso; O fato de que, muito embora o prazo a ser cumprido comece a contar desde a interposição do feito/recurso, a conclusão para efetivo julgamento somente ocorre após os autos regressarem da Procuradoria Regional Eleitoral; Alguns dos processos que se inserem nesta meta apresentam a figura do revisor, de maneira que o tempo em que os autos permanecem em revisão é contabilizado para o relator, quando é certo que se trata de dupla análise a ser feita (relator e revisor), de processo de maior complexidade; Demora do processo na Procuradoria Regional Eleitoral; Demora na definição da relatoria a qual seria distribuída o processo.
- **AÇÕES GERENCIAIS:** Três dias de treinamento com o criador do PorTCre, para iniciar sua implantação, início em 18/06/2018, porém ainda não está em pleno funcionamento, pelos servidores Sabino, Gabriela e Joana em trabalho conjunto com a STIC; Oficial Cartórios cobrando o julgamento dos processos pendentes, no período de 15/06 a 05/08/2018, pela unidade SEPE.
- **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** As atividades da Seção devem ser mapeadas e as substituições nas equipes devem ser paulatinas e planejadas as sucessões das informações.

Deliberações do COGEST:

- Registrada a necessidade de priorizar o julgamento dos processos que não estão com os prazos extrapolados, para que haja melhoria no desempenho de julgamento dos respectivos processos;
- Registrado pela SJ que no PJe a sistemática irá ser alterada, pois tem peso tanto para classe quanto para assunto;
- Avaliado pelo COGEST a necessidade de atuação do COJUR, como forma de melhorar a gestão dos resultados estratégicos de litigiosidade do 2º Grau;
- A DG irá solicitar, até 29.jun, aos Assessores dos Gabinetes a necessidade de identificar os fatores que estão impactando no alcance das metas para estruturar a apresentação das informações para o Presidente do Tribunal.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Total de processos pendentes de julgamento que foram autuados há pelo menos 6 (seis) meses: 1
- Total de Processos que impliquem em perda de mandato Pendentes de Julgamento: 18

Análise gerencial - Ano 2018.

Resultados alcançados:

- Total de processos pendentes de julgamento que foram autuados há pelo menos 6 (seis) meses: 2
- Total de Processos que impliquem em perda de mandato Pendentes de Julgamento: 10

Análise crítica da unidade gestora:

- Gab. Jurista2 (DES. ÉRIKA): Não restou processo que se enquadre neste indicador, estando, pois, cumprida a meta nesta Unidade.
- Gab. Jurista 1 (DES. JÚLIO): Restou um processo pendente no final de 2018, uma Representação por Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral. Porém, esta RP fora autuada há menos de 3 meses, e, assim, não se enquadrou na variável "TPAJ". Observamos que o processo foi julgado em 28/01/2019, ultrapassando o prazo da meta em 12 dias, pois a data de autuação foi 16/10/2018. Porém, o trâmite foi regular, tendo sido despachado pelo gabinete para a PRE no mesmo dia da conclusão (17/10) e, quando retornou, em 11/12, não foi possível inserir em pauta para julgamento, ante as prioridades do ano eleitoral e o recesso de fim de ano.

- Gab. JD 1 (DES. GABRIEL): Foi atingido o índice de 50% de processos que ultrapassaram o prazo de 03 meses, pois do total de 02 processos pendentes, 01 ultrapassou o prazo, por ter sido retirado da última pauta do ano. O referido recurso foi julgado na primeira pauta do ano seguinte, em 21.01.2019, no entanto, em virtude do recesso, teve seu prazo de trâmite extrapolado.
- Gab. VICE (DES. ITAMAR): Dentre os dois processos pendentes no fim de 2018, um deles teve o trâmite prolongado para esclarecimento da regularidade da procuração judicial, pois o advogado alega que protocolou no cartório enquanto os autos já estavam em recurso no tribunal. Tal questão ainda está sendo decidida em sede de Embargos de Declaração (possibilidade de protocolo no Cartório quando o processo está em grau de recurso). O outro processo pendente passou dois meses na Procuradoria Regional Eleitoral, o que prolongou seu trâmite. Acreditamos que a demora deveu-se à sobrecarga de trabalho proveniente dos prazos para julgamento de prestações de contas de candidatos eleitos ante a proximidade da diplomação. Os autos retornaram em 18/12/2018 e, com o recesso, entrou para julgamento em 2019. Registre-se que no ano de 2018 houve antecipação da data da diplomação pela Presidência do Tribunal, diminuindo os prazos para tramitação das Prestações de Contas.
- Gab. CRE (DES. ALEXANDRE e ITAMAR): Não restou processo que se enquadre neste indicador, pois não foi identificado nenhum processo autuado há mais de 3 meses ao fim de 2018 (TPAJ).
- Gab. JF (DES. VLADIMIR): Não restou processo que se enquadre neste indicador, estando, pois, cumprida a meta nesta Unidade.
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Trabalho conjunto e ágil dos gabinetes, da Secretaria Judiciária e do Ministério Público, uma vez que o prazo concedido contempla toda a tramitação do processo no segundo grau. Monitoramento pelo gabinete do andamento dos processos. Postura dos assessores de manter em constante andamento os processos que chegam aos gabinetes e procurar dar celeridade àqueles que se encontram em condições de julgamento. Priorização dos processos incluídos no Indicador em tela.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Retenção de processo em algumas unidades envolvidas no regular trâmite da demanda, tanto interna quanto externamente a este Regional. Complexidade das ações que podem resultar em perda de mandato/restrição à diplomação. Exigência de voto revisor nas AIMEs, demandando mais tempo de trâmite. Priorização dos processos de Registro de Candidatura e Prestação de Contas dos eleitos em ano eleitoral.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 14.1 - Controle de cumprimento do prazo de julgamento de processos que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo, no período analisado – 1º grau.	O quantitativo, em valor percentual, de processos judiciais que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo que foram julgados dentro dos seguintes prazos de 6 (seis) meses para o 1º grau de jurisdição e 3 (três) meses para o 2º grau de jurisdição, contado o período compreendido entre a data da autuação e a data da decisão. Direcionador: maior é melhor	80%	1º quad. N/M	Quadrimestral	Fórmula: IDJ: (TPD/TPJ) * 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): IDJ – Índice de Desempenho de Julgamento; TPJ – Total de Processos Julgados no exercício de referência TPD – Total de Processos julgados Dentro do prazo de 6 (seis) meses para o 1º grau e 3 (três) meses para o 2º grau. Esclarecimento sobre o indicador: por julgamento, deve ser entendida a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo na instância sob análise. São movimentos computáveis na lista, desde que seja o primeiro praticado no processo e na instância: todos os contidos sob o código 193 da tabela de movimentos, à exceção dos movimentos 198, 871, 200 e 10.953; todos os movimentos contidos sob o código 133, 944, 373 e 374.
			2º quad. 0%		
			3º quad. 0%		

Fundamentação do indicador e da meta: Diretrizes estabelecidas pela meta específica da Justiça Eleitoral.

Índice de referência: A meta estabelecida está alinhada com o valor definido para a meta específica 1 da Justiça Eleitoral, formalizada junto ao Conselho Nacional de Justiça.

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.

Indicador não mensurado.

Análise crítica da unidade gestora:

- A análise detalhada por cartório ficou prejudicada para o primeiro e segundo quadrimestres em razão da implantação do PorTCre, o qual objetiva, justamente, o melhor monitoramento das metas do CNJ, necessitando de um trabalho conjunto com a STIC, para a adequação do novo sistema aos nossos indicadores;
- Precisa-se da configuração concreta do PorTCre com todas as suas funcionalidades habilitadas. A política de segurança do TSE limitou o acesso de terceiros à intranet, o que dificultou a melhor evolução para a perfeita e rápida implantação do PorTCre, já que o seu criador, servidor do TRE-RO, deixou de ter acesso aos nossos sistemas, impossibilitando as correções on line. De qualquer forma, a CRE está monitorando uma a uma as Zes que possuem processos pendentes de julgamento (SEI nº0019356-30);
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Tratam-se de processos que já tramitam há cerca de um ano, com o prazo já descumprido, além do que a volta do recesso forense apenas em 20 de janeiro, seguido de carnaval e semana santa, prejudica demais o primeiro quadrimestre; A troca de toda a equipe foi outro fator que dificultou a continuidade das atividades.

- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: As atividades da Seção devem ser mapeadas e as substituições nas equipes devem ser paulatinas e planejadas as sucessões das informações;
- AÇÕES GERENCIAIS:
 - ✓ Três dias de treinamento com o criador do PorTCre, para iniciar sua implantação, início em 18/06/2018, porém ainda não está em pleno funcionamento, pelos servidores Sabino, Gabriela e Joana em trabalho conjunto com a STIC;
 - ✓ Oficiar Cartórios cobrando o julgamento dos processos pendentes, no período de 15/06 a 05/08/2018, pela unidade SEPE.

Deliberações do COGEST:

- Foi ressaltado pela CRE que a sucessão de gestão na SEPE prejudicou a mensuração e análise gerencial do indicador, evidenciando a necessidade de sistematizar a rotina de gerenciamento de metas nacionais e indicadores estratégicos na CRE. Prazo para sistematizar a rotina: 30/ago;
- Foi prejudicada a apresentação porque se encontra em andamento o levantamento dos dados estatísticos e análise crítica dos resultados dos indicadores. Deverão ser apresentados na reunião do COGEST agendada para o dia 13/jul;
- A ASPLAN registrou a preocupação com a demora na apresentação dos resultados dos indicadores, que podem prejudicar a tomada de decisão por parte da Presidência e Gestor de Metas.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Total de Processos Julgados dentro do prazo de 3 (três) meses para o 2º grau: 0
- Total de Processos Julgados no exercício de referência: 28.

Análise crítica da unidade gestora:

- Como o indicador já está descumprido desde 2017, o que se objetiva é agilizar ao máximo o andamento destas ações, haja vista a grande importância social do bem jurídico tutelado por elas;
- FATORES QUE NECESSITAM SER IMPLEMENTADOS PARA FACILITAR O ALCANCE DA META NO PRÓXIMO EXERCÍCIO: O incremento de todas as funcionalidades do PorTCre, que permitirá a esta CRE controlar todas as fases processuais; Cobrança realizada ao magistrado eleitoral; Organização de grupo de servidores para auxiliar diretamente as zonas eleitorais na elaboração de minutas.

Deliberações do COGEST:

- Registrada a necessidade de prover maior cobrança da CRE junto aos Juízes Eleitorais, com a finalidade de melhoria no monitoramento e para proporcionar maior envolvimento dos Cartórios Eleitorais;
- Formalizar o processo de gerenciamento de metas e indicadores estratégicos, através de IN, com definição clara de atribuições e responsabilidades para todos os envolvidos - CRE - Março 2019.

Análise gerencial - 2018.

Resultados alcançados:

- Total de Processos Julgados dentro do prazo de 3 (três) meses para o 2º grau: 0
- Total de Processos Julgados no exercício de referência: 6.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A meta não está atingida. Todos os processos pendentes já estouraram o prazo de 6 meses. Deslocamento de dois servidores para auxílio às zonas próximas a Caruaru, focando a manutenção do alcance da Meta 1, já que havia a previsão de vários novos processos de prestação de contas decorrentes das eleições. Tal descolamento também proporcionou ajuda às zonas que apresentaram processos atinentes a outras metas, inclusive desta em análise (ex. Julgamento das AIJEs ns. 219-80 e 141-86 de Agrestina – 86ª ZE);
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Envolvimento das eleições focaram todo o trabalho para a realização destas, mesmo assim houve o monitoramento, objetivando o julgamento dos processos remanescentes, ao final restando 11 processos pendentes de julgamento;
- AÇÕES GERENCIAIS: Monitorar o julgamento dos processos remanescentes, no período de 7.jan a 31.nov.19;
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: O acompanhamento pelo PorTCre, evidenciando as falhas das Zes, proporcionou a busca pela melhoria. O acompanhamento por esta CRE das Zes menos eficientes, possibilitou a melhoria de cada uma.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 14.2 - Controle de cumprimento do prazo de julgamento de processos que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo, no período analisado – 2º grau.	O quantitativo, em valor percentual, de processos judiciais que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo que foram julgados dentro dos seguintes prazos de 6 (seis) meses para o 1º grau de jurisdição e 3 (três) meses para o 2º grau de jurisdição, contado o período compreendido entre a data da autuação e a data da decisão. Direcionador: maior é melhor	80%	1º quad. 50%	Quadrimestral	Fórmula: IDJ: (TPD/TPJ) * 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): IDJ – Índice de Desempenho de Julgamento; TPJ – Total de Processos Julgados no exercício de referência TPD – Total de Processos julgados Dentro do prazo de 6 (seis) meses para o 1º grau e 3 (três) meses para o 2º grau. Esclarecimento sobre o indicador: por julgamento, deve ser entendida a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo na instância sob análise. São movimentos computáveis na lista, desde que seja o primeiro praticado no processo e na instância: todos os contidos sob o código 193 da tabela de movimentos, à exceção dos movimentos 198, 871, 200 e 10.953; todos os movimentos contidos sob o código 133, 944, 373 e 374.
			2º quad. 54%		
			3º quad. 64%		
Fundamentação do indicador e da meta: Indicador vinculado à meta específica da Justiça Eleitoral, conforme deliberado no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Brasília, em novembro/ 2015.					
Índice de referência: A meta estabelecida está alinhada com o valor definido para a meta específica 1 da Justiça Eleitoral, formalizada junto ao Conselho Nacional de Justiça - http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/metas-2017 .					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.					
Resultados alcançados: • Total de Processos Julgados dentro do prazo de 3 (três) meses para o 2º grau: 8 • Total de Processos Julgados no exercício de referência: 16.					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ A mensuração de todas as classes, incluindo as de natureza administrativa, tem se revelado como um importante fator de fiscalização, onde identificamos falhas na operacionalização da baixa dos feitos; ➤ A quantidade de processos baixados é equivalente à de casos novos. Apesar do estoque não ter aumentado, a taxa ficou superior à meta. Essa taxa tende a baixar significativamente até o final do ano, ainda que não haja redução do estoque final; ➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Priorização dos processos; Triagem e direcionamento na execução dos trabalhos a serem desenvolvidos pelos servidores dos gabinetes; Empenho e comprometimento das equipes dos gabinetes; Acompanhamento, pelos gabinetes, dos processos que se encontram em setores externos, com o fito de diligenciar, se necessário, para agilizar o seu andamento;					

Designação de Membro deste Regional para atuar como gestor de metas e indicadores; Boa estrutura dos gabinetes; Disponibilização de estagiários para atuação nos gabinetes; Acompanhamento semanal dos processos distribuídos e conclusos.

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: O tempo estipulado para atingimento da meta – três meses – não é razoável, quando se leva em conta que os processos são de maior complexidade, demandando um estudo minucioso do caso; O fato de que, muito embora o prazo a ser cumprido comece a contar desde a interposição do feito/recurso, a conclusão para efetivo julgamento somente ocorre após os autos regressarem da Procuradoria Regional Eleitoral; Alguns dos processos que se inserem nesta meta apresentam a figura do revisor, de maneira que o tempo em que os autos permanecem em revisão é contabilizado para o relator, quando é certo que se trata de dupla análise a ser feita (relator e revisor), de processo de maior complexidade; Demora do processo na Procuradoria Regional Eleitoral; Demora na definição da relatoria a qual seria distribuída o processo.

Deliberações do COGEST:

- Avaliado pelo COGEST a necessidade de atuação do COJUR, como forma de melhorar a gestão dos resultados estratégicos de litigiosidade do 2º Grau;
- Foi ressaltada pela DG a necessidade dos resultados dos indicadores serem apresentados aos Desembargadores, fato que será analisado junto à Presidência do Tribunal;
- A DG irá solicitar, até 29.jun, aos Assessores dos Gabinetes a necessidade de identificar os fatores que estão impactando no alcance das metas para estruturar a apresentação das informações para o Presidente do Tribunal.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Total de Processos Julgados dentro do prazo de 3 (três) meses para o 2º grau: 21
- Total de Processos Julgados no exercício de referência: 39

Análise gerencial - Ano 2018.

Resultados alcançados:

- Total de Processos Julgados dentro do prazo de 3 (três) meses para o 2º grau: 35
- Total de Processos Julgados no exercício de referência: 55

Análise crítica da unidade gestora:

- Gab. Jurista2 (DES. ÉRIKA): O resultado de 90% obtido pelo gabinete superou a meta (80%). Além disso, apenas um processo não foi julgado em 3 meses porque, de 31/10/2017 a 15/12/2017 ficou parado na CRIP devido a um problema técnico no SADP para efetuar a distribuição por prevenção, sendo necessária abertura de chamado ao TSE. Quando foi efetivada a distribuição para este gabinete, em 15/12/2017, o processamento até o julgamento, em 12/03/2018, cumpriu o prazo 3 meses.
- Gab. Jurista 1 (DES. JÚLIO): Dos 3 processos que se enquadram no presente indicador, dois ultrapassaram o prazo de 3 meses de trâmite, resultando no índice de 33,33%. Um deles, devido ao fato de ter sido necessária a regularização da capacidade postulatória para posterior envio ao MPE; quando os autos retornaram para o gabinete, em 20/12/2017, ocorreu o recesso de fim de ano, e, logo em seguida, as férias do assessor. O outro processo teve a demora decorrente de 3 fatores: 1) quando foi concluso para despacho inicial, o assessor estava de férias;

- 2) enviado para a PRE para perecer inicial, retornou após mais de um mês; 3) os fatos narrados na ação necessitaram de prova obtida por meio de ofício enviado a órgão externo ao tribunal, prolongando mais ainda a lide.
- Gab. JD 1 (DES. GABRIEL): Do total de processos julgados (TPJ = 5), tivemos 1 julgado dentro do prazo (TPD), atingindo o índice de 20%. Não obstante os processos descritos no indicador em análise sejam sempre prioritários, o fato de 2018 ser um ano eleitoral, com grande fluxo de processos relativos à eleição e com prazo fatal de julgamento (registros de candidatura e prestação de contas de eleitos) terminou por impactar no prazo de baixa dos recursos em AIJE e AIME. Assim, apesar de terem sido julgados ainda em 2018, algumas vezes não foi possível cumprir o prazo da meta estabelecida.
 - Gab. VICE (DES. AGENOR e ITAMAR): Do total de processos julgados (TPJ=9), 03 cumpriram o prazo de trâmite (TPD=3). Tivemos um índice (33,33%) fora da meta devido aos seguintes fatores: 1) o então vice-presidente desempenhou função de coordenador da revisão biométrica, o que, no primeiro semestre retirou tempo de trabalho dedicado aos processos judiciais; 2) alguns processos demoraram mais de um mês na PRE, e um teve julgamento convertido em diligência; 3) AIMEs passam pela revisão, o que aumenta o prazo de trâmite.
 - Gab. CRE (DES. ALEXANDRE): Do total de processos julgados (TPJ=22), 16 cumpriram o prazo de trâmite (TPD=16), resultando num índice de 72,73%. Faltaram, portanto, 7,27 pontos percentuais para o gabinete atingir a meta. Em síntese, os “atrasos” se deram pelos seguintes motivos: permanência do processo na PRE-PE para parecer durante um mês ou mais; redistribuição por dependência; envio, entre o período de 27/09/2017 e 04/12/2017, pelo *Parquet* eleitoral, de diversos processos relativos a doação acima do limite legal, o que acabou por obstacularizar o regular trâmite das demais ações; necessidade de regularização processual e abertura para apresentação de respostas as manifestações, inerentes ao contraditório; recesso do judiciário; demora na distribuição do processo.
 - Gab. JF (DES. VLADIMIR): No Indicador em tela se inseriam, para o período em exame, 6 processos da relatoria do Des. Vladimir Souza Carvalho, dos quais, apenas 1 não atingiu o Indicador, de modo que foi atingida a meta, com o índice de 83,33%
 - FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Trabalho conjunto e ágil dos gabinetes, da Secretaria Judiciária e do Ministério Público, uma vez que o prazo concedido contempla toda a tramitação do processo no segundo grau, desde sua autuação. Monitoramento pelo gabinete do andamento dos processos. Postura dos assessores de manter em constante andamento os processos que chegam aos gabinetes e procurar dar celeridade àqueles que se encontram em condições de julgamento. Priorização dos processos incluídos no Indicador em tela.
 - FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Retenção de processo em algumas unidades envolvidas no regular trâmite da demanda, tanto interna quanto externamente a este Regional. Complexidade das ações que podem resultar em perda de mandato/restrição à diplomação. Exigência de voto revisor nas AIMEs, demandando mais tempo de trâmite. Priorização dos processos de Registro de Candidatura e Prestação de Contas dos eleitos em ano eleitoral. Antecipação da diplomação dos eleitos em 2018.
 - AÇÃO GERENCIAL: Convocar servidores para exercer funções específicas nos gabinetes em período eleitoral, para que se cumpram os prazos relativos à eleição e também das ações que importem em perda de mandato/restrição à diplomação, no período entre o recebimento dos registros de candidatura e o julgamento das Pcs dos eleitos.
 - REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Não se pode postergar o trâmite de ações previstas neste indicador no intuito de trabalhar apenas nas ações eleitorais específicas do processo eleitoral (Registro de Candidatura, Prestação de contas e Propaganda Eleitoral), sob pena de não se cumprirem as metas impostas pelo TRE-PE e sobretudo pelo CNJ. A gestão dos dados e identificação dos motivos de atraso no julgamento de um processo levam a uma maior eficiência e rapidez na prestação jurisdicional.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 15.1 - Taxa de congestionamento – 1º grau.	Mede a eficiência de julgamento de processos do tribunal em um período – quantitativo, em valores percentuais, de processos baixados, em relação ao quantitativo total de casos novos que ingressaram, somados com o quantitativo do estoque pendente de julgamento, ao final do exercício anterior. Direcionador: menor é melhor	25%	1º quad. N/M	Quadrimestral	Fórmula: $1 - (TPJB / (TCN + TCP)) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): TPJB – Total de Processos Judiciais Baixados; TCN – Total de Casos Novos; TCP – Total de Casos Pendentes ao final do período. Consideram-se baixados: 1. Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; 2. Processos remetidos para instância superior; 3. Processos arquivados definitivamente; 4. Processos suspensos/sobrestados; 5. Processos apensados, desde que não continuem tramitando; 6. Processos transitados em julgado, ainda não arquivados, face à pendência de parcelamento de multa/devolução ao erário.
			2º quad. 21%		
			3º quad. 13%		
Fundamentação do indicador e da meta: Base de informações e exigências do Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.					
Indicador não mensurado.					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Historicamente, esse indicador era de difícil acompanhamento, entretanto, com o início de utilização do PorTCre, tudo indica que o relatório com as ZEs mais críticas está em conformidade e permitirá um trabalho mais direcionado; ➤ REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Ano eleitoral é muito difícil focar em atividades diversas daquelas do processo eleitoral; ➤ AÇÕES GERENCIAIS: Oficiar todas as ZE(s) que estão acima da média global do primeiro grau, no período de 15.jul a 1.nov.18, sob responsabilidade da SEPE.					
Deliberações do COGEST: ➤ Foi ressaltado pela CRE que a sucessão de gestão na SEPE prejudicou a mensuração e análise gerencial do indicador, evidenciando a necessidade de sistematizar a rotina de gerenciamento de metas nacionais e indicadores estratégicos na CRE. Prazo para sistematizar a rotina:					

30/ago;

- Foi prejudicada a apresentação porque se encontra em andamento o levantamento dos dados estatísticos e análise crítica dos resultados dos indicadores. Deverão ser apresentados na reunião do COGEST agendada para o dia 13/jul;
- A ASPLAN registrou a preocupação com a demora na apresentação dos resultados dos indicadores, que podem prejudicar a tomada de decisão por parte da Presidência e Gestor de Metas.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Total de Processos Judiciais Baixados: 2.281
- Total de Casos Novos: 1.996
- Total de Casos Pendentes ao final do período: não informado

Análise crítica da unidade gestora:

- Em meados de junho, quando o PorTCre já estava instalado e começamos a visualizar de maneira mais prática nossos números processuais, observamos que a taxa de congestionamento, relativa ao período de 01/01/18 até 15/06/18, era de 37%. O objetivo a ser alcançado é uma taxa de 20% o que representa um número menor do que a meta de 25% estimada. Diante dos números, a seção responsável pelo acompanhamento desses números (SEPE) iniciou acompanhamento das ZE que estavam acima da média geral já no início de julho até o início do pleito eleitoral, ocasião em que as atividades se voltaram aos procedimentos de referido processo. Com o início do período eleitoral propriamente dito, deu-se preferência às atividades nele envolvidas (RCANDS, Propagandas, AIJES e MS). Em razão do curto tempo, voltamos a atenção às ZE menos eficientes e o contato com seus chefes melhoraram os números delas a saber (31/8/18 a 19/9/18 – As piores ZE contatadas tiveram um bom desempenho e melhoraram relativamente seus números – 127ª, 120ª, 116ª e 69ª Zes);
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O acompanhamento individual permitiu uma aproximação entre a CRE e as ZE que, envolvidas buscam melhorar seus resultados e, conseqüentemente, ajuda o atingimento das metas. Em 31/08/18 já contávamos com uma taxa de congestionamento de 22%, dentro, portanto da meta, entretanto, sabe-se que novas demandas próximas do fim do ano pode influenciar neste número, pois não haverá tempo hábil de concluí-las no mesmo ano;
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: O período eleitoral inverte as prioridades sem que isso também se perceba a nível de CNJ;
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Mesmo com a dificuldade dos anos eleitorais, o contato direto com os chefes dos cartórios possibilitou uma resposta mais rápida na evolução dos resultados;
- AÇÕES GERENCIAIS: Continuar com o acompanhamento das ZE menos eficientes, buscando sua colocação na média geral, no período de 20 de setembro a 20 de novembro de 2018, pela gestora da SEPE.

Análise gerencial – Ano 2018.

Resultados alcançados:

- Total de Processos Judiciais Baixados: 8.149
- Total de Casos Novos: 5.511
- Total de Casos Pendentes ao final do período: 3.812

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Monitoramento para aumentar o número de julgamentos, antes do final do ano, momento em que havia previsão de interposição de novos processos de prestação de contas decorrentes do pleito eleitoral. O PortCRE foi indispensável nesse acompanhamento.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A legislação eleitoral determinar a abertura de prestação de contas com menos de 60 dias para o início do recesso forense.
- AÇÕES GERENCIAIS: Monitorar o julgamento dos processos remanescentes e acompanhar os casos novos para sempre manter o alcance da meta, no período de 7.jan a 30.nov.2019, sob responsabilidade do gestor da SEPE.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: O acompanhamento pelo PortCRe, evidenciando as falhas das Zes, proporcionou a busca pela melhoria. O acompanhamento por esta CRE das Zes menos eficientes, possibilitou a melhoria de cada uma.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 15.2 - Taxa de congestionamento – 2º grau.	Mede a eficiência de julgamento de processos do tribunal em um período – quantitativo, em valores percentuais, de processos baixados, em relação ao quantitativo total de casos novos que ingressaram, somados com o quantitativo do estoque pendente de julgamento, ao final do exercício anterior. Direcionador: menor é melhor	25%	1º quad. 77%	Quadrimestral	Fórmula: $1 - (TPJB / (TCN + TCP)) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): TPJB – Total de Processos Judiciais Baixados; TCN – Total de Casos Novos; TCP – Total de Casos Pendentes ao final do período. Consideram-se baixados: 1. Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; 2. Processos remetidos para instância superior; 3. Processos arquivados definitivamente; 4. Processos suspensos/sobrestados; 5. Processos apensados, desde que não continuem tramitando; 6. Processos transitados em julgado, ainda não arquivados, face à pendência de parcelamento de multa/devolução ao erário.
			2º quad. 35%		
			3º quad. 9%		
Fundamentação do indicador e da meta: Base de informações e exigências do Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.					
Resultados alcançados: - Total de Processos Judiciais Baixados: 120 - Total de Casos Novos: 121 - Total de Casos Pendentes ao final do período: 395					
Análise crítica da unidade gestora: - FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Rápida triagem e direcionamento na execução dos trabalhos a serem desenvolvidos pelas servidores dos gabinetes; Empenho e comprometimento das equipes dos gabinetes; Acompanhamento, pelos gabinetes, dos processos quando se encontram em outros setores, com o fito de diligenciar, se necessário, para agilizar seu andamento; Designação de Membro deste Regional para atuar como gestor de metas e indicadores; Boa estrutura dos gabinetes; Disponibilização de estagiários para atuação nos gabinetes; Empenho e comprometimento dos servidores; Acompanhamento semanal dos processos distribuídos e conclusos; - FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: No quadrimestre analisado se percebeu que houve retenção, por longo tempo, dos processos em setores de análise necessária e precedente ao julgamento, impossibilitando que, no prazo devido, os relatores já estivessem com					

os feitos em condições de julgamento; Retenção de processos em algumas unidades envolvidas no regular trâmite da demanda, tanto interna quanto externamente a este Regional; Demora no andamento do processo nas fases que precedem a conclusão ao relator, tanto interna quanto externa a este Regional; Ausência de oficiais de justiça no quadro do Tribunal e grande demanda de mandados, implicando na necessidade de deslocamento de servidores da unidade para o seu cumprimento e, conseqüentemente, prejudicando o desenvolvimento de suas atribuições regulares; Dificuldades com os serviços dos Correios (demora na entrega e na devolução dos avisos de recebimento; erros durante a execução do serviço, como, por exemplo, correspondências com serviço de "Mão Própria" entregue a terceiros); Quadro reduzido de servidores concorrente com acúmulo de atribuições.

- PONTOS DE MELHORIA: Implantação do Processo Judicial Eletrônico, que apesar de inicialmente gerar dificuldades (necessidades de ajustes no sistema e treinamentos, etc), a longo prazo, tende a agilizar a tramitação dos processos; Viabilização de intimações e citações por meio eletrônico; Em decorrência da implantação do Pje, não há mais possibilidade de retenção do processo na Procuradoria Regional Eleitoral, uma vez que, decorrido o prazo, o próprio sistema registra o decurso e processo segue o seu fluxo normal; Indicação, pela DG, de formação de "força-tarefa" para agilizar análise de processos de prestação de contas partidárias anuais.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Total de Processos Judiciais Baixados no: 1.749
- Total de Casos Novos no: 2.027
- Total de Casos Pendentes ao final do período: 672

Análise gerencial - Ano 2018.

Resultados alcançados:

- Total de Processos Judiciais Baixados no: 2.301
- Total de Casos Novos no: 2.214
- Total de Casos Pendentes ao final do período: 305

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Qualificação e comprometimento da equipe de todos os setores envolvidos no trâmite dos processos. Boa comunicação dos gabinetes com os servidores da SJ e SCI responsáveis pela movimentação dos processos. Postura dos assessores de manter em constante andamento os processos que chegam aos gabinetes e procurar dar celeridade àqueles que se encontram em condições de julgamento. A boa estrutura de alguns gabinetes. O acompanhamento semanal dos processos distribuídos e conclusos. As diligências junto aos setores envolvidos no regular trâmite da demanda, no sentido de agilizar a sua movimentação.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: A gestão dos dados e identificação dos motivos de atraso no julgamento de um processo levam a uma maior eficiência e rapidez na prestação jurisdicional.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 17 - Índice de alcance das metas do PLS do TRE-PE	Mede o desempenho percentual de alcance das metas constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE. Direcionador: maior é melhor	100%	1º quad. 86%	Quadrimestral	Fórmula: DPM = (QMA/QTM) X 100 Dados a serem solicitados: DPM – Desempenho Percentual de Metas do PLS do TRE-PE; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas do PLS para o período.
			2º quad. 71%		
			3º quad. Não informado pela Unidade		
Fundamentação do indicador e da meta: Tomada de Contas Anual 2015/TCU, Res. CNJ n.º 201/2015 e Res. TSE n.º 23.474/2016.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.					
Resultados alcançados: - Quantidade de metas alcançadas: 6 - Quantidade total de metas: 7					
Análise crítica da unidade gestora: - Foram estabelecidas metas para 7 Temas do PLS/TRE-PE, tendo sido alcançadas 86% delas. Somente o tema Copo descartáveis de plástico não teve o resultado esperado. A maioria dos temas teve a Meta Superada. Em resumo: Energia elétrica (Meta Alcançada), Água & Esgoto (Meta Alcançada), Papel para impressão (Meta Alcançada), Insumos de impressão (Meta Alcançada), Telefonia (Meta Alcançada), Combustíveis (Meta Alcançada) e Copos descartáveis de plástico (Meta Não Alcançada); - FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Atuação e apoio da Gestão Socioambiental às Unidades no desenvolvimento do PLS; Rotina instituída para captação dos dados; Maior familiaridade dos servidores com o PLS e resultados positivos obtidos nos anos anteriores, promovendo maior engajamento; Feedback às Unidades (análises críticas feitas pela AGS), auxiliando na toma de decisão pelos gestores; Decisões baseadas em análises de dados. - FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META DE COMBUSTÍVEIS: A ausência de um sistema e uma plataforma que reúna os dados do PLS-Jud e permita rápida análise variedade na forma de registro de dados e envio de relatórios das fontes primárias.					

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Quantidade de metas alcançadas: 5
- Quantidade total de metas: 7

Análise crítica da unidade gestora:

- ENERGIA ELÉTRICA - Meta alcançada, com redução 8,1% no consumo, correspondendo 162.653,71Kw, suficiente para atender 53 dias de consumo de energia da Sede do Tribunal; no valor orçamentário, houve uma economia de R\$ 358.856,69 (-22%);
- ÁGUA E ESGOTO - Redução de 13,35% nos 8 meses em relação ao ano de 2016, o suficiente para atender todos os prédios em 42 dias. Registrada pela AGS a possibilidade de não alcance da meta, em virtude da realização da leitura real de consumo por parte da COMPESA. No ponto de vista financeiro, há uma economia de 5,27%, correspondendo ao valor de R\$ 10.130,03. Houve a revisão das faturas, resultando em dados mais consistentes a partir de 2015;
- TELEFONIA - Redução de 49,1%, resultante da implantação da tecnologia Voip e WhatsApp, sendo registrados que mesmo com o aumento do número de linhas fixas e móveis em 2018, o resultado de redução foi bem significativo;
- COPOS DESCARTÁVEIS - Redução de 26,8% no segundo quadrimestre, com a meta para 2018 (-30%), tendo o destaque na redução do consumo do copo de café. Registrado pela AGS a possibilidade de alcance da meta anual;
- PAPEL PARA IMPRESSÃO - Redução de 37,8% até o 2º quadrimestre, correspondendo a 1.970 resmas. Quando considerada essa economia e o percentual de papel reciclado utilizado, evitou-se a derrubada de 83 árvores; economia financeira de R\$ 8.316,11;
- INSUMOS DE IMPRESSÃO - Redução de 49,9% até o 2º quadrimestre, correspondendo o valor estimado de R\$ 159.759,50;
- COMBUSTÍVEIS - Meta de 10%, porém com a economia de 46,5% de litros até o 2º quadrimestre. Está sendo considerado o consumo de 760 litros de consumo do aplicativo de táxis. Redução de 66,67% de Km rodados, equivalente a 691.902,70 Km;
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Atuação e apoio da Gestão Socioambiental às Unidades no desenvolvimento do PLS; Maior familiaridade dos servidores com o PLS e resultados positivos obtidos nos anos anteriores, promovendo maior engajamento; Feedback às Unidades (análises críticas feitas pela AGS), auxiliando na tomada de decisão pelos gestores; Decisões baseadas em análises de dados.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: No caso dos copos descartáveis, cuja meta não foi atingida, há uma questão cultural e de comodidade. Mais ações de sensibilização de incentivo ao uso do copo permanente e relativo à redução e, no caso, não geração desse resíduo, tendem a repercutir positivamente; A ausência de um sistema e uma plataforma que reúna os dados do PLS-Jud e permita rápida análise, tem gerado grande carga de trabalho e retrabalho, dificultando oportunizar as informações em tempo adequado para a tomada de decisão. Além disso, a variedade na forma de registro de dados e envio de relatórios das fontes primárias (planilhas, pdf, texto) tem trazido grande dificuldade nesse processamento, ampliado o risco de erros e provocado retrabalho.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: A ausência de um sistema e uma plataforma que reúna os dados do PLS-Jud e permita rápida análise, tem gerado grande carga de trabalho e retrabalho, dificultando oportunizar as informações em tempo adequado para a tomada de decisão; Além disso, a variedade na forma de registro de dados e envio de relatórios das fontes primárias (planilhas, pdf, texto) tem trazido grande dificuldade e ampliado o risco de erros e provocado retrabalho.

➤ Deliberações do COGEST:

- ✓ A SA deverá solicitar a CELPE e COMPESA o envio das informações eletrônicas de consumo e custos, para facilitar a consolidação dos

- dados por parte da AGS – 31.out.2018;
- ✓ Registrada pela DG a possibilidade de rever o planejamento para a implantação de transporte compartilhado para as eleições, nos próximos pleitos, pela SETRANS/SA;
 - ✓ Registrada pela DG a necessidade de rever as diretrizes para adequação da sistemática de planejamento de aquisição e estoque, que será iniciado no próximo exercício. Registrada pela ASPLAN a necessidade de envolvimento da AGS na estruturação da política de contratações, que trará diretrizes para planejamento e controle de estoque. À SA, para encaminhar a minuta da política também da AGS;
 - ✓ Previsão de economia para 2018, com o controle de redução acima listado, uma previsão de R\$ 767.596,57 de recursos financeiros. Ressaltada a necessidade de análise do impacto de redução no orçamento 2019, para efeito de reaproveitamento desse recurso financeiro e redistribuição da previsão da verba;
 - ✓ A SOF irá consolidar as informações sobre as economias financeiras obtidas em 2018 com ações de otimização das contratações e ações de controle de recursos do PLS, com vista à inclusão das respectivas informações no RG do TCU, devendo constar informações sobre as novas contratações que foram realizadas com esses recursos e os benefícios gerados.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 18 - Índice de aderência aos indicadores mínimos do PLS	Mede o percentual de indicadores monitorados pelo PLS/TRE-PE em relação aos indicadores mínimos estabelecidos pelo CNJ na Res. nº 201/2015 para os Planos de Logística Sustentável dos Órgãos do Poder Judiciário. Direcionador: maior é melhor	100%	1º quad. 86%	Quadrimestral	Fórmula: $IAIM = (QIA/QTIN) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IAIM – Índice de Aderência aos Indicadores Mínimos; QIA – Quantidade de Indicadores Aferidos; QTIN – Quantidade Total de Indicadores estabelecidos na Normativa.
			2º quad. 100%		
			3º quad. Não informado pela Unidade		

Fundamentação do indicador e da meta: Tomada de Contas Anual 2015/TCU, Res. CNJ n.º 201/2015 e Res. TSE n.º 23.474/2016.

Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores, levando em consideração as metas estabelecidas nos indicadores do PLS da Resolução CNJ nº 201/2015.

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Quantidade de indicadores aferidos: 30
- Quantidade total de indicadores estabelecidos na normativa: 35

Análise crítica da unidade gestora:

- Indicadores não aferidos: Consumo de papel não reciclado contratado; Consumo de papel reciclado contratado; Consumo de papel contratado
- Consumo de gás natural; Consumo relativo de gás natural

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Quantidade de indicadores aferidos: 35
- Quantidade total de indicadores estabelecidos na normativa: 35

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Atuação e apoio da Gestão Socioambiental às Unidades; Rotina instituída para captação dos dados; Maior familiaridade dos servidores com o PLS e resultados positivos obtidos nos anos anteriores, promovendo maior engajamento; Feedback às Unidades (análises críticas feitas pela AGS, auxiliando na tomada de decisão).

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Ausência de dados por inexistência de produtos ou serviços que gerariam tais indicadores; Falta de maior clareza quanto à interpretação de alguns indicadores, a ser esclarecido pelo CNJ.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: O processo de produção de informações poderá se dar de forma célere e gerar benefícios imediatos a todos os gestores quando dispormos de ferramentas de processamento e análises de dados que facilitem essa atividade e evitem retrabalho;
- AÇÕES GERENCIAIS: Solicitar esclarecimentos ao CNJ, via lista de discussão específica, sobre os indicadores que suscitam dúvidas, no período de 20 a 31.ago.2018, sob responsabilidade da gestora da unidade.
- **Deliberações do COGEST:**
 - ✓ Registrado pela AGS que o CNJ fez alteração, dos indicadores do PLS, através da Resolução CNJ nº 249/2018, o que impactou nas ações previstas no Plano de Logística Sustentável. Informações sobre esses impactos serão tratados no Workshop Socioambiental do Poder Judiciário, que será realizado em 8 de novembro de 2018;
 - ✓ A DG informou que irá propor a colocação de item de pauta para a reunião da Diretoria-Geral: a necessidade de ações integradas relacionadas às questões socioambientais – 14.nov.2018;
 - ✓ Registrada pela AGS a necessidade de revisão da métrica do indicador estratégico, tendo em vista a impossibilidade de mensuração de alguns indicadores por não ser aplicável. A AGS solicitará a validação da nova métrica ao COGEST, cuja medição será estabelecida para o próximo exercício. A solicitação será feita após a realização do workshop, que está sendo capitaneado pelo CNJ para ocorrer em novembro de 2018.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 19A - Índice de aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica, cuja implantação haja sido planejada para o período Direcionador: maior é melhor	70%	1º quad. N/M	Quadrimestral	Fórmula: IAPGP = (TRAAP/TRAP) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): IAPGP – Índice de aderência do planejamento de governança de pessoas; TRAAP – Total de Requisitos alcançados na Área de Pessoas; TRAP - Total de Requisitos planejados para implantação na Área de Pessoas.
			2º quad. 36%		
			3º quad. 91%		
Fundamentação do indicador e da meta: Requisitos estabelecidos no Catálogo de Governança Institucional.					
Índice de referência: Planejamento de requisitos aprovado no Plano Diretor de Gestão de Pessoas, pela Presidência.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.					
Indicador não mensurado.					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ Não mensurado em razão da necessidade de alteração para indicador de eficiência, para medir o quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica, cuja implantação haja sido planejada para o período.					
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.					
Resultados alcançados: • Total de Requisitos alcançados na Área de Pessoas: 4 • Total de Requisitos planejados para implantação na Área de Pessoas : 11					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ O planejamento ocorreu para que ao final do exercício 2018, a SGP totalize 11 (onze) requisitos de governança implementados: 4162; 4162; 4163; 4155; 4111; 4112; 4113; 4156; 4157; 4158 e 4165. Já se encontram implementados os seguintes: 4162; 4162; 4163; 4155. ➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Aprovação do PEGP; Estruturação do calendário para implementação dos requisitos de governança e melhor análise dos requisitos após aprovação do PEGP. ➤ FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A ausência de aprovação do PEGP e PDGP antes do início do exercício; Novas atribuições decorrentes da implementação de requisitos, somadas às já existentes; Servidores necessitando de capacitação para estas novas atribuições; Falta de sistemas informatizados.					

- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Necessidade de aprovação do calendário antes do início do exercício;
- AÇÕES GERENCIAIS, a serem realizadas até 19.dez.18, sob responsabilidade do gestor da unidade:
 - ✓ Controle por meio do SIM das ações;
 - ✓ Plano diretor com previsão do calendário;
 - ✓ Reunião do CEGEP cientificando os gestores.
- **Deliberações do COGEST:**
 - ✓ Registrado pela SGP que há planejamento para a meta estabelecida, constante no Plano Diretor de Gestão de Pessoas, não havendo necessidade de atuação do COGEST e Presidência, neste no momento;
 - ✓ Registrada a necessidade de aprovação do PEGP, que será realizada no dia 30.out, na próxima reunião do COGEST.

Análise gerencial - Ano de 2018.

Resultados alcançados:

- Total de Requisitos alcançados na Área de Pessoas: 10
- Total de Requisitos planejados para implantação na Área de Pessoas : 11

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Aprovação do PEGP e estruturação do calendário para implementação dos requisitos de governança e melhor análise dos requisitos após aprovação do PEGP.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A ausência de aprovação do PEGP e PDGP antes do início do exercício; novas atribuições decorrentes da implementação de requisitos, somadas às já existentes; servidores necessitando de capacitação para estas novas atribuições; falta de sistemas informatizados.
- AÇÕES GERENCIAIS: Controle por meio do SIM das ações; plano diretor com previsão do calendário e reunião do CEGEP cientificando os gestores. No período de 1.jul a 19.dez.19.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Necessidade de aprovação do calendário antes do início do exercício.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 20A - Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégicos de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas. Direcionador: maior é melhor.	54%	1º quad. N/M	Quadrimestral	Fórmula: $DPM = (QMA/QTM) \times 100$ DPM – Desempenho Percentual de Metas do PEGP; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas para o período.
			2º quad. 50%		
			3º quad. 91%		
Fundamentação do indicador e da meta: Requisito de governança estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU).					
Índice de referência: Medição inicial para construção de série histórica para definição da meta.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.					
Indicador não mensurado.					
Fatores que dificultaram o alcance da meta: ➤ Não mensurado no primeiro quadrimestre em razão da necessidade de aprovação do PEGP.					
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.					
Resultados alcançados: - Quantidade de metas alcançadas: 3 - Quantidade total de metas para o período: 6					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Maior envolvimento dos gestores, decorrente da publicação do PEGP, da abertura de SEI específico para acompanhamento dos indicadores e de reuniões do CEGEP; ➤ FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Aprovação do PEGP no decurso do exercício; ➤ REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Importância da sensibilização dos gestores; ➤ AÇÕES GERENCIAIS: Abertura de SEI específico para acompanhamento dos indicadores e reuniões do CEGEP, a ser realizada até 19.dez.18, sob responsabilidade do gestor da unidade.					
Deliberações do COGEST: ➤ Registrado pela SGP que há planejamento para todas as metas estabelecidas para alcance das metas em 2018, não havendo necessidade de atuação do COGEST e Presidência, neste no momento.					

Análise gerencial - Ano de 2018.

Resultados alcançados:

- Quantidade de metas alcançadas: 10
- Quantidade total de metas para o período: 11

Análise crítica da unidade gestora:

- Foram alcançadas as metas dos seguintes indicadores: Indicador nº 01: Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações da SGP; Indicador nº 03: índice de aderência do Plano Anual de Capacitação (PAC) da SGP; Indicador nº 04: índice de atendimento aos requisitos de governança de pessoas; Indicador nº 05: índice de servidores com avaliação de competências realizadas; Indicador nº 06: índice de aderência ao PAC; Indicador nº 07: índice de eficácia dos treinamentos realizados; Indicador nº 08: índice de unidades do Tribunal com dimensionamento da força de trabalho realizado; Indicador nº 09: índice de unidades do Tribunal com ocupações críticas identificadas; Indicador nº 10: índice de realização de Exame Periódico de Saúde – EPS dos Servidores (Resolução CNJ nº 207/2015); e Indicador nº 11: índice de satisfação do servidor com o programa de qualidade de vida.
- Não foi alcançada a meta do indicador nº 02: índice de execução do orçamento disponível da SGP.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 21 - Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença Direcionador: menor é melhor.	até 2,5%	2,36%	Anual	Fórmula: $ASP \times 100 / (TServ \times DU)$ Dados a serem solicitados (cumulativos): ASP - Ausências dos Servidores no Período; TServ - Total de Servidores ao final do período; DU - total de Dias Úteis do período. Esclarecimento sobre o indicador: Neste contexto, o termo ausência deve englobar as licenças por motivo de saúde da Lei n.º 8.112/90 (tratamento da própria saúde, por doença em pessoa da família, por motivo de acidente em serviço, doença relacionada ao trabalho ou profissional).
Fundamentação do indicador e da meta: Para possibilitar o monitoramento dos fatores que estão promovendo o absenteísmo no âmbito deste Regional, atuando, assim, na melhoria da qualidade de vida do servidor.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Análise gerencial - Ano de 2018.					
Resultados alcançados: - Ausências dos Servidores no Período (ano de 2018): 6.119 - Total de Servidores ao final do período (Dez/18): 1.053					
Análise crítica da unidade gestora: - FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O fortalecimento do Comitê Gestor de Saúde, que reforça a responsabilidade das ações de saúde para a instituição como um todo. O desenvolvimento de programas institucionais sugeridos pela Coordenadoria de Atenção à Saúde, que levam em consideração a saúde em seu aspecto mais amplo e a importância da organização e das relações do trabalho como fator de saúde ou doença; - FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Modelo de gestão e a divisão social do trabalho. - REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Necessidade de integração das diversas áreas na formatação e implementação de programas, projetos e ações vinculados à política de saúde. - AÇÕES GERENCIAIS: Implantação e início dos trabalhos pelo Comitê Gestor de Saúde, no período de 1.jan a 31.dez.18, sob responsabilidade do gestor da Unidade.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 23 - Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, ao nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e ao sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho. Direcionador: maior é melhor.	65%	76%	Anual	Fórmula: ISS = (APS/TA) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): ISS – Índice de Satisfação do Servidor; APS – Avaliações Positivas de Satisfação; TA – Total de Avaliações realizadas. Nota: Devem ser consideradas, para efeito de avaliações positivas de satisfação (APS), o número de respostas atribuídas às categorias "Satisfeito" e "Muito Satisfeito". São utilizadas nos questionários, ainda, as categorias "Insatisfeito" e "Pouco Satisfeito", que não entram no cálculo da variável APS. As avaliações são feitas através de um questionário disponibilizado no sistema de tecnologia da informação e objetivam a atingir todo o universo de servidores do tribunal, aqui entendidos tanto os servidores efetivos como os requisitados que estejam desempenhando suas atividades nas diversas unidades do tribunal.
Fundamentação do indicador e da meta: Requisitos de governança estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União.					
Índice de referência: Resultado de pesquisa de clima realizada no exercício 2015, para revisão do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) para o ciclo 2016-2021.					
Análise gerencial - Ano 2018.					
Resultados alcançados: - Avaliações Positivas de Satisfação: 171 - Total de Avaliações Realizadas: 223 Análise crítica da unidade gestora: - FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Orgulho do trabalho que desenvolve e de trabalhar no órgão; relação com a chefia; relação profissional; melhoria da rotina de trabalho. - FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Participação na formulação da estratégia e transmissão de informação no momento de mudança. - REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Necessidade da administração atuar nos pontos informados ao COGEST e de maior mobilização para melhorar o quantitativo de respostas. - AÇÕES GERENCIAIS: Apresentação à administração dos resultados com sugestão de atuação nas questões com nota inferior a 80%.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 24 - Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações previstas no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ n.º 211/2015 realizadas no período. Direcionador: maior é melhor.	90%	92%	Quadrimestral	Fórmula: $PRA = (QRA/QTR) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): PRA – Percentual de Requisitos Atendidos; QRA – Quantidade de Requisitos Alcançados; QTR – Quantidade Total de Requisitos. Nota: Conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades (ASCOM, SGP, CSI), de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho ENTIC-Jud.
Fundamentação do indicador e da meta: Resolução CNJ n.º 211/2015.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.					
Sem ações previstas para o período de medição					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ Observação aos prazos registrados no Plano de Trabalho do ENTIC-JUD. Para tanto, o tema deverá ser objeto de tratamento em reunião do CETIC, em periodicidade mínima mensal; ➤ Acompanhamento periódico pelo CETIC das ações previstas no Plano de Trabalho do ENTIC-JUD.					
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.					
Sem ações previstas para o período de medição					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ Acompanhamento periódico pelo CETIC das ações previstas no Plano de Trabalho do ENTIC-JUD.					
Deliberações do COGEST: ➤ Acompanhamento periódico pelo CETIC das ações previstas no Plano de Trabalho do ENTIC-JUD. ➤ As ações previstas fazem parte do Plano de Ação estabelecido pela Resolução CNJ nº 211, não havendo para o 1º e 2º quadrimestres ações planejadas, em virtude da realização do Pleito Eleitoral. As ações previstas foram estabelecidas, tendo como prazo 19.dez.2018; Como forma de facilitar a análise do COGEST quanto às ações planejadas para o respectivo período de mensuração do indicador e as ações programadas para o exercício, a STIC deverá incluir como informação da análise crítica a relação de ações estabelecidas no respectivo Plano de Ação. Para complementar as informações do respectivo indicador relativas ao 2º quadrimestre, para construção do relatório de desempenho de resultados estratégicos, que deve ser disponibilizado na internet até o próximo dia 14.nov pela ASPLAN, a STIC deverá anexar as informações citadas no SEI 0015398-					

[36.2018.6.17.8000](#), até 9.nov.18.

Análise gerencial - Ano de 2018.

Resultados alcançados:

- Quantidade de Requisitos Alcançados: 12
- Quantidade Total de Requisitos para o período: 13

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Acompanhamento periódico pelo CETIC das ações previstas no Plano de Trabalho do ENTIC-JUD.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 25 - Índice de aderência às metas do PETIC.	O percentual de realização das metas constantes no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC 2016-2021. Direcionador: maior é melhor.	90%	1º quad. 90%	Quadrimestral	Fórmula: $DPM = (QMA/QTM) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): DPM – Desempenho Percentual de Metas do PETIC; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas para o período
			2º quad. 100%		
			3º quad. 100%		
Fundamentação do indicador e da meta: Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC 2016-2021.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.					
Resultados alcançados: - Quantidade de Metas Alcançadas: 9 - Quantidade Total de Metas o período: 10					
Análise crítica da unidade gestora: FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Monitoramento permanente da execução das ações relacionadas aos Objetivos Estratégicos do PETIC, com a contínua aplicação de iniciativas garantidoras do alcance das metas previstas; Disponibilidade das Unidades não vinculadas à STIC, gestoras especialmente das ações referentes à gestão de pessoas e execução orçamentária/financeira, no apoio ao alcance dos Objetivos Estratégicos previstos no PETIC.					
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.					
Resultados alcançados: - Quantidade de Metas Alcançadas: 10 - Quantidade Total de Metas o período: 10					
Análise crítica da unidade gestora: FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Monitoramento da execução das ações relacionadas aos Objetivos Estratégicos do PETIC; Disponibilidade das unidades da STIC, bem como das não vinculadas à Secretaria, gestoras especialmente das ações referentes à gestão de pessoas e execução orçamentária/financeira, no apoio ao alcance dos Objetivos Estratégicos previstos no PETIC.					
Deliberações do COGEST: - Foram alcançadas 100% das metas estabelecidas no PETIC, no 2º quadrimestre; - Como forma de facilitar a análise do COGEST quanto aos indicadores, metas e resultados estabelecidos para o período, a STIC deverá incluir como informação da análise crítica a relação dos indicadores e dos resultados relativos as metas previstas x realizadas para o período de mensuração;					

- Para complementar as informações do respectivo indicador relativas ao 2º quadrimestre, para construção do relatório de desempenho de resultados estratégicos, que deve ser disponibilizado na internet até o próximo dia 14.nov pela ASPLAN, a STIC deverá anexar no SEI [0015398-36.2018.6.17.8000](#), as informações acima citadas, até 9.nov.2018.

Análise gerencial - Ano de 2018.

Resultados alcançados:

- Quantidade de Metas Alcançadas: 11
- Quantidade Total de Metas o período: 11

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Monitoramento da execução das ações relacionadas aos Objetivos Estratégicos do PETIC, com a contínua aplicação de iniciativas garantidoras do alcance das metas previstas.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 26A- Índice de atendimento aos requisitos de acessibilidade.	O percentual de cumprimento dos requisitos estabelecidos na Res. CNJ n.º 230/2016 e Res. TSE n.º 23.381/2012. Direcionador: maior é melhor.	90%	1º quad. 57%	Quadrimestral	Fórmula: $IARA = (QRA/QTR) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IARA – Índice de Aderência aos Requisitos de Acessibilidade; QRA – Quantidade de Requisitos Atendidos; e QTR – Quantidade Total de Requisitos para o período. Esclarecimentos sobre o indicador: Entende-se como “requisito atendido” quando os critérios objetivos de atendimento estabelecidos pela Administração, através de instrumento formal, forem evidenciados; Para efeito de mensuração do indicador deverão ser considerados os requisitos de acessibilidade priorizados pela Administração para o período e formalizados através de instrumento normativo ou ata de reunião; O plano de trabalho anual deverá conter ações para atendimento aos requisitos priorizados pela Administração.
			2º quad. N/M		
			3º quad. 88%		
Fundamentação do indicador e da meta: ➤ Resolução CNJ n.º 230/2016, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; ➤ Resolução TSE n.º 23.381/2012, que institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral.					
Índice de referência: Medição inicial para construção de série histórica para definição da meta.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.					
Resultados alcançados: • Quantidade de Requisitos Atendidos: 28 • Quantidade Total de Requisitos para o período: 49					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Estruturação de unidade exclusivamente dedicada ao tema acessibilidade; Dedicção dos servidores envolvidos, ainda que de forma individualizada. ➤ FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Precariedade do processo de definição das iniciativas, priorização das ações e envolvimento das áreas que compõem a Comissão. ➤ REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Ausência de calendário periódico de reuniões; Não envolvimento dos membros da Comissão previamente à definição das iniciativas; Sobrecarga de trabalho dos membros da Comissão, que acumulam suas funções nos setores. ➤ AÇÕES GERENCIAIS: Proposição para estruturar unidade (assistência) exclusivamente dedicada ao tema acessibilidade, no período de 01.jul a 31.jul, pela CMA.					

Deliberações do COGEST:

- Reavaliar as metas do indicador em ano eleitoral e não eleitoral;
- Está sendo trabalhado o incentivo à participação de mesários voluntários com deficiência e que saibam libras;
- Os membros da atual CMA acumulam suas funções nas unidades de origem, com a necessidade de deliberar sobre assuntos da Comissão, dificultando o estabelecimento de calendário permanente de encontros e reduzindo a efetividade das ações, além de gerar sobrecarga de trabalho, prejudicando as entregas. Para aumentar o grau de priorização do tema dentro do TRE, a Comissão sugere dedicação exclusiva.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.

Indicador não mensurado.

Análise gerencial - Ano de 2018.

Resultados alcançados:

- Quantidade de Requisitos Atendidos: 43
- Quantidade Total de Requisitos para o período: 49

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Dedicação dos servidores envolvidos, ainda que de forma individualizada.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Ano Eleitoral; falta de pessoal com dedicação exclusiva para atuação; acumulação de atividades/ funções nas unidades. Demandas em anos eleitorais ficam prejudicadas em razão da atividade fim do TRE/PE. Necessidade de desmembramento das ações pois, para serem cumpridos os itens do Plano de Trabalho, em sua integridade, necessitam de ações em diversas unidades, de forma sequencial (o que demanda tempo); Sensibilização dos servidores para a essencialidade do tema.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Necessidade de pessoal envolvido com as ações específicas, em razão das Eleições 2018; Necessidade de atuação em conjunto CMA e AGS, em caráter de exclusividade, para execução de ações de acessibilidade e inclusão, bem como sustentabilidade; alinhando planejamento e execução das ações, evitando retrabalho; fortalecendo, assim, uma política de inclusão social das pessoas com deficiência, compreendida como a eliminação de barreiras físicas, psicológicas e de comunicação, promovendo as condições adequadas para garantir sua inserção real e virtual no ambiente do TRE/PE; Atuação dos demais membros da CMA, que acumulam suas funções nas unidades, como grupo focal; Atuação em conjunto com as unidades envolvidas nas entregas (maior diálogo e envolvimento), difundindo uma cultura de inclusão dentro do TRE/PE, buscando sensibilizar, por meio de um programa de conscientização, o público interno de modo a receber positivamente as pessoas com deficiência e contribuir para o combate ao preconceito e à discriminação, criando um ambiente solidário.
- AÇÕES GERENCIAIS: Elaborar Minuta de Resolução para CMA, com definição de composição, competência, estrutura física e definição de reuniões, no período de 1.jan a 31.mar.19, sob responsabilidade do gestor da unidade.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 27 - Índice de adequação das instalações físicas	A média percentual de adequação, da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal, aos requisitos técnicos indispensáveis para desenvolvimento das atividades eleitorais e prevenção à saúde do servidor. Direcionador: maior é melhor.	85%	87%	Anual	Fórmulas: $NAI = (PT/6) \times 10$ e $PIA = (QIAS/QTI) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): NAI – Nota de Adequação do Imóvel; PIA – Percentual de Imóveis Adequados; PT – Pontuação Total das Perguntas; QIAS – Quantidade Imóveis Adequação Satisfatória; QTI – Quantidade Total de Imóveis. A partir da lista de assertivas mostradas a seguir, para cada resposta afirmativa, deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa, deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), obtendo uma nota correspondente ao respectivo conceito. Em seguida, calcula-se o percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas: 1.O imóvel não apresenta problemas estruturais graves; 2.As instalações elétricas e hidráulicas são adequadas; 3.Atende às normas básicas de acessibilidade; 4.O espaço físico é suficiente; 5.O layout é padronizado; 6.A pintura e o revestimento encontram-se em perfeito estado. A pontuação total é obtida através do somatório dos pontos atribuídos a todas as 6 perguntas, considerando: Resposta positiva (sim) a cada pergunta: 1 ponto; Resposta negativa (não) a cada pergunta: 0 ponto. Critérios para classificação: $NAI > 8 \text{ a } 10 = \text{Ótimo};$ $NAI > 6 \text{ e } < 8 = \text{Bom};$ $NAI > 4 \text{ e } < 6 = \text{Regular};$ $NAI > 2 \text{ e } < 4 = \text{Ruim};$ $NAI < 2 = \text{Péssimo}.$ Serão considerados imóveis com infraestrutura adequada, aqueles que obtiverem a $NAI > 6$
Fundamentação do indicador e da meta: Determinação constante nos instrumentos normativos que regem a Tomada de Contas Anual do TCU, que analisa os critérios e aplicação de adequação para funcionamento dos imóveis do TRE-PE.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Análise gerencial - Ano de 2018.					

Resultados alcançados:

- Quantidade de Imóveis com Adequação Satisfatória: 113
- Quantidade Total de Imóveis: 129

Análise crítica da unidade gestora:

- Nas unidades instaladas nos fóruns do TJ-PE foram priorizadas as adequações de acessibilidade (retirada de balcão de atendimento e layout), revisão da luminância, revisão de pontos elétricos e de dados e voz e pintura; nas unidades cedidas foram priorizadas as adequações de acessibilidade (banheiro acessível, rampa, layout), adequações elétricas e pintura; nas unidades locadas foram priorizadas as adequações de acessibilidade (rampa de acesso e banheiro acessível), revisão da luminância e revisão de pontos elétricos; nas unidades próprias foram priorizadas as adequações de acessibilidade (instalação de rampa de acesso) e adequação de layout.
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: acompanhamento das ações planejadas e colaboração dos servidores dos cartórios eleitorais disponibilizando informações e levantamento fotográfico para coleta de dados; Planejamento das ações; Acompanhamento efetivo das ações; Organização das Planilhas de Classificação de Imóveis; Termo de Concessão de Uso com o TJPE; Treinamento em novo software.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Período eleitoral dificultou a obtenção de informações dos cartórios eleitorais; Atraso na conclusão de obras de construção de novos Fóruns do TJ-PE onde serão instalados quatro cartórios eleitorais; Priorização do Recadastramento Biométrico;
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Realizar a manutenção constante da base de dados que informa as adequações dos imóveis. Buscar colaboração para obter de informações sobre os imóveis.
- AÇÕES GERENCIAIS: Ações junto a secretaria de engenharia e arquitetura do TJ-PE para obter novos prazos de entrega das obras e reagendamento das ações prejudicadas, no período de 1.fev a 15.mar.19, sob responsabilidade da gestora da SEARQ.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 27A - Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física constantes nos Planos de Obras e de Manutenção Predial	90%	2º quad. 98%	Quadrimestral	Fórmula: $DMP = (TIA/TIP) \times 100$ Dados a serem solicitados: DMP – Desempenho Médio dos Planos de obras e de manutenção predial; TIA – Total de Imóveis Atendidos dos planos de obras e de manutenção predial; TIP – Total de Imóveis Previstos nos planos de obras e de manutenção predial. Esclarecimento sobre o indicador: O indicador mensura a aderência dos planos de obras e de manutenção predial, ou seja, o que foi efetivamente executado, em relação ao planejamento inicial autorizado pela Alta Administração, e disponibilizado na internet do Tribunal, para o período de mensuração.
			3º quad. 98%		
Fundamentação do indicador e da meta: Determinação constante nos instrumentos normativos que regem a Tomada de Contas Anual do TCU, que analisa os critérios e aplicação de adequação para funcionamento dos imóveis do TRE-PE.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Não há medição prevista para o 1º quadrimestre de 2018.					
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.					
Resultados alcançados: - Total de imóveis atendidos dos Planos de Obras e de Manutenção Predial: 40 - Total de imóveis previstos dos Planos de Obras e de Manutenção Predial: 41					
Análise crítica da unidade gestora: - Meta alcançada no 2º quadrimestre: 95%, tendo como ações adiadas o reagendamento da manutenção de Cabrobó, por solicitação do Juiz Eleitoral, e a licitação da obra para implantação do CPD, cujo processo está na fase de licitação, com previsão de conclusão para 25.10.2018; - FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Criação da Seção de Manutenção; Elaboração e acompanhamento do Plano de manutenção Predial, baseado nos dados obtidos pelo Indicador 27; Empenho da equipe e colaboradores; Reuniões mensais de acompanhamento de metas, contratos e aderência orçamentária realizadas pela CEA; Envolvimento dos servidores do Cartório Eleitoral no acompanhamento dos serviços; Determinação da Diretoria Geral, que em serviços com duração de até 5 dias, o fechamento do Cartório, quando necessário, se daria de forma automática e sem a necessidade de transferência das atividades do cartório para outro local; - FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Determinação da administração para a execução de outras ações não previstas no plano; Montagem e desmontagem de postos para a biometria, que exigiram adequações não planejadas;					

- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Planejamento; Foco nas atividades; Importância de um contrato de Manutenção Predial bem elaborado.

Deliberações do COGEST:

- Registrado pela DG que está sendo realizado estudo para constituição de núcleo fixo de acessibilidade, visando a prover maior controle das exigências constantes na Política de Acessibilidade do Poder Judiciário, com previsão para o dia 18.dez.2018;
- Deliberado pelo COGEST para que a CEA apresente, até o dia 30.nov.18, propostas de ações para que haja o mapeamento da situação de atendimento aos critérios de acessibilidade nos imóveis em que são desenvolvidas atividades eleitorais;
- Ressaltada pela DG que houve a realização de uma reunião, cujos registros foram efetuados na Ata de Reunião SEI nº 0718196, formalizando a necessidade de levar em consideração, para efeito de planejamento de obras e reformas, as ações elencadas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Dentre as ações estabelecidas, encontra-se a necessidade da CEA apresentar um relatório para acompanhamento de implantação ações previstas no PPRA;
- Fica estabelecido no COGEST que as unidades devem apresentar no SEI nº 0031602-58.2018.6.17.8000 o monitoramento das ações estabelecidas na Ata de Reunião Administrativa nº 35/2018, - doc. SEI nº 0718196, com registro das evidências das ações executadas ou as justificativas e replanejamento de datas, até o próximo dia 6.nov.2018, devendo a DG realizar a comunicação até 30.out.2018;
- Ressaltada pela ASPLAN que está em fase de análise do COGEST a minuta da Política de Priorização para Obras e Reformas em Imóveis até o próximo dia 31.out, cuja finalidade é formalizar os critérios objetivos que estão sendo utilizados para priorização de melhorias nos imóveis onde são desenvolvidas atividades eleitorais para o exercício, e estabelecer procedimentos para registros da autorização e validação na alteração de obras e reformas priorizadas nos respectivos planos.

Análise gerencial - ano de 2018.

Resultados alcançados:

- Total de imóveis atendidos dos Planos de Obras e de Manutenção Predial: 51
- Total de imóveis previstos dos Planos de Obras e de Manutenção Predial: 52

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Criação da Seção de Manutenção. Elaboração e acompanhamento do Plano de manutenção Predial, baseado nos dados obtidos pelo Indicador 27. Empenho da equipe e colaboradores. Reuniões mensais de acompanhamento de metas, contratos e aderência orçamentária realizadas pela CEA. Envolvimento dos servidores do Cartório Eleitoral no acompanhamento dos serviços. Determinação da Diretoria Geral, que em serviços com duração de até 5 dias, o fechamento do Cartório, quando necessário, se daria de forma automática e sem a necessidade de transferência das atividades do cartório para outro local.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Determinação da administração para a execução de outras ações não previstas no plano. Montagem e desmontagem de postos para a biometria, que exigiram adequações não planejadas.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Planejamento. Foco nas atividades. Importância de um contrato de Manutenção Predial bem elaborado.
- AÇÕES GERENCIAIS: Repetição da licitação para contratação de empresa para adequação dos Centros de Processamento de Dados, no período de 29.set.18 a 31.mai.19, sob responsabilidade do gestor da SEENG.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 28 - Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	O percentual do total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações. Direcionador: maior é melhor.	80%	1º quad. 69%	Quadrimestral	Fórmula: $DMPC = \Sigma DIPC / NP$, onde $DIPC = (TCPR / TCP) \times 100$ Dados a serem solicitados: DMPC – Desempenho Médio do Plano de Contratações; NP – Quantidade Total de Planos Anuais de Contratações; DIPC – Desempenho Individual do Plano de Contratações de cada Unidade Gestora; TCPR – Total de Contratações Previstas e Realizadas pela unidade Gestora; TCP – Total Contratações Previstas no Plano Anual de Contratações da Unidade Gestora. Esclarecimento sobre o indicador: 1 - A medição será cumulativa, considerando o número total de contratações previstas para o período x realizadas; 2 - Para efeito de cálculo, a contratação será considerada realizada com a emissão da nota de empenho; 3 - Caso a contratação ocorra sem ônus para o tribunal, será considerada realizada após a formalização para a execução do serviço ou aquisição do produto; 4 - Para efeito de mensuração do indicador, a data inicial será considerada a constante no PCI original. Para novas contratações, será considerada a data constante da primeira inclusão no plano; 5 - As contratações canceladas e acrescidas serão computadas para efeito de cálculo do indicador.
			2º quad. 84%		
			3º quad. 84%		
Fundamentação do indicador e da meta: Requisitos de Governança de Aquisições do TCU.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.					
Resultados alcançados: - Assinaturas de jornais e periódicos, ações de apoio à Biblioteca e serviços de apoio às ações da EJE: 80% - 5 previstas e 4 realizadas. - Aquisições, locações, serviços de engenharia e serviços diversos: 67% - 208 previstas e 140 realizadas. - Serviços de apoio à área de gestão ambiental: 0% - 3 previstas e 0 realizadas. - Serviços de pessoas à área de Gestão de Pessoas – 100% - 13 previstas e 13 realizadas. - Serviços de cerimonial e eventos: 25% - 4 previstas e 1 realizadas. - Serviços na área de segurança institucional: 0% - 1 previstas e 0 realizadas. - Plano de Contratações de TIC – 88% - 25 previstas e 22 realizadas.					

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Pontualidade pela equipe de planejamento da contratação, quanto à entrega das documentações nas datas previstas quando da elaboração do plano de contratações; Monitoramento efetivo do andamento das contratações; A acuidade de algumas unidades demandantes para elaborar os RC's no prazo estipulado; O esforço para imprimir celeridade nos processos iniciados com atraso (RC's fora do prazo) bem como em monitorar os processos de aquisição, identificando alguns "gargalos" que dificultam a celeridade do processo e sua conclusão; Cumprimento, pelas unidades ASSDG, ASSEC, SESEC, SESAD, CPL, das ações sob sua responsabilidade quanto ao andamento das contratações, dentro dos prazos previstos na Resolução TRE Nº 210/2014; Seguir ou ajustar o planejamento em tempo hábil para viabilizar a contratação; Capacitar/atualizar os gestores dos contratos para melhor desempenho face às demandas da legislação em vigor e gerenciamento de riscos; Adimplência dos prestadores de serviço; O esforço da equipe para imprimir celeridade nos processos iniciados com atraso (RC's fora do prazo) bem como monitorar os processos de contratação, identificando pontos de estrangulamento inibidores da celeridade do processo e sua conclusão; Interação entre as seções/assessorias envolvidas nos procedimentos administrativos; Elaboração e aprovação do Plano Anual de Capacitação (PAC) no ano de 2017.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Irregularidade ou dificuldade de atendimento às exigências legais por parte dos prestadores de serviço, o que atrasa ou impede a contratação; Alto nível de desistências e alguns RC's não providenciados; Aumento do tempo de tramitação dos procedimentos de contratação de materiais e serviços, em relação aos exercícios anteriores; Limitação orçamentária; Desequilíbrio entre as demandas da seção e o quantitativo de servidores; Falta de definição dos processos de trabalho, bem como as constantes mudanças no decorrer do desenvolvimento das atividades, gerando rigorismos desnecessários e retrabalho; Exclusão de algumas contratações em virtude de remanejamentos internos dos recursos orçamentários a fim de viabilizar a execução de outras elencadas como prioridade; Em que pese o alcance de 100% da meta, a maioria das empresas de capacitação iniciam sua programação de eventos apenas no mês de março, além do que muitos cursos são adiados para meses subsequentes por falta de quórum.
- AÇÕES GERENCIAIS: implementar normativo que formalize a elaboração do PCI, com ajustes entre as unidades envolvidas no processo de contratação; Mapeamento da tramitação das contratações a fim de encontrar e minimizar gargalos; Revisão da forma de contratação de pequenos valores, as quais não tem sido atrativas para as empresas, inclusive pela dificuldade em atendimento às exigências legais; Aprovação da IN do PAC.

Deliberações do COGEST:

- As unidades que não atingiram a meta do quadrimestre, que apresentem índice de 80% para o período, devem apresentar plano de ações detalhado para melhoria dos problemas apresentados até o dia 19/jun, através do SEI específico vinculado ao principal;
- Será realizada reunião específica com as unidades que não atingiram a meta estabelecida (80%), para apresentar tabela com as informações sobre as contratações do 1º quadrimestre ainda não realizadas e as previstas para o 2º quadrimestre até a presente data, sob a coordenação da SOF;
- Das causas apontadas, merece destaque a falta de pessoal na ASCAI. Como ação a DG informa que está sendo lotado provisoriamente um servidor e será beneficiada com um servidor de forma permanente no próximo concurso simplificado de remoção em decorrência do rezoneamento;
- AGS e ASSEG devem esclarecer as justificativas de forma clara, apresentando os motivos que ensejaram a não contratação e os números das contratações para o período, até o dia 19/jun.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Assinaturas de jornais e periódicos, ações de apoio à Biblioteca e serviços de apoio às ações da EJE: 100% - 6 previstas e 6 realizadas.
- Aquisições, locações, serviços de engenharia e serviços diversos: 83% - 254 previstas e 210 realizadas.
- Serviços de apoio à área de gestão ambiental: 100% - 2 previstas e 2 realizadas.

- Serviços de pessoas à área de Gestão de Pessoas – 93% - 41 previstas e 38 realizadas.
- Serviços de cerimonial e eventos: 50% - 4 previstas e 2 realizadas.
- Serviços na área de segurança institucional: 100% - 1 previstas e 1 realizadas.
- Plano de Contratações de TIC – 84% - 32 previstas e 27 realizadas.

Análise crítica da unidade gestora:

➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:

- ✓ SA: o esforço da equipe para imprimir celeridade nos procedimentos iniciados com atraso (RC's fora do prazo), bem como monitorar o processo de contratação, solicitando que alguns demandantes definam pela desistência com brevidade em caso de não haver mais possibilidade ou interesse em contratar;
- ✓ ASSEG: a implantação do SEI imprimiu celeridade aos procedimentos;
- ✓ STIC: a equipe de planejamento das contratações vem cumprindo os prazos previstos no PCI 2018-STIC para a entrega das documentações e acompanhamento das contratações e a AssiGG realizou monitoramento do andamento das contratações da Secretaria de TIC no período;
- ✓ SGP: Elaboração e aprovação do Plano Anual de Capacitação (PAC) no ano de 2017; Observação adequada do plano de contratação e dos prazos de início e fim do contrato vigente; Realização prévia de cotação de seguradoras interessadas no contrato; Experiência prévia de contratações anteriores; A experiência e aprendizado com os contratos dos anos anteriores e presença de servidor em contratos; O planejamento da contratação contribuiu para cumprimento de prazos;
- ✓ AGS: Sintonia entre as unidades envolvidas no processo para imprimir celeridade à tramitação. Monitoramento do processo;
- ✓ EJE: Comprometimento da equipe; Planejamento adequado; Melhor visualização da tramitação do processo devido ao SEI, Feedback tempestivo de outras unidades;
- ✓ ASCAI: O pregão eletrônico 38/18 obteve sucesso sendo registrados preços para diversos serviços de apoio a eventos.

➤ FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:

- ✓ SA: O alcance do ID28 – por parte da COMAP - está sendo prejudicado, uma vez que o fato do critério de medição se baseia na emissão do empenho, diminuindo o valor do TCPR, pois apesar de serem disponibilizadas as ARPs, cabe à unidade demandante solicitar o empenho referente ao pedido e não há ingerência da COMAP sobre tais unidades;
- ✓ ASSEG: apontou dificuldades relativas à cotação de preço para o levantamento do custo médio da licitação e, licitação prejudicada por motivos atrelados a um das licitante vencedoras;
- ✓ SGP: Três Cursos previstos para ocorrer no 2º quadrimestre não foram realizados; Pouco interesse por parte de algumas seguradoras, em razão do baixo valor da contratação; Indefinição em relação aos valores disponíveis no orçamento;
- ✓ EJE: gestão de contratações realizadas por solicitações de outras unidades, o que pode gerar desperdício de tempo se houver desistência intempestiva (após início do RC);
- ✓ ASCAI: revisão das necessidades planejadas na gestão anterior.

➤ REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:

- ✓ SGP: Aprovação do PAC nos anos anteriores ao ano da execução; O início da execução do PAC deve ocorrer no 1º trimestre, uma vez que o quantitativo de cursos demanda uma pesquisa, cotação de preços e realização de eventos que se prolonga até o fim do 2º semestre, dando margem de tempo para eventual necessidade de novas contratações em razão de adiamentos e/ou cancelamentos por parte das empresas, buscando-se sempre a execução total dos cursos previstos no PAC 2018; Observar prazos do plano de contratação e do contrato vigente; Iniciar a cotação de seguradoras com prazo antecipado em relação ao início do requerimento de contratação; Tentar a renovação do contrato vigente para 2019, em razão dos princípios da razoabilidade e economicidade, uma vez que o valor da contratação é muito baixo e há a

necessidade contínua do serviço; Necessidade de observar os prazos estabelecidos para dar andamento aos procedimentos de contratação. As contratações dependem de elementos externos, como a dificuldade das empresas prestadoras de serviço, obterem licenças de operação; Necessidade de observar os prazos estabelecidos para dar andamento aos procedimentos de contratação;

- ✓ SA: O não tratamento das desistências prejudica o ID das contratações da COMAP;
- ✓ EJE: Comunicar à administração sobre as verbas que não serão utilizadas nas contratações pela unidade, por desistência de demanda ou contratação abaixo do valor estimado, possibilita um melhor aproveitamento dos recursos à instituição.

➤ **AÇÕES GERENCIAIS:**

- ✓ SGP: A SEDOC já realizou a tramitação de cerca de 90% dos cursos previstos no PAC. Aprovação da IN do PAC, no período de 1.jan a 31.dez.18, sob responsabilidade do gestor da unidade;
- ✓ SGP: Requerimento de Contratação/ Estudos preliminares, no período de 1.set a 30.nov.18, sob responsabilidade do gestor da unidade;
- ✓ ASCAI: propor mudança ao PCI 2018 ao COGEST, no período de set a out.18.

Deliberações do COGEST:

- Destacada a importância de implantação do acompanhamento de execução do PCI, que será realizado mensalmente pela SOF, junto às unidades gestoras de contratações, cuja rotina está prevista na alteração da IN 14.

Análise gerencial - Ano 2018.

Resultados alcançados:

- Assinaturas de jornais e periódicos, ações de apoio à Biblioteca e serviços de apoio às ações da EJE: 90% - 10 previstas e 9 realizadas.
- Aquisições, locações, serviços de engenharia e serviços diversos: 82% - 298 previstas e 243 realizadas.
- Serviços de apoio à área de gestão ambiental: 75% - 4 previstas e 3 realizadas.
- Serviços de pessoas à área de Gestão de Pessoas – 93% - 59 previstas e 55 realizadas.
- Serviços de cerimonial e eventos: 50% - 4 previstas e 2 realizadas.
- Serviços na área de segurança institucional: 50% - 2 previstas e 1 realizadas.
- Plano de Contratações de TIC – 95% - 42 previstas e 40 realizadas.

Análise crítica da unidade gestora:

- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** Atuação de servidores no sentido de imprimir celeridade à tramitação dos procedimentos administrativos, implementação do SEI, facilitando e agilizando os trâmites internos do processo, Comprometimento dos servidores, planejamento adequado, A acuidade de algumas unidades demandantes para elaborar os RC's no prazo estipulado; Envolvimento dos servidores no processo de Planejamento e execução a partir da descentralização de atribuições e informações; Planejamento e acompanhamento sistemático da tramitação das contratações para identificar possíveis entraves e monitoramento das ações relacionadas às contratações; Esforço de unidades demandantes para elaborar os RC's no prazo estipulado, monitoramento constante do PCI.

- ✓ SA: A acuidade de algumas unidades demandantes para elaborar os RC's no prazo estipulado; O esforço da equipe de compras para imprimir celeridade nos processos iniciados com atraso (RC's fora do prazo), bem como em monitorar os processos de aquisição, identificando alguns "gargalos" que dificultam a celeridade do processo e sua conclusão. O esforço da equipe de compras também deve ser exaltado em relação à adequação dos processos de aquisição (quase todos) à IN 05/2014 alterada pela IN 03/2017 no tocante às cotações de preços. Envolvimento dos servidores no processo de Planejamento e execução a partir da descentralização de atribuições e informações; Planejamento e acompanhamento sistemático da tramitação das contratações para identificar possíveis entraves e monitoramento das ações relacionadas às contratações; bom relacionamento com as unidades envolvidas no processo; As reuniões de monitoramento mensal das ações da

- Coordenadoria, implicando no maior controle dos prazos e na identificação prévia de problemas, permitindo tomar ações não só corretivas, mas também preventivas; A acuidade de algumas unidades demandantes para elaborar os RC's no prazo estipulado; O esforço da equipe para imprimir celeridade nos processos iniciados com atraso (RC's fora do prazo) bem como monitorar os processos de contratação, identificando alguns "gargalos" que dificultam a celeridade do processo e sua conclusão; Comprometimento dos servidores; O diálogo com as demais seções/assessorias envolvidas nos procedimentos administrativos; A elaboração de um planejamento adequado.
- ✓ ASSEG: Nesta etapa final de atualização, esclarecemos que, como já dito, em outras etapas de atualização, esta Assessoria de Segurança realiza a gestão de contratos de aquisições, de mão-de-obra e serviços diversos, destas contratações gerimos diretamente apenas os contratos de serviços, quais sejam, serviço de manutenção e recarga de extintores e o serviço de monitoramento e gestão da frota veicular. Acontece que, dentro do planejamento anual, apenas a contratação de serviços de manutenção e recarga de extintores logrou êxito, restando prejudicada a contratação de serviços de monitoramento da frota veicular, pois não houve tempo hábil para realizar a licitação em dezembro, uma vez que neste mês existe o recesso do judiciário. Desta forma, a licitação em questão encontra-se programada para ocorrer em janeiro/2019. Posto isso, registramos que um dos fatores que contribuíram foi a implementação do SEI, facilitando e agilizando os trâmites internos dos processos.
 - ✓ STIC: No decorrer do exercício 2018 foram vários e diversos os fatores que contribuíram para o sucesso pleno das ações referentes ao processo de contratação de soluções de TIC. As unidades demandantes da STIC conduziram os procedimentos de contratação com esmero e destreza, especialmente durante a etapa de planejamento da contratação, observando com bastante acuidade as orientações prestadas e as normas regentes de contratação de TIC, como por exemplo os procedimentos de coleta preços, descrição das especificações dos objetos, descrição das obrigações futuras das contratadas, etc. O que atesta a presente análise é o fato da STIC ter concluído quase 100% das contratações previstas para o exercício 2018, ou seja, das 42 (quarenta e duas) contratações previstas no PCI STIC 2018 foram realizadas 40 (quarenta), restando apenas duas, sendo uma transferida para o exercício 2019 e outra cancelada pelo não acudimento de interessados. Ainda assim, os saldos orçamentários e financeiros remanescentes não representaram qualquer prejuízo à administração, visto que os referidos recursos foram alocados para outras contratações do TRE-PE, lembrando inclusive que parte desses saldos foram realocados em decorrência da realização antecipadas de várias contratações ainda durante o exercício 2017.
 - ✓ SGP: Elaboração e aprovação do Plano Anual de Capacitação (PAC) no ano de 2017; Observação adequada do plano de contratação e dos prazos de início e fim do contrato vigente; Realização prévia de cotação de seguradoras interessadas no contrato; Questionamento sobre a renovação do contrato vigente; Experiência prévia de contratações anteriores; A CAS tinha em seu plano de contratação para 2018, quatro contratos previstos, todos foram contratados em 2018 e estão em execução neste momento. A experiência e aprendizado com os contratos dos anos anteriores contribuíram para que todos os prazos fossem cumpridos. Temos um servidor com experiência no assunto para cuidar exclusivamente dos contratos da CAS; O planejamento da contratação que teve como resultado o Contrato n.º 60/2016, bem como a sua prorrogação, celebrado entre o TRE/PE e a WTL Turismo Ltda-ME, foi realizado com a devida antecedência e observância dos prazos estabelecidos.
 - ✓ EJE: todas as contratações previstas pela EJE para o 3º quadrimestre foram efetuadas conforme planejado, a saber: Impressão (150 exemplares, valor R\$3.000,00) do Relatório de Gestão EJE – Biênio 2017/2018; Assinatura Anual da Seção 1 (2018-2019) do Diário Oficial da União - acesso digital (IMPrensa Nacional) e Assinatura Anual da Web Licitações e Contratos e da Consultoria (ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.); Comprometimento da equipe; Planejamento adequado; Melhor visualização da tramitação do processo devido ao SEI IV) Feedback tempestivo de outras unidades.
 - ✓ ASCAI: O pregão eletrônico 38/18 obteve sucesso sendo registrados preços para diversos serviços de apoio a eventos.

➤ FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:

- ✓ SA: Muitas desistências das unidades, atualmente no total de 24(vinte e quatro), o que é considerado na análise do ID28; 01 (um) RC não providenciado (EJE); Fomos impactados pela aplicação da IN 05/2014 alterada pela IN 03/2017, nos processos que já estavam em andamento (e muitos com materiais destinados às eleições), que foram devolvidos para novas cotações e nova elaboração do TR. Em pese que o grande empenho da seção de compras em refazer os processos de forma célere, a seção foi extremamente sacrificada devido à esse fato, trabalhando acima do limite de sua capacidade e com poucos servidores, sem reposição; Após finalizados os pregões e emitidas as notas de empenho, verificamos que muitos licitantes estavam com impedimentos de licitar com a União. Assim, precisamos cancelar as notas de empenho, convocar os segundos colocados no certame ou providenciar compras diretas emergenciais, para posteriormente emitir as novas notas de empenho para envio aos novos fornecedores vencedores; Verba de permanente da COMAP foi destinada à obra do CPD, impedindo o empenhamento de despesa de processo já finalizados como foi o caso dos fanceletes; Deixo registrado, por fim, que: finalizamos o ano com 25 (vinte e cinco) desistências das unidades demandantes; 04 (quatro) itens prejudicados em pregões quais sejam - vestuários (ASSEG), coletes (ASSEG), livros (ASBEM) e etiquetadoras (SEC); e 06 (seis) processos ainda em tramitação: Lixeiras (AGS) – RC/Estudos em 06/09/2018. Soltamos TR em 20/09/2018 e licitação vai ocorrer em 03/12/2018; Togas (ASCAI) – RC/Estudos final em 27/11/2018; Postes (ASSEG) – Soltou RC em 25/06/18 mas só enviou as especificações finais em setembro; Rádios (ASSEG) – Soltamos TR em 21/09/18 e a licitação ainda nem ocorreu. Mobiliário de aço (SEPAT) – SRP Ventiladores (SEPAT) – SRP; Vale ressaltar que se não fossem as desistências acima mencionadas, estaríamos com um percentual de execução de 95% (noventa e cinco por cento), pois seriam 110 (cento e dez) aquisições e 104 (cento e quatro) execuções; Deixamos registrado mais uma vez em ata, que a COMAP ainda restou prejudicada na análise do ID-28 em virtude das desistências e remanejamentos de verba para o CPD, o que impossibilitou a conclusão de algumas aquisições de bens permanentes que já estavam planejadas. COAD: Ausência de celeridade na tramitação dos pedidos de contratação; Problemas existentes no processo da contratação; rigor e formalismos exacerbados. Aumento do tempo de tramitação dos procedimentos de contratação, em relação aos exercícios anteriores; Contingenciamento orçamentário; Desequilíbrio entre as demandas da seção e o quantitativo de servidores; Falta de definição dos processos de trabalho, bem como as constantes mudanças no decorrer do desenvolvimento das atividades, gerando rigorismos desnecessários e retrabalho; Exclusão de algumas contratações em virtude de remanejamentos internos dos recursos financeiros a fim de viabilizar a execução de outras elencadas como prioridade.
- ✓ ASSEG: Grande dificuldade na cotação de preços, como também falta de capacitação para consultar/manusear a plataforma sistema de painel de preços e, por reflexo, localizar com maior rapidez o custo unitário de um determinado serviço.
- ✓ SGP: Indefinição em relação aos valores disponíveis no orçamento.
- ✓ EJE: Irregularidade com a documentação da empresa Imprensa Nacional, procrastinando a contratação.
- ✓ ASCAI: Contratação de credenciamento de eventos: em 2018 não foi mantida a solicitação da unidade (como planejada anteriormente), portanto, a ASCAI deixou de alcançar a meta e contratar credenciamento por falta de demanda(s) da(s) unidade(s); Os serviços de Mestre de Cerimônia e transmissão simultânea foram previstos no PCI e as demandas continuavam existentes. Todavia, a empresa EXPLORATA, contratada através da ARP 45/18 (PE 38/18), descumpriu cláusulas contratuais, inclusive ficando inadimplente quanto a regularização fiscal, o que impediu a ASCAI de contratar esses serviços; O devido processo administrativo foi aberto contra a empresa - Processo Administrativo nº 0602949-38.2018.6.17.0000 no PJE; Lamentavelmente, a ASCAI atingiu a meta de 70% devido a 10% de serviço não mais demandado pela unidade e 20% devido a falta de fornecedor hábil a contratar com o TRE-PE.
- ✓ AGS: Dificuldade no contato com empresas para obtenção de orçamentos, período eleitoral com redução de uma servidora para atuar na Comissão de Registro de Candidatura, justamente no período de tramitação da contratação do serviço de potabilidade da água (único contrato previsto e não executado em 2018), bem como das novas contratações para o período 2018/2019 (serviço de cloração e qualidade do ar). Fatores esses que impediram o trâmite da referida contratação em tempo hábil, aliado ao fato de aumento no volume de trabalho por

onde o processo tramitou devido à demanda típica do período eleitoral, com tempo de tramitação maior que o comumente realizado.

- **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** importância de acompanhar com maior atenção os prazos estabelecidos no planejamento do plano de contratações, ainda que seja em ano eleitoral, onde as tarefas/atividades aumentam de maneira significativa. Comunicar à administração sobre as verbas que não serão utilizadas nas contratações pela unidade, por desistência de demanda ou contratação abaixo do valor estimado, possibilita um melhor aproveitamento dos recursos à instituição. Solicitar maior antecedência no envio dos RC's das unidades demandantes para iniciar os processos de compras. Identificar e buscar soluções para os "gargalos" que dificultam a celeridade de um processo de compras. Planejar-se e respeitar o planejamento realizado, adaptando-se ou modificando o plano sempre por exceção. O planejamento institucional precisa ser consistente e voltado para o órgão, não para gestões, sempre temporárias. Identificou-se a necessidade premente de ter os processos mapeados. Percebeu-se necessário fortalecer a confiança entre Alta Gestão e gestores das unidades, já que o excesso de questionamentos através de relatórios (como o próprio Plano de Contratações, nos termos em que hoje é feito) só promove confusão de informações, atrasos e retrabalho, em nada contribuindo para o monitoramento das ações e para a efetivação das contratações necessárias ao apoio administrativo às unidades deste Tribunal. Estabelecer listas de priorização entre as contratações. Condensar os instrumentos de gerenciamento para que as informações estejam concentradas numa só ferramenta de monitoramento, através de sistema informatizado. Identificou-se a necessidade premente de ter o processo de elaboração do PCI mapeado. Aprovação do PAC nos anos anteriores ao ano da execução. O início da execução do PAC deve ocorrer no primeiro trimestre uma vez que o quantitativo de cursos demanda uma pesquisa, cotação de preços e realização de eventos que se prolonga até o fim do segundo semestre, dando margem de tempo para eventual necessidade de novas contratações em razão de adiamentos e/ou cancelamentos por parte das empresas, buscando-se sempre a execução total dos cursos previstos no PAC 2018.

Deliberações do COGEST:

- Ressaltada a mudança do modelo de gerenciamento do PCI para o exercício 2019, estabelecida pela IN TRE-PE nº 27/2019.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 29 - Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária, para custeio e investimento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado, para as respectivas naturezas de despesas, nas Ações 20GP, nos seus planos orçamentários 01 e 02, e Comunicação e Divulgação Institucional. Direcionador: maior é melhor.	1º quad. 70%	1º quad. 71%	Quadrimestral	Fórmula: $IEO = (OE / OD) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IEO - Índice de Execução Orçamentária; OE - Orçamento Executado; OD - Orçamento Disponibilizado. Obs.1 Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa; Obs.2 Entende-se como orçamento disponibilizado, os valores orçamentários disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA); Obs.3 Para efeito de cálculo trimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor orçamentário executado correspondente ao 2º trimestre = Valor orçamentário executado no 1º trimestre + o valor orçamentário executado no 2º trimestre; Obs.4 Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimento.
		2º quad. 85%	2º quad. 81%		
		3º quad. 91%	3º quad. 88%		

Fundamentação do indicador e da meta: Metas alinhadas aos resultados estabelecidos e monitorados no Planejamento Estratégico do TSE aprovado através da Res. TSE nº 23.439/2015.

Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Orçamento Executado: R\$ 23.288.681,08
- Orçamento Disponibilizado: R\$ 32.789.550,00

Análise crítica da unidade gestora:

- A formulação de emendas para a obra do Depósito de Urnas (ação posteriormente negada pelo TSE) e a consequente tramitação demorada para o remanejamento dos créditos para 20GP comprometem a execução dos recursos em 2018;
- A tramitação célere das despesas previstas no Plano de Contratações é fator indispensável para que os resultados das metas sejam alcançados;
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O acompanhamento do plano de contratações pela SOF e Cogest promove uma melhor utilização dos recursos disponíveis;
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Demora na tramitação de algumas despesas relevantes, como a reforma da laje da Rui Barbosa e implementação do Novo CPD. Como as licitações devem ser concluídas apenas no 2º semestre, a execução do orçamento deve melhorar o

- indicador também no 2º semestre;
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Evitar a alocação de orçamento sem correspondente vinculação com os dados históricos de execução e apenas com base nas solicitações e justificativas das unidades;
 - AÇÕES GERENCIAIS: Acompanhar a tramitação das despesas previstas no PCI, no período de 01 de maio de 2018 a 30 de setembro de 2018 pela unidade responsável.

Deliberações do COGEST:

- Foi realizada pela SOF a seguinte melhoria: adequação do percentual à execução por quadrimestre e não mais por ano.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Orçamento Executado: R\$ 26.491.144,54
- Orçamento Disponibilizado: R\$ 32.789.550,00

Análise crítica da unidade gestora:

- A execução do Plano de Contratações Anual contribuiu para o resultado do indicador;
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Antecipação de ações para destinação dos recursos oriundos do crédito suplementar das emendas, a fim de possibilitar a execução dos recursos ainda em 2018;
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A meta não foi atingida em razão da demora no processo de contratação de despesas relevantes, como a reforma da laje da Rui Barbosa e a implementação do novo CPD, de forma que uma grande quantidade de créditos orçamentários somente serão empenhados ao final do exercício. Na avaliação final espera-se que a meta seja atingida, embora o atraso venha a comprometer o indicador de execução financeira;
- AÇÕES GERENCIAIS: Antecipar a execução do PCI (1º semestre). Inclusão da previsão no texto da Instrução Normativa do PCI, no período de 1.ago a 30.set.18, sob responsabilidade da SOF;

Deliberações do COGEST:

- Maior rigor no cumprimento dos prazos do PCI pelas unidades demandantes (conforme minuta da nova IN);
- Acompanhamento do PCI com reuniões de avaliação mensais;
- Antecipação das contratações para o primeiro semestre de cada ano.

Análise gerencial - Ano 2018.

Resultados alcançados:

- Orçamento Executado: R\$ 30.740.967,00
- Orçamento Disponibilizado: R\$ 34.987.470,00

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A adoção de registros de preços para a aquisição de equipamentos, computadores, mobiliário, etc, agregou grande agilidade para o processamento das contratações, o que possibilitou a utilização dos créditos dependentes de projeto de Lei que remanejou as emendas parlamentares da obra de Camaragibe para 20GP, e que teve sua tramitação estendida até o mês de dezembro.

Num prazo de apenas 10 dias da publicação da Lei todos os empenhos haviam sido emitidos, o que comprovou uma ótima gestão na preparação das aquisições. Embora não tenha sido atingida a meta, apenas uma única iniciativa frustrada (a implementação do CPD), que teve dois processos licitatórios frustrados, caso tivesse obtido êxito elevaria o índice de execução do orçamento para um patamar superior a 96%, em razão de que era contratação com valor elevado e impactou demasiadamente no índice.

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A licitação para a implementação do novo CPD, no valor de R\$ 2,9 milhões foi frustrada em duas tentativas, e pelo alto custo da contratação impactou fortemente o índice neste exercício. Da mesma forma, o processo demorado de remanejamento dos créditos das emendas parlamentares gerou dificuldade na execução do orçamento, porém, com a prévia adoção de diversas atas de registro de preços pôde ser contornada e obtido sucesso nas aquisições.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Antecipar as ações necessárias às licitações de grande porte, com constante monitoramento, a fim de evitar problemas na contratação.

Deliberações do COGEST:

- Registrado que a não realização do CPD impactou significativamente no resultado do indicador. Se a execução fosse realizada, o índice do ID seria de 96%;
- Registrada pela DG a necessidade de maior controle das grandes contratações, em virtude do impacto que a não contratação provoca nos resultados da execução orçamentária e financeira. Na análise das contratações do CPD e da Laje do Anexo da Rui Barbosa, o principal fato gerador foi a não completude da etapa de planejamento das contratações;
- Como deliberação do COGEST destaca-se a necessidade de maior controle/acompanhamento das contratações com nível de criticidade alto, cujos critérios estão estabelecidos na IN TRE-PE nº 27/2019.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 29B - Índice de Acompanhamento da Execução Financeira.	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira, para custeio e investimento no ano corrente, incluindo Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento estabelecido pelo TSE. Direcionador: maior é melhor.	1º quad. 25%	1º quad. 23%	Quadrimestral	Fórmula: IAEF = (DP/LP) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): IAEF – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira; DP – Despesa Paga(inclusive RPs); e LP – Limite Anual de Pagamento. Obs.1: Entende-se como limite anual de pagamento, os valores definidos para o exercício pelo TSE. Obs.2: Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor pago correspondente ao 2º quadrimestre = Valor pago no 1º quadrimestre + o valor pago no 2º quadrimestre. Obs.3: Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio e de investimento, excluídos pessoal e os benefícios ao servidor. Obs.4: Serão computados os pagamentos de RPs que venham a impactar no limite de pagamento (exceto Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios).
		2º quad. 60%	2º quad. 52%		
		3º quad. 95%	3º quad. 89%		
Fundamentação do indicador e da meta: Metas alinhadas aos resultados estabelecidos e monitorados pelo Tribunal Superior Eleitoral, no Planejamento Estratégico do TSE, aprovado através da Res. TSE nº 23.439/2015.					
Índice de referência: Diretrizes estabelecidas pelo TSE.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.					
Resultados alcançados: - Despesa Paga: R\$ 7.926.848,58 - Limite Anual de Pagamento: R\$ 34.349.552,00					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ Acompanhamento periódico da execução financeira do Órgão; ➤ Compromisso das unidades do TRE na liquidação da despesas; ➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Comprometimento de todas as unidades em antecipar as aquisições e contratações e boa gestão contratual; A SOF realizou reunião com os gestores das unidades e apresentou o baixo índice de pagamentos no quadrimestre ao Cogest, indicando a necessidade de acelerar a execução do orçamento. ➤ FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: As unidades relataram a dificuldade com a tramitação demorada de processos de aquisição. Segundo a COMAP, por exemplo, há mais de 10 procedimentos de aquisição através de atas de registro de preços, que foram iniciados no começo do ano e ainda não foram concluídos;					

- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Faz-se necessário implementar um planejamento de aquisições no TRE/PE, a exemplo de outros Regionais, a fim de que os procedimentos ocorram no primeiro semestre de cada exercício, e permitam uma otimização na utilização dos recursos;
- AÇÕES GERENCIAIS: Apresentar periodicamente relatórios de acompanhamento, no período de 1.mai.2018 a 30.set.2018, pela unidade SOF.

Deliberações do COGEST:

- Foi realizada pela SOF a seguinte melhoria: adequação do percentual à execução por quadrimestre e não mais por ano.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Despesa Paga: R\$ 17.236.550,00
- Limite Anual de Pagamento: R\$ 33.277.472,00

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Avaliação periódica das despesas e pagamento de bom volume de empenhos inscritos em restos a pagar;
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A meta não foi atingida, porém o indicador apresentou um resultado dentro do satisfatório, levando em consideração o atraso que tivemos em diversos processos licitatórios, conforme apontado na avaliação do 1º quadrimestre. Todavia, haverá a necessidade de acelerar procedimentos de aquisição de equipamentos e veículos com os créditos decorrentes de emendas. O limite de pagamento será ampliado após a conclusão do remanejamento dos créditos das emendas, conforme notificação do TSE, de forma que no último trimestre devem haver esforços concentrados para o pagamento ainda em 2018 dessas aquisições;
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Observações importantes para compor uma base de dados que possa contribuir para prover melhorias que visem ao cumprimento de metas futuras.

Deliberações do COGEST:

- Como forma de prover a melhoria dos resultados do respectivo indicador, foi estabelecida na nova rotina de gerenciamento do PCI, a necessidade das contratações serem realizadas no 1º semestre, para facilitar a liquidação da despesa dentro do exercício;
- Para facilitar o alcance da meta, a SOF estará realizando reuniões mensais para acompanhamento junto aos gestores das unidades;
- Está em fase de execução a formalização do normativo, com a finalidade de melhorar os fatores que impactam nas inscrições de RP e na sua execução, cuja conclusão está prevista para esse exercício;
- A SA irá verificar a existência de manuais de aquisições dos TREs do DF e SC, para verificar a necessidade de implantação no âmbito do Tribunal – 14.nov.18;
- Registrado pela ASPLAN que estão sendo identificados os processos de trabalho críticos para gerenciamento do processo de contratações, para construção de cronograma para identificação de melhorias e formalização das respectivas rotinas. A ASPLAN apresentará ao COGEST, a relação de processos a serem melhorados em 2019, para análise e aprovação, até 30.nov.2018.

Análise gerencial - Ano 2018.

Resultados alcançados:

- Despesa Paga: R\$ 29.870.476,00
- Limite Anual de Pagamento: R\$ 33.379.437,00

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A mobilização de todas as unidades para que as aquisições realizadas no final do exercício pudessem ser pagas dentro do mesmo ano, contactando os fornecedores, estabelecendo prazos, possibilitou o pagamento da maior parte dessas aquisições ainda em 2018.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: O atraso na contratação dos serviços de recuperação da laje da Rui Barbosa, a frustração da licitação do CPD e o atraso no recebimento de algumas aquisições de investimentos (veículos, equipamentos) impediram o alcance da meta no exercício.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: No caso das grandes contratações, principalmente as que envolvem serviços de engenharia, antecipar as ações de modo que se possibilite a execução financeira do contrato dentro do mesmo exercício, evitando a inscrição em restos a pagar.

Deliberações do COGEST:

- Registrada pela DG a necessidade de maior controle das grandes contratações, em virtude do impacto que a não contratação provoca nos resultados da execução orçamentária e financeira. Na análise das contratações do CPD e da Laje do Anexo da Rui Barbosa, o principal fato gerador foi não completude da etapa de planejamento das contratações;
- Como deliberação do COGEST destaca-se a necessidade de maior controle/acompanhamento das contratações com nível de criticidade alto, os critérios estabelecidos na IN TRE-PE nº 27/2019.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 30 - Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto em cada plano interno (PI) referente à Ação 20GP (inclusive Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos). Direcionador: maior é melhor.	80%	1º quad. 63%	Quadrimestral	Percentual de Aderência Anual: Fórmula: $AA = (\text{total Execução Planejada} / \text{total Programação Sigepro}) \times 100$ Execução Planejada = Programação Sigepro por PI x Percentual de Aderência por PI
			2º quad. 72%		Percentual de Aderência por PI: Fórmula: $SE((VE/PS) < 1; VE/PS * 100; ((1 - (VE - PS)) / VE) * 100))$
			3º quad. 72%		Onde: VE - Valor empenhado por PI (Fonte SIAFI) PS - Programação Sigepro por PI (Fonte SIGEPRO)
Fundamentação do indicador e da meta: Metas alinhadas aos resultados estabelecidos e monitorados pelo Tribunal Superior Eleitoral, no Planejamento Estratégico do TSE, aprovado através da Resolução TSE nº 23.439/2015.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de diretrizes estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.					
Resultados alcançados: - Total Execução Planejada: R\$ 22.894.985,00 - Total Programação SIGEPRO: R\$ 36.079.550,00					
Análise crítica da unidade gestora: - FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Uma boa análise da SOF na definição dos limites orçamentários do exercício; Bom planejamento das unidades no momento da elaboração da proposta orçamentária; Uma boa proposta orçamentária, coerente com o histórico de execução das despesas, aliada a uma previsibilidade de novos contratos a serem implementados; A implementação do Plano de Contratações para todas as unidades do Tribunal favorece um melhor planejamento orçamentário. - FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A implementação da EC nº 95, que dificulta a execução do exercício em curso na razão direta dos empenhos inscritos em restos a pagar; - REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Evitar a inscrição de Rps, priorizando a execução do orçamento corrente; - AÇÕES GERENCIAIS: Acompanhar a tramitação das despesas, no período de 1.mai a 30.set.18, pela SOF.					
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.					
Resultados alcançados:					

- Total Execução Planejada: R\$ 25.905.338,00
- Total Programação SIGEPRO: R\$ 36.059.550,00

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O processo de planejamento orçamentário do Tribunal encontra-se bem avaliado, conforme o comportamento do indicador tem apontado ao longo dos últimos anos; Implantação e acompanhamento do PCI; Melhor acompanhamento de elaboração da Proposta Orçamentária; Realizado para o orçamento 2019, o alinhamento do orçamento do PCI com a proposta orçamentária.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Apesar do bom planejamento que temos sempre realizado, algumas despesas tiveram um resultado aquém no exercício: eventos (baixa execução), alguns itens de material de consumo (como o material de limpeza), aquisição de equipamentos e softwares (cuja execução foi adiada em função dos créditos inscritos em RP, que comprometeram nosso limite de pagamento) além dos projetos da laje da Rui Barbosa e do novo CPD, que ainda não tiveram seus créditos empenhados.
- AÇÕES GERENCIAIS: Reavaliar o planejamento de aquisições.

Deliberações do COGEST:

- Envio periódico de informações orçamentárias para as unidades gestoras – mensalmente;
- Melhoria na rotina para elaboração da proposta orçamentária, como forma de prover uma construção participativa. A metodologia será utilizada para a elaboração da proposta orçamentária 2020.

Análise gerencial - Ano 2018.

Resultados alcançados:

- Total Execução Planejada: R\$ 26.120.554,00
- Total Programação SIGEPRO: R\$ 36.059.550,00

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A implementação do Plano de Contratações para todas as unidades do Tribunal favorece um melhor planejamento orçamentário e vincula as contratações ao que foi inicialmente planejado.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A frustração da licitação do novo CPD, de valor elevado, assim como a destinação dos créditos orçamentários das emendas para aquisições de equipamentos, computadores, mobiliário e veículos, desviaram uma gama elevada de execução orçamentária fora do planejamento anteriormente realizado, comprometendo o indicador em 2018.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Antecipar as ações, principalmente aquelas relacionadas às grandes contratações, a fim de que possibilite a execução dos créditos em conformidade com o planejamento traçado.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 30A - Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor total de restos a pagar pagos no exercício sobre o total inscrito e reinscrito. Direcionador: maior é melhor	95%	1º quad. 75%	Quadrimestral	Fórmula: $IPRP = (VP / VI) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IPRP - Índice de Pagamento de Restos a Pagar; VP - Valor total pago no exercício; VI - Valor total de créditos inscritos e reinscritos. Esclarecimentos sobre o indicador: 1) Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. 2) Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimento. Não serão considerados dados de Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios, conforme metodologia utilizada pela Setorial de Orçamento e Finanças, nem dotação de obras com funcional própria.
			2º quad. 85%		
			3º quad. 86%		
Fundamentação do indicador e da meta: Metas alinhadas aos resultados estabelecidos e monitorados pelo TSE, no Planejamento Estratégico do TSE, aprovado através da Res. TSE n.º 23.439/2015.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de diretrizes estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2018.					
Resultados alcançados: • Valor total pago no exercício: R\$ 1.763.005,00 • Valor total de créditos inscritos e reinscritos: R\$ 2.347.598,00					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ Foi realizado anteriormente um trabalho de conscientização com as diversas unidades, no intuito de esclarecer as modificações ocorridas a partir da implementação da EC nº 95. Um das grandes alterações se deu quanto à inscrição de restos a pagar, que agora penalizam a execução do orçamento seguinte, pois ambos utilizam o mesmo limite de pagamento; ➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Na SOF foi desenvolvido um monitoramento constante dos saldos dos empenhos, a fim de não persistirem ao final do exercício saldos desnecessários. Também foram enviados relatórios de acompanhamento para manifestação das diversas unidades do Tribunal; ➤ FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A meta não foi atingida. Houve uma inscrição vultosa na obra de Limoeiro, superior a R\$ 1,5 milhão. Foi pago o equivalente a 1/3 desse montante, restando ao final de abril mais de R\$ 1 milhão pendente de pagamento, afetando sensivelmente o indicador; ➤ REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Evitar a inscrição de valores elevados nos casos de despesas estimativas. Caso o empenho inscrito seja insuficiente para o pagamento da fatura, utilizar orçamento do próprio exercício. Executar obras dentro do exercício financeiro.					

Deliberações do COGEST:

- Foi realizada pela SOF a seguinte melhoria: indicação de informação de restos a pagar cancelados e do efetivamente pagos;
- Será revisada a métrica e analisada a possibilidade de alteração para medir a efetiva execução e o cancelamento de restos a pagar dos contratos findos.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2018.

Resultados alcançados:

- Valor total pago no exercício: R\$ 2.006.879,00
- Valor total de créditos inscritos e reinscritos: R\$ 2.347.598,00

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: No 2º quadrimestre houve uma elevação no índice. Todavia, os empenhos inscritos em restos a pagar deveriam em regra ser pagos logo no 1º quadrimestre. Uma vez que são compromissos firmados no exercício anterior, a liquidação e pagamento deveriam ocorrer imediatamente, não perdurando por prazo indefinido. O não alcance da meta indica que os empenhos foram inscritos em valores superiores à real necessidade, o que deve ser evitado e corrigido no futuro pelos gestores;
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Houve empenhos com saldo elevado que posteriormente foram pagos valores equivalentes a 1/3 do valor inscrito. Faltou uma melhor análise dos gestores sobre os saldos e a perspectiva real de compromissos a pagar;
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Observações importantes para compor uma base de dados que possa contribuir para prover melhorias que visem ao cumprimento de metas futuras;
- AÇÕES GERENCIAIS: Formulário que Exige melhor detalhamento na inscrição de RP, a ser implementado no período de 1.nov a 20.dez.18, sob responsabilidade da SOF.

Deliberações do COGEST:

- A SOF levantará histórico de 2016 a 2018, para complementar a análise do COGEST do processo de melhorias – 6.nov.2018;
- Foi composto grupo de trabalho para identificação de melhorias e formalização de rotina de trabalho para gerenciamento de inscrição em RP e sua execução. A DG informa que o respectivo grupo deverá estabelecer critérios objetivos para inscrição em RP.

Análise gerencial - Ano 2018.

Resultados alcançados:

- Valor total pago no exercício: R\$ 2.012.318,00
- Valor total de créditos inscritos e reinscritos: R\$ 2.347.318,00

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Na SOF foi desenvolvido um monitoramento constante dos saldos dos empenhos, enviando relatórios de acompanhamento para manifestação das diversas unidades do Tribunal; Realizar o acompanhamento mensal dos RPs.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Houve empenhos com saldo elevado que posteriormente foram pagos valores equivalentes a 1/3 do valor inscrito. Faltou uma melhor análise dos gestores sobre os saldos e a perspectiva real de compromissos a pagar. Destaque-se também os empenhos relativos à obra de Limoeiro, com valor residual que impactou no alcance da meta.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Evitar execução dos contratos relativos a obras em restos a pagar. Inscrever o valor mínimo em RP, com

análise criteriosa por parte dos gestores.

Deliberações do COGEST:

- Coordenar a realização de reunião de monitoramento para identificar fatores que podem facilitar o valor do RP - DG - 10.maio.2019.